Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

“O mais importante na comunicação é ouvir o que não foi dito.”
Peter Drucker

R585 Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa.

Relatório de Gestão : 2023. - 5. ed. - Natal : Caule de Papiro, 2024.

190 p.: il.

ISBN 978-65-5477-075-0

1.Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa - Relatório (2023). I. Título.

CDU: 342.53”2021”(813.2)(055)

Elaborado por Andrie Bezerra de Oliveira - CRB-15/715

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MESA DIRETORA

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)
PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)
SEGUNDO SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)
TERCEIRO SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)
QUARTO SECRETÁRIO

63ª LEGISLATURA

Dep. Adjuto Dias – MDB
Dep. Coronel Azevedo – PL
Dep. Cristiane Dantas – SDD
Dep. Divaneide Basílio – PT
Dep. Dr. Bernardo – PSDB
Dep. Dr. Kerginaldo – PSDB
Dep. Eudiane Macedo – PV
Dep. Ezequiel Ferreira – PSDB
Dep. Francisco do PT – PT
Dep. Galeno Torquato – PSDB
Dep. Gustavo Carvalho – PSDB
Dep. Hermano Morais – PV
Dep. Isolda Dantas – PT
Dep. Ivanilson Oliveira – União Brasil
Dep. José Dias – PSDB
Dep. Kleber Rodrigues – PSDB
Dep. Luiz Eduardo – Solidariedade
Dep. Neilton Diógenes – PL
Dep. Nelter Queiroz – PSDB
Dep. Taveira Júnior – União Brasil
Dep. Terezinha Maia – PL
Dep. Tomba Farias – PSDB
Dep. Ubaldo Fernandes – PSDB
Dep. Vivaldo Costa – PV

FICHA TÉCNICA

Grupo de Trabalho para Elaboração do Relatório de Gestão:
Leonardo dos Santos Araujo (coordenador), Allyson Kellnon Nóbrega de Carvalho, Amanda Alves Miranda de Souza, Américo Maia, Andréa Félix de Lima, Claudia Cristina Veras Brito, Gustavo Pinheiro Torquato, Juliana Tomaz Adão e Juliana Fagundes de Souza Pinheiro Pereira

Projeto Gráfico, Diagramação e Artes:
Gustavo Pinheiro Torquato e Leonardo dos Santos Araujo

Fotos:
Eduardo Maia e João Gilberto

Fotos da homenagem:
João Gilberto

Revisão do Conteúdo:
Ricardo Alexandre de Andrade Macedo

Contexto Organizacional

Visão Geral da Instituição
Renato Morais Guerra

Planejamento Estratégico 2020-2023 – Monitoramento da Estratégia 2023
Luciana Targino de Almeida Cardoso
Américo Maia, Ilany Maciel Morais da Silva, Renata Medeiros de Sousa Campos Gadelha, Roselie Paiva de Albuquerque e Túlio Limeira Barreto da Silveira

Resultados da Gestão

Destaques de Gestão
Allyson Kellnon Nóbrega de Carvalho, Amanda Alves Miranda de Souza, Américo Maia, Andréa Félix de Lima, Juliana Tomaz Adão, Juliana Fagundes de Souza Pinheiro Pereira e Leonardo dos Santos Araujo

Presidência
Ezequiel Ferreira de Souza
Fernando José Silva Maia

Gabinete da Presidência
Isaías de Medeiros Cabral
Fernando José Silva Maia

Diretoria-Geral da Presidência
Fernando Dantas de Rezende Filho
Bianca de Souza Saldanha

Escola da Assembleia
José Bezerra Marinho Júnior
Ana Cristina de Faria Maia, Andrie Bezerra de Oliveira, Cristina Maria Nogueira de Assunção, Francisco Dehon de Lima, Gilda Flaviana Medeiros Serrano França, Igor Moreira Aguiar dos Santos e Sayonara Cristina de Macedo Alves

Diretoria de Comunicação Institucional
Marília Araújo Rocha
Alexandre Ferreira Mulatinho, Francisco Canindé Claudino e Gerlane Oliveira de Lima

Diretoria de Representação Institucional
Rodrigo Rafael de Souza
Alexandre Filgueira Sousa e Silva, Isabella Moura Bezerra e Jefferson Basílio

Gabinete de Segurança Institucional
Agnaldo Pires Filho
Marcos Alexandre de Araújo Tavares

Coordenadoria de Relações Públicas
Juliana de Assis França Marinho
Suzan Bezerra Dantas Montenegro

Ouvidoria
Josoniel Fonsêca da Silva
Ana Paula Vendramini, Fernanda Moraes Lievore, Kristine May Shelmam de Souza Rosado Amaral e Renata Morgana Miranda Braz Mota

Controladoria
Sergio Augusto Teixeira de Carvalho
Johannes Dantas Farias Guerra, Maria Raquel Brito de Araújo e Nayara Cristina da Costa Ferreira

Procuradoria-Geral
Renato Morais Guerra e Sérgio Eduardo da Costa Freire
Adriana Antunes Torres Marinho, Antônio Carneiro de Souza Júnior, Cláudia Cristina Veras Brito, Cleo Vieira Pereira, Cynthia Gabrielle de Oliveira Gomes Pereira, Fernanda de Fátima Medeiros de Azevedo, Gustavo Alexandre Muniz Costa, Juliana Fagundes de Souza Pinheiro Pereira, Larissa Cristina Pinheiro Fagundes, Laura Helena Lima Pinheiro, Lucas Duarte de Medeiros, Lucas Leal Sampaio, Raphael Gurgel Marinho Fernandes, Maria Heloísa de Oliveira Matos, Rejane Castro da Silveira Ferreira, Sônia Maria da Silva Araújo e Thiago Kerensky de Morais Couto

Diretoria-Geral
Augusto Carlos Garcia de Viveiros
Luciana Targino de Almeida Cardoso, Maria Tereza de Albuquerque Gondim, Iana Gusmão Ferraz de Araújo, Kecilene Pereira Cortez, Lumena Augusta de Almeida Bulhões, Samara Andreia Lima da Costa, Américo Maia, Ilany Maciel Morais da Silva, Jairan João da Silva, Renata de Sousa Medeiros Campos Gadelha e Roselie Paiva de Albuquerque

FICHA TÉCNICA

Diretoria Administrativa e Financeira
Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Maria Eleonora Lopes D. Albuquerque Castim

Diretoria de Gestão Tecnológica
Mário Sérgio de Oliveira Gurgel

Diretoria de Políticas Complementares
Ricardo Luiz Medeiros da Fonseca

Diretoria Legislativa
Tatiana Mendes Cunha
Amanda Alves Miranda de Souza e Sâmya Aby Faraj Linhares Bastos

Áreas Específicas de Gestão

Gestão de Pessoas
Thyago Cortez do Carmo Carvalho
Ana Claudia Barros de Andrade Melo, Grazianne Ferreira Tavares, Raphaele das Dores Silva Brites, Stephanie Rocha Tinoco de Albuquerque, Zailton Tavares de Oliveira e Zelda Batista de Araújo

Gestão de Capacitações e Qualificações
José Bezerra Marinho Júnior
Ana Cristina de Faria Maia, Andrie Bezerra de Oliveira, Cristina Maria Nogueira de Assunção, Francisco Dehon de Lima, Gilda Flaviana Medeiros Serrano França, Igor Moreira Aguiar dos Santos e Sayonara Cristina de Macedo Alves

Gestão de Saúde e Bem-Estar
Luís Gonzaga Abrantes Alves
Angela Miranda Lima Pinheiro, Helga Moreira Torquato de Almeida, Amanda Taíza Silva do Nascimento, Camila Alves dos Santos, Josimeire Kalina Peixoto da Silva, Kamila Gonçalves e Silva e Maria Verônica da Silva Nóbrega

Gestão de Previdência Complementar
Maria Alcilene Silva Fernandes
Jordana Freire dos Santos e Simone de Araújo Leal

Gestão de Tecnologia da Informação
Mário Sérgio de Oliveira Gurgel
Stefano Rosemberg, Gustavo Pinheiro Torquato, Saulo Cantalice e João Alves

Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico
Giuseppe Rosado Diógenes Paiva
Allyson Kellnon Nóbrega de Carvalho, André Luiz Galvão e Silva, Cecília Beatriz Leopoldino da Silva, Francisco Belarmino Dantas Júnior, Agácio Luiz Medeiros Duarte, Jair da Silva Alves, Andrea de Melo Soares, Izabela Julliane Barbosa de Souza, Rodrigo Eufrásio Dantas, Isis Luana Torquato de Lima, Dilvan França de Oliveira e Sebastião Clementino de Oliveira

Gestão de Compras e Patrimônio
Suely Rodrigues Nóbrega Pimentel
Leopoldo André Medeiros de Azevedo, Joana D'arc Rodrigues da Silva, Magnus Roberto Assis de Medeiros Sobrinho, Luciana Oliveira Rodrigues de Andrade Marinho, Inelba de Medeiros Bezerra Azevedo, Mariana Teixeira da Cunha, Flaviana Régia Fernandes Veras, Thiago Antunes Bezerra, Thiago Rogério de Melo Jácome, Daniela Abigail Gonçalves Dias, Wanderley Alves de Moura, Flávio Fernandes do Nascimento, Eduarda China Salustino e Cristiano Machado D´Araújo

Gestão de Remuneração de Benefícios
Vinício Almeida de Medeiros
Geiely Rodrigues da Fonsêca e Sidney de Macedo Alves

Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal
Maria Selma Menezes da Costa
Daniel de Oliveira Montenegro, Danilo José Silva Gesteira, Diego Hugo Dantas Cavalcante e Terezinha Germano Oliveira Câmara

Relacionamento com a Sociedade
José Bezerra Marinho Júnior, Ana Cristina de Faria Maia, Andrie Bezerra de Oliveira, Cristina Maria Nogueira de Assunção, Francisco Dehon de Lima, Gilda Flaviana Medeiros Serrano França, Igor Moreira Aguiar dos Santos, Sayonara Cristina de Macedo Alves, Deputada Cristiane Bezerra de Souza Dantas, Jussara Chaves Câmara de Mendonça, Samya Aby Faraj Linhares Bastos, Ricardo Medeiros Fonseca, Raffael Lucena Pires, Karina Silveira Silva, Ana Paula Jácome do Monte, Aldeilsa Carneiro da Silva, Andréa Félix de Lima, Celiane Pedrina Nascimento França, Bruno Silva Santos, Aluísio de Lacerda, Matheus Fernandes de Paiva Pereira e Amanda Alves Miranda de Souza e Leonardo dos Santos Araujo

Sustentabilidade Ambiental
Allyson Kellnon Nóbrega de Carvalho, Cláudia Catarina Gomes Ferreira e Joana D'arc Rodrigues da Silva

Palavra do Presidente

No ano de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte consolidou importantes avanços no exercício de suas funções constitucionais e reafirmou seu compromisso com a economicidade, a efetividade e a transparência, além dos princípios expressos no art. 37 da Constituição Federal (1988). Apoiada nesses pilares, nossa gestão buscou promover a modernização administrativa, aprimorar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a relação entre o Poder Legislativo Estadual e a população.

Com o intuito de exercer as atividades com eficácia, demos continuidade à execução do Plano Estratégico 2020-2023 e o monitoramos, avaliando nossos objetivos e metas ao longo do ano, e fazendo as correções necessárias. Os indicadores apontaram que atingimos plenamente ou superamos 56% das metas estabelecidas relacionadas aos macrodesafios definidos e, de modo parcial, 22% delas.

Focamos também na administração prudente dos recursos, executando o planejamento orçamentário com rigor, priorizando investimentos essenciais e assegurando que cada despesa gerasse benefícios concretos ao serviço público. Concorrentemente, adotamos práticas de governança para modernizar e padronizar processos, garantindo ações administrativas e legislativas claras e éticas, fortalecendo a confiança pública e a cultura institucional de integridade e respeito aos princípios democráticos.

Dentre as ações inovadoras, destacamos o desenvolvimento do Sistema de Gestão do Processo Administrativo Digital (LegisPAD), cuja implantação resultou em maior eficiência, celeridade, segurança e transparência no trâmite documental e processual, além de racionalização de recursos, refletindo em uma gestão alinhada aos princípios modernos da governança pública.

Implantamos ainda a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos que estabeleceu novas normas gerais na área para os entes federativos e para a Administração Pública. Ciente das novas exigências, adotamos medidas para adequar nossa estrutura organizacional e priorizamos a capacitação dos servidores, com a realização de oficinas e cursos para familiarizá-los com as novas normas e procedimentos. Esses esforços visaram garantir a conformidade com a legislação, fortalecer a transparência e otimizar os recursos públicos para assegurar a eficiência nos processos licitatórios.

Um dos pontos altos de nossa gestão foi o fortalecimento do papel social da Assembleia, com a ampliação de atividades que visam à integração e o apoio à população. O Projeto "Assembleia e Você" foi ampliado, proporcionando acesso gratuito a serviços nas áreas de saúde, educação, lazer e assistência, em diversas localidades do estado. E, depois de tanto reconhecerem o nosso trabalho de gestão com o desenvolvimento de sistemas que transformaram esta Casa Legislativa, conquistamos com esse projeto o Prêmio Unale "Assembleia Cidadã" pelo quarto ano consecutivo, agora na categoria "Atendimento ao Cidadão".

Implementamos também novas estratégias, como a Procuradoria Especial da Mulher, que visa combater a discriminação e a violência contra a mulher. Ofertamos o Curso de Programação Web para jovens filhos de servidores e de colaboradores terceirizados. Com essa iniciativa, capacitamos novos talentos, oferecendo uma formação moderna e alinhada às demandas do mercado de tecnologia, contribuindo para a qualificação profissional. Elaboramos ainda a Carta de Serviços, documento que apresenta os serviços oferecidos à população, orientando-a sobre como acessar e utilizar cada um deles, reafirmando nosso empenho em promover uma gestão pública transparente.

E, abordando essa temática, destacamos as ações realizadas para garantir o acesso amplo às informações desta Casa. Nesse sentido, aprimoramos os canais de comunicação e criamos o PodLegislar, que estreita as relações entre os parlamentares e servidores e a população. Também fortalecemos nossas plataformas digitais, como o Portal da Transparência. Por meio delas, disponibilizamos informações sobre as atividades parlamentares, a tramitação de projetos legislativos, os programas, projetos, ações, e o uso dos recursos públicos, permitindo ao cidadão acompanhar e fiscalizar nosso trabalho.

Encerramos o ano de 2023 com o Plano Estratégico 2024-2027, que foi construído de forma participativa e democrática, com o envolvimento de servidores de diversas unidades administrativas e de gabinetes parlamentares, visando alinhar as ações futuras com os objetivos institucionais e as demandas da sociedade.

Os resultados deste Relatório são fruto de um esforço coletivo de parlamentares, servidores e colaboradores, em busca de uma Assembleia moderna, eficiente e integrada à sociedade. Os progressos construídos demonstram nosso compromisso com a democracia, o desenvolvimento do nosso estado, a transformação social e o bem-estar da sociedade potiguar, e alicerçam uma base sólida para o crescimento contínuo da ALRN.

Sigamos juntos, construindo um futuro mais justo e próspero para todos.

Ezequiel Ferreira de Souza
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Sumário

Contexto Organizacional 15

Visão Geral da Instituição 16
Planejamento Estratégico 2020-2023 21

Resultados da Gestão 35

Palavra do Diretor-Geral 36
Destaques da Gestão 39
Resultados das Unidades Administrativas 51
Presidência 51
Ouvidoria 65
Controladoria 66
Procuradoria-Geral 68
Diretoria-Geral 80
Diretoria Legislativa 93

Áreas Específicas de Gestão 101

Gestão de Pessoas 102
Gestão de Capacitações e Qualificações 110
Gestão de Saúde e Bem-Estar 114
Gestão de Previdência Complementar 118
Gestão de Tecnologia da Informação 120
Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico 127
Gestão de Compras e Patrimônio 137
Gestão de Remuneração e Benefícios 151
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal 155
Relacionamento com a Sociedade 166
Sustentabilidade Ambiental 185

63ª Legislatura 189

O Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração do Relatório de Gestão, com a anuência da Diretoria-Geral e o apoio da Diretoria de Comunicação Institucional, decidiu homenagear os Deputados e as Deputadas Estaduais, os servidores e as servidoras, e os colaboradores e as colaboradoras terceirizadas que atuam na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

A concepção para o merecido reconhecimento emergiu da analogia entre o funcionamento do corpo humano e de uma instituição. Nessa comparação, o cérebro representa a Governança, cujas diretrizes são estabelecidas pela Alta Administração, enquanto as mãos simbolizam a Gestão, responsável por executar as ações em conformidade com as orientações recebidas da Governança. Assim como o corpo depende da coordenação entre o cérebro e as mãos para funcionar de maneira eficiente, uma instituição necessita da integração harmoniosa entre governança e gestão para alcançar seus objetivos de forma eficaz.

Nesse sentido, o GT listou as atividades realizadas especialmente com as mãos e solicitou aos fotógrafos da Casa que fizessem os registros.

A homenagem, em forma de registros fotográficos, encontra-se distribuída no RG2023, estando presente no início de cada capítulo.

1 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

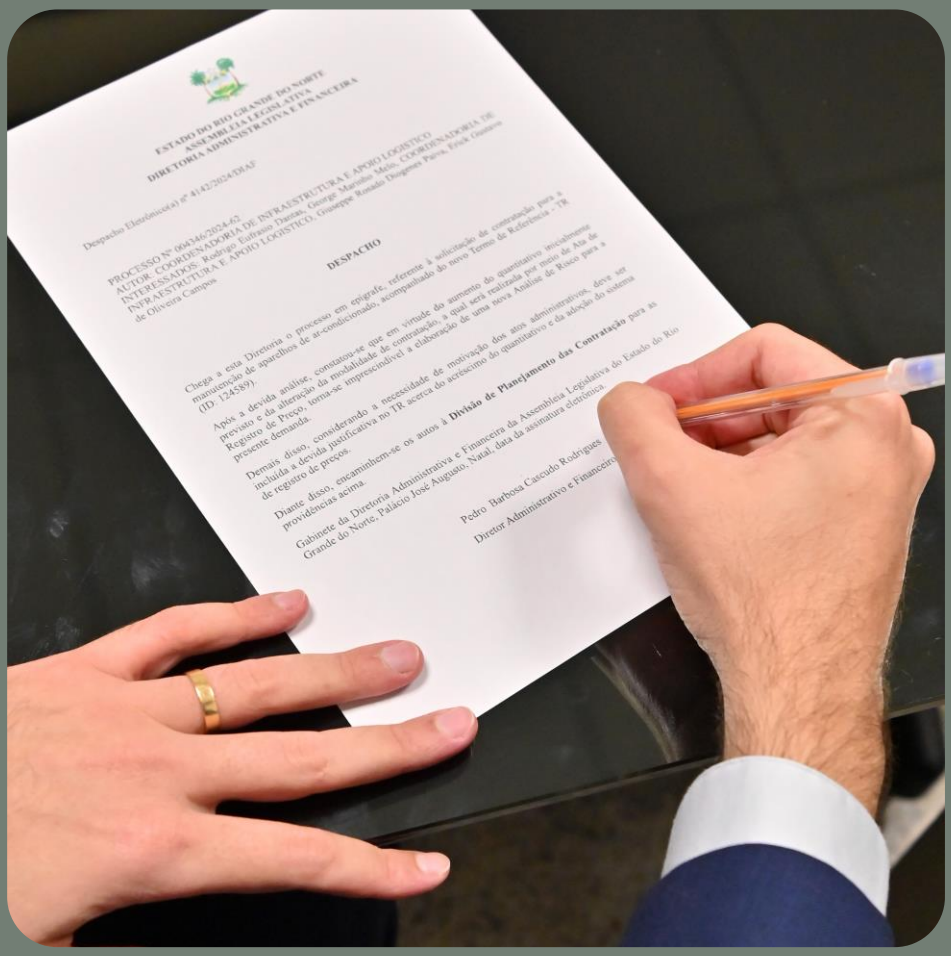

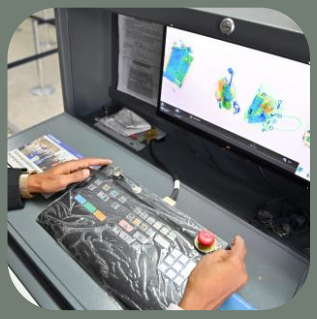

Visão Geral da Instituição

O Legislativo, enquanto Poder constituído do Estado brasileiro, tem como missão primeira legitimar o processo de elaboração de leis, através de ações que referendem nessas normas a vontade popular. Assim, esse Poder destaca-se por possuir características especialmente democráticas, já que sua composição é dotada de uma representatividade mais próxima do retrato social do país.

No Rio Grande do Norte, esse papel é desempenhado pela Assembleia Legislativa, instituída por 24 Deputados e Deputadas eleitos por um sistema de sufrágio que, proporcionalmente, alcança essa maior representatividade, privilegiando não apenas as maiorias, mas também as minorias.

Essa dinâmica de formação do Poder Legislativo confere à nossa Casa de Leis uma responsabilidade constitucional que, inclusive, vai além do processo legislativo, reclamando, também, missões de fiscalização, como guardião de temas relacionados à elaboração do orçamento público e ao controle de recursos das administrações estatais.

Essa apetência por tudo o que é democrático se reflete na forma de gestão do próprio Poder: a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte organiza-se, estruturalmente, a partir da Mesa, órgão colegiado de deliberação máxima, composto por 7 parlamentares, quais sejam: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Terceiro Secretário e Quarto Secretário.

Essa organização deflagra dois ambientes de atuação, um voltado para a administração dos órgãos e outro voltado para a atuação parlamentar. No primeiro caso, tem-se a Mesa, hierarquicamente superior às Diretorias, determinadas para as atividades administrativas. No segundo caso, tem-se o Plenário, o Colégio de Líderes e as Comissões Permanentes, unidades previstas na Constituição como arena de debate público dos projetos que se tornarão normas, e os Gabinetes Parlamentares, designados para o exercício do mandato parlamentar dentro e fora da Assembleia Legislativa.

Um dos destaques no ano de 2023 foi a maior atuação das 6 Comissões Permanentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Fiscalização; Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública; Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo; Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania; e Comissão de Saúde.

Nas Comissões, os Deputados e Deputadas da nova Legislatura que se iniciou em fevereiro dedicaram os seus mandatos à discussão pública de centenas de projetos de leis, ampliando a participação popular por meio de audiências públicas e da transmissão de suas reuniões na TV Assembleia, reforçando a legitimidade do trabalho realizado no Poder Legislativo.

Ainda nesse ano, os trabalhos parlamentares foram intensificados por meio das Frentes Parlamentares – grupos temáticos que agregam Deputados e Deputadas em torno de um mesmo objetivo –, que reforçaram o debate público de temas relevantes para a sociedade, a exemplo da atuação da Frente Parlamentar do Turismo, da Frente Parlamentar do Cooperativismo, da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, da Frente Parlamentar para Garantia da Lei e da Ordem e Promoção da Paz, entre outras.

Em 2023, o papel constitucional do Legislativo foi alçado a um nível especial de institucionalização, com a instalação da Procuradoria Especial da Mulher durante o Agosto Lilás, em prol da defesa e da promoção da igualdade de gênero, da autonomia, do empoderamento e da representação das pessoas que se identificam com o gênero feminino, bem como do enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência praticadas contra as mulheres.

Organização da Atividade Parlamentar

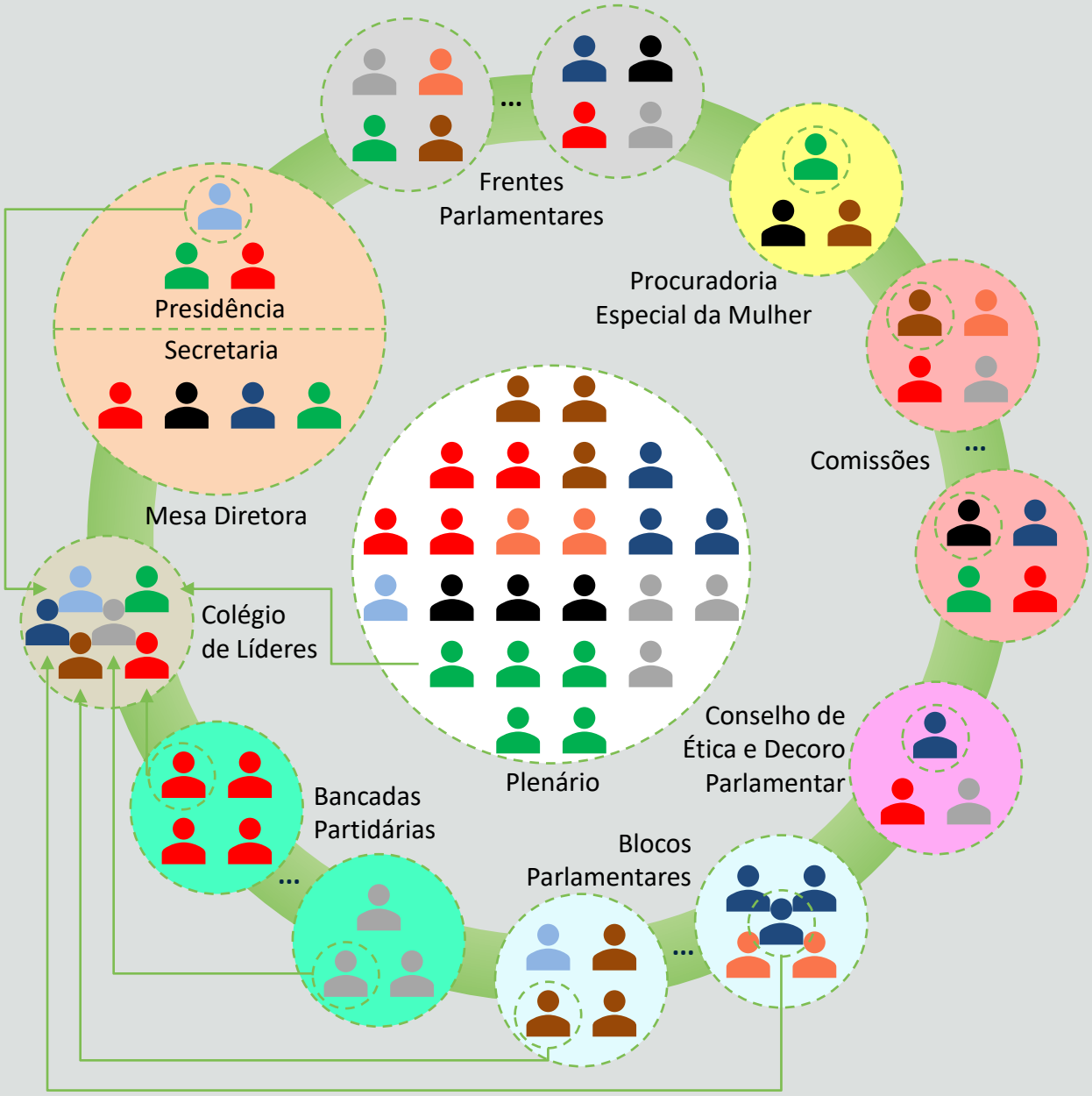

Outra ação de relevância em 2023, no âmbito da administração, foi o desenvolvimento da Previdência Complementar da Assembleia Legislativa, que se mostrou um projeto pioneiro no Brasil e que, tão logo implementado, consistirá em uma ferramenta de qualidade de vida para os seus beneficiários no futuro, antecipando um cenário de melhor organização pessoal em matéria de previdência.

Por fim, registre-se que todo o impulsionamento dessas e de outras atividades positivas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte só é possível porque está sustentado por uma organização de pessoas dedicadas e imbuídas do espírito público, que juntas compõem sua Estrutura Organizacional.

Dessa forma, para que a sociedade possa complementar a visão geral desta Casa, exposta até aqui, apresenta-se, a seguir e inicialmente, a **Estrutura Organizacional da Presidência**. Posteriormente, a **Estrutura Organizacional da ALRN** é detalhada até o nível hierárquico das coordenadorias. É importante destacar que, em razão da inovação ser propósito para a ALRN, os esforços dos próximos meses estarão voltados para a reforma dessas estruturas administrativas, a fim de aprimorar a Instituição com os conceitos mais modernos e eficientes da Administração Pública.

Estrutura organizacional da Presidência

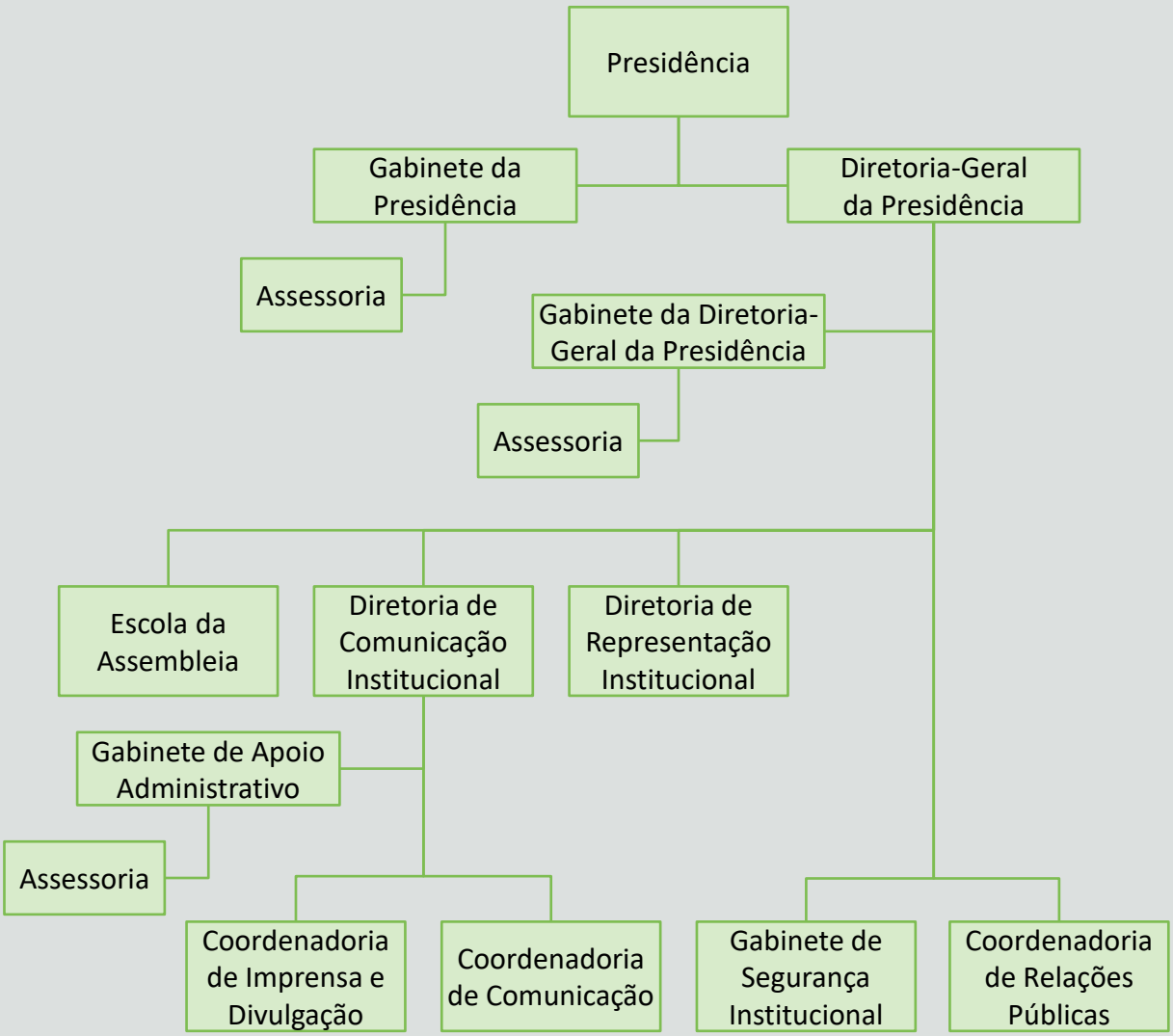

Estrutura organizacional da ALRN

Apresentação da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, definida pela Resolução n.° 090/2017 e pelas resoluções que a atualizaram – n.° 100/2018, n.° 109/2018, n.° 12/2019, n.° 13/2019 e n.° 14/2019 –, além da Lei Complementar Estadual n.° 724/2022. Organograma detalhado até o nível hierárquico das coordenadorias.

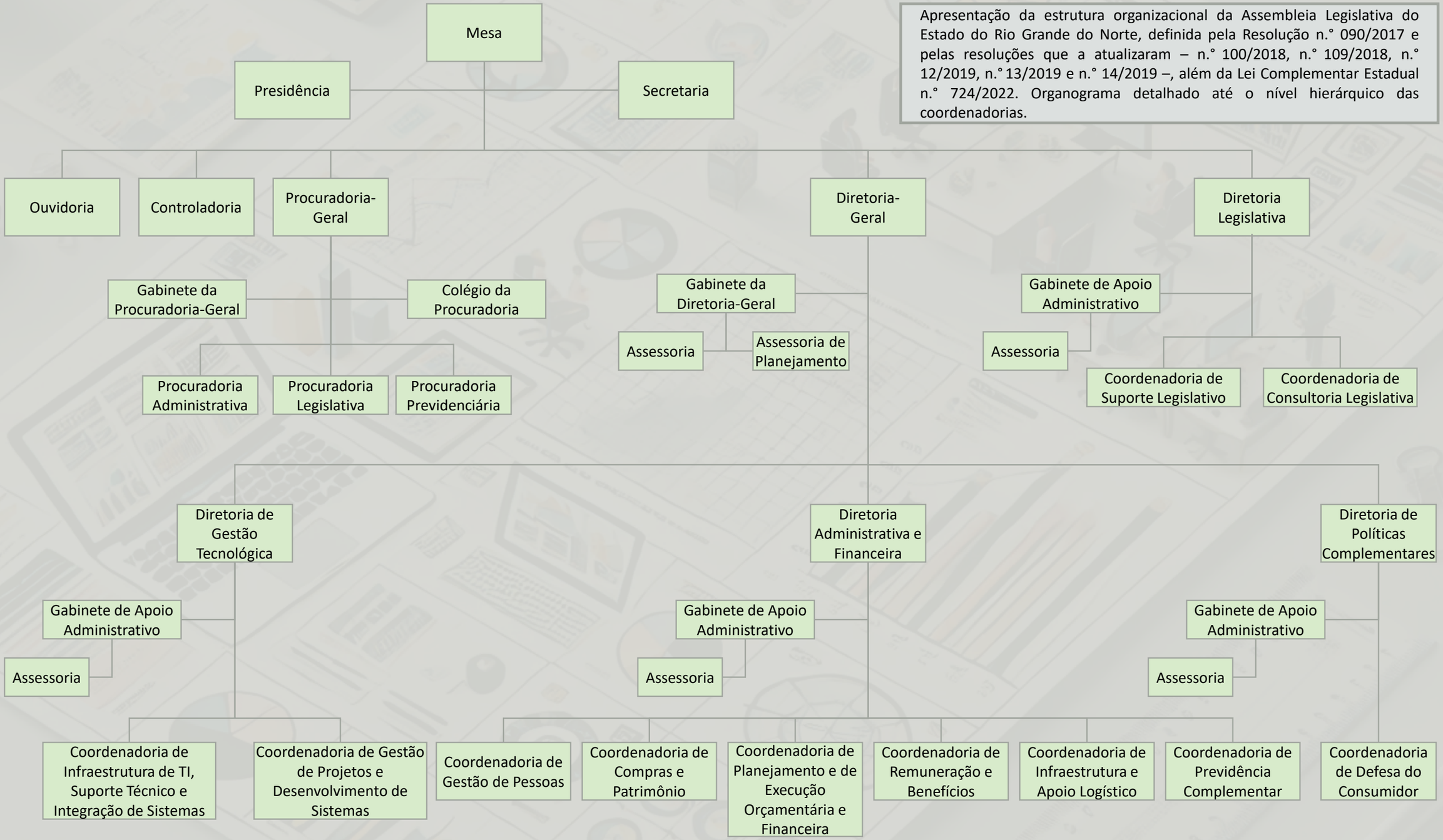

Planejamento Estratégico 2020-2023

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ato da Mesa n.° 2.782/2019, instituiu o Plano Estratégico para o quadriênio 2020-2023, denominado "Horizonte 2023", baseado em práticas de governança e gestão preconizadas pelos órgãos de controle externo.

Mapa Estratégico

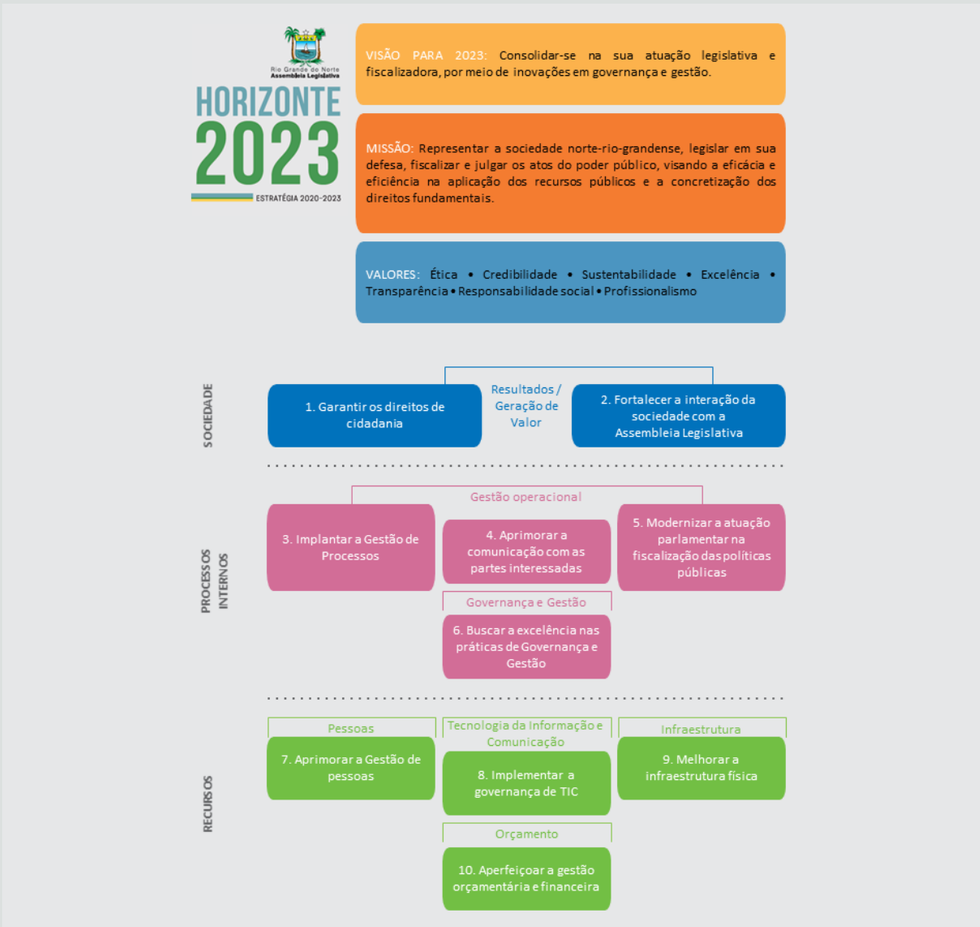

Buscando cumprir sua missão e alcançar, para 2023, a visão pautada nos atributos de valor para o quadriênio conforme exposto no Mapa Estratégico, a ALRN estabeleceu dez macrodesafios, os quais podem ser entendidos como objetivos estratégicos. Esses objetivos foram distribuídos nas dimensões "Sociedade", "Processos Internos" e "Recursos".

Além dos indicadores, foram estabelecidas também iniciativas estratégicas de curto, médio e longo prazo que contribuem para a consecução dos objetivos delineados. Essas iniciativas consistem em ações, projetos e programas.

No exercício do ano de 2023, foi dada continuidade à execução do Plano, seguindo as fases de monitoramento avaliação, regulamentado pelo Ato da Mesa n.° 1285/2020 Durante o decorrer do ano, foram realizadas, pela Assessoria de Planejamento, as Reuniões da Análise da Estratégia (RAE) para apresentar ao Comitê de Governança da ALRN os resultados alcançados, na intenção de auxiliar a alta administração nas tomadas de decisão.

A seguir, são apresentados os macrodesafios e o monitoramento dos indicadores.

Macrodesafio 1: Garantir os direitos de cidadania

Contribuição para o desenvolvimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão como ator protagonista da sociedade, por meio de ações educacionais, além do acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, jurídica, e das atividades socioculturais, esportivas e recreativas, e ao acervo documental que mantém viva a memória institucional.

Macrodesafio 2: Fortalecer a integração da sociedade com a Assembleia Legislativa

Incentivo à participação e acesso da sociedade nos debates de temas relevantes e/ou projetos de leis em tramitação na Casa Legislativa, aprimoramento do canal de interlocução direta com o cidadão, edição e atualização periódica da Carta de Serviços ao Cidadão, bem como o aperfeiçoamento dos serviços prestados via Internet (padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização).

Macrodesafio 3: Implantar a Gestão de Processos

Identificação das partes interessadas, macroprocessos de governança, de suporte e finalísticos e suas relações de interdependência, principais insumos e valor agregado interna e externamente. Mapeamento e modelagem dos processos essenciais ou críticos, em busca de padronização, racionalização e otimização das atividades, com foco em melhoria contínua e geração de valor para a sociedade.

Macrodesafio 4: Aprimorar a comunicação com as partes interessadas

Consolidação, manutenção e atualização contínuas dos meios comunicacionais, processos e planos correspondentes, disponibilizando atos normativos, leis, regulamentos, dados, informações, notícias de interesse dos públicos interno e externo, inclusive sobre direcionamento institucional, uso dos recursos públicos, monitoramento e avaliação e resultados obtidos, com linguagem clara e acessível e de forma alinhada entre os níveis estratégico.

Macrodesafio 5: Modernizar a atuação parlamentar na fiscalização das políticas públicas

Implementação de práticas, instrumentos, ferramentas, técnicas e processos inovadores de fiscalização e controle de políticas públicas e demais ações do Executivo Estadual, fortalecendo o papel do Legislativo nas funções de representar o cidadão, legislar e fiscalizar, de forma a garantir o uso racional e responsável dos recursos públicos em benefício real da sociedade.

Macrodesafio 6: Buscar a excelência nas práticas de Governança e Gestão

Definição da estrutura interna de governança; direcionamento institucional, monitoramento e avaliação do desempenho organizacional (por meio de reuniões periódicas de análise da estratégia); fortalecimento do sistema de controles administrativos (internos); estabelecimento dos modelos de gestão de riscos, de gestão de pessoas, de gestão de tecnologia da informação e comunicação, de gestão de contratações, de gestão da informação, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização.

Macrodesafio 7: Aprimorar a Gestão de Pessoas

Planejamento estratégico de pessoas, dimensionamento da força de trabalho, avaliação do desempenho por competências, capacitação e desenvolvimento de colaboradores e gestores baseados em lacunas de competências; valorização e reconhecimento do servidor; saúde e qualidade de vida no trabalho; identificação e tratamento de riscos psicossociais no trabalho (melhoria do clima organizacional).

Macrodesafio 8: Implementar a Governança de TIC

Estruturação do modelo de governança de TIC; planejamento estratégico de TIC; gerenciamento de incidentes e requisições, de catálogo de serviços, de configuração e ativos, de mudanças, de continuidade dos serviços, de gestão de riscos; políticas de segurança da informação e de controle de acessos; processo de desenvolvimento de software; e provimento de soluções de TIC inovadoras e efetivas.

Macrodesafio 9: Melhorar a infraestrutura física

Ampliação, reforma e modernização da infraestrutura física, bem como aprimoramento da gestão patrimonial e de manutenção predial (serviços gerais, água, energia elétrica, telecomunicação, segurança, climatização, transporte e fornecimento de materiais de consumo).

Macrodesafio 10: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Elaboração do Plano Anual de Contratações e instituição do Comitê Gestor Orçamentário, objetivando aperfeiçoar o planejamento na aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para a Assembleia e buscar a excelência na gestão de custos operacionais, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Instituição.

Dimensão 1: Sociedade

Abrange os resultados pretendidos pela estratégia.

Macrodesafio 1: Garantir os direitos de cidadania

Indicador:
Percentual de Satisfação dos Usuários do Programa "Assembleia e Você" (SUAV)

Unidade Responsável:
Diretoria de Políticas Complementares

Resultado:

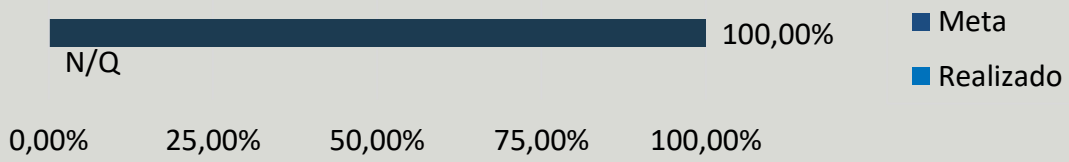

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual de satisfação dos usuários do Programa Assembleia e Você, melhor.

Nota 1: Em agosto de 2023, ocorreu o evento Assembleia e Você, no município de Nísia Floresta. Entretanto a pesquisa não atingiu o número mínimo de entrevistados definido para a amostragem, impossibilitando o seu resultado para fins de avaliação.
Nota 2: N/Q = Não quantificado.

Macrodesafio 1: Garantir os direitos de cidadania

Indicador:
Campanhas educacionais de Saúde e Bem-estar (CSBe)

Unidade Responsável:
Divisão de Programas Complementares de Saúde

Resultado:

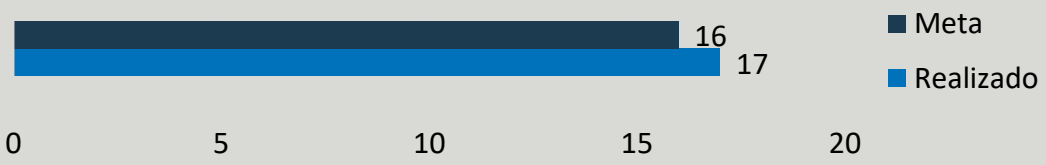

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o número de campanhas realizadas, melhor.

Nota: Foram realizadas 17 campanhas que são apresentadas nas seções "Gestão de Saúde e Bem-Estar" e "Relacionamento com a sociedade", no capítulo "Áreas Específicas de Gestão".

Dimensão 1: Sociedade

Abrange os resultados pretendidos pela estratégia.

Macrodesafio 1: Garantir os direitos de cidadania

Indicador:
Pessoas atendidas na área de saúde e assistência social (PSAS)

Unidade Responsável:
Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar

Resultado:

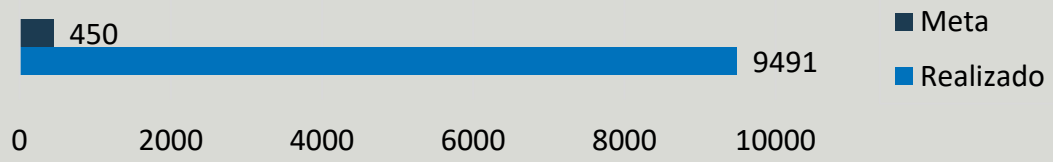

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o número de pessoas atendidas, melhor.

Nota: Os atendimentos foram realizados nas áreas de: Clínica Geral, Psicologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física, Nutrição, Fonoaudiologia, Práticas Integrativas, Fisioterapia, Urologia, Hipnose Clínica, Serviço Social, Personal Trainer.

Macrodesafio 2: Fortalecer a integração da sociedade com a Assembleia Legislativa

Indicador:
Índice de audiências públicas com resolutividade (IAPR)

Unidade Responsável:
Diretoria Legislativa

Resultado:

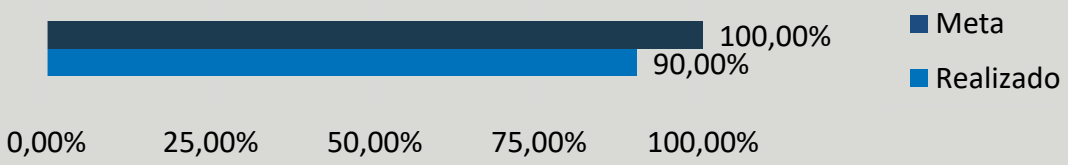

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor, ou seja, quanto maior o percentual de audiências públicas com resolutividade, melhor.

Nota: Entendem-se como resolutividade as audiências públicas que resultarem em decisões tomadas a partir do debate popular.

Dimensão 1: Sociedade

Abrange os resultados pretendidos pela estratégia.

Macrodesafio 2: Fortalecer a integração da sociedade com a Assembleia Legislativa

Indicador:

Índice de produção legislativa (IPL)

Unidade Responsável:

Diretoria Legislativa

Resultado:

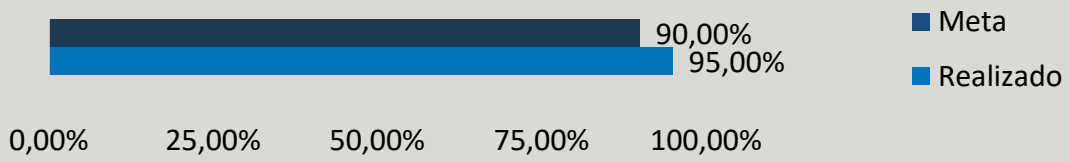

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor, ou seja, quanto maior o percentual de produção legislativa, melhor.

Nota 1: Para este indicador, matéria legislativa compreende projetos de leis, resoluções e decretos;
Nota 2: Produção adequada deve ser entendida a elaboração de matéria legislativa, sem dispensa do devido trâmite legal e completo debate popular; e, ainda, com participação mínima de 1 representante do governo ou partido da situação e um representante da oposição nas comissões e/ou plenário.

Dimensão 2: Processos Internos

Envolve a eficiência e a eficácia dos processos finalísticos e de apoio para a geração de valor.

Macrodesafio 3: Implantar a Gestão de Processos

Indicador:

Índice de Modelagem de Processos (IMP)

Unidade Responsável:

Assessoria de Planejamento

Resultado:

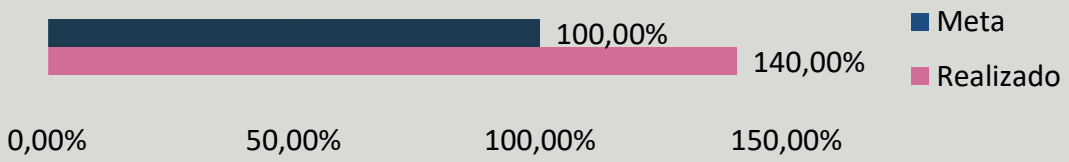

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual do índice de modelagem de processo, melhor.

Nota: Considera-se Índice de Modelagem de Processos o número de processos modelados no período-base, que atingiu a quantidade de 14, em relação ao número de 10 processos definidos para modelagem no período-base.

Macrodesafio 4: Aprimorar a comunicação com as partes interessadas

Indicador:

Taxa de Eficiência da Comunicação (TEC)

Unidade Responsável:

Diretoria de Comunicação Institucional

Resultado:

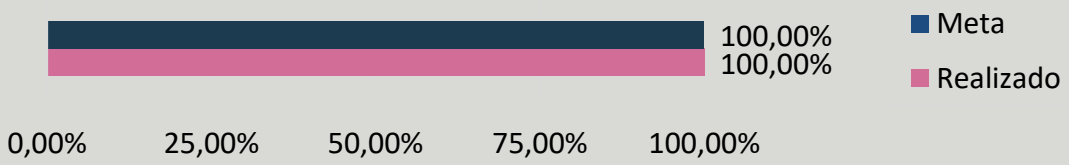

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual de Eficiência da Comunicação, melhor.

Nota: Considera-se Taxa de Eficiência da Comunicação a média do volume de notícias, da quantidade de gerenciamento de crise, do quantitativo de demanda interna e do número de seguidores e visualizações em redes sociais da ALRN.

Dimensão 2: Processos Internos

Envolve a eficiência e a eficácia dos processos finalísticos e de apoio para a geração de valor.

Macrodesafio 5: Modernizar a atuação parlamentar na fiscalização das pol. públicas

Indicador:
Índice de Execução do Plano de Fiscalização

Unidade Responsável:
Comissão de Finanças e Fiscalização e Controladoria

Resultado:

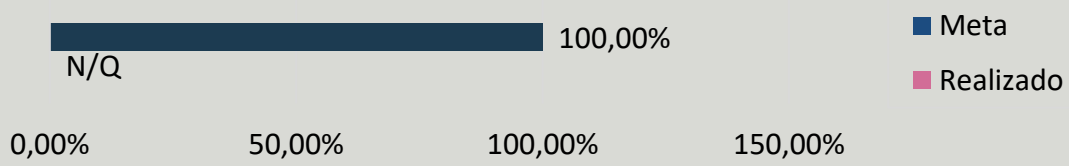

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual de Execução do Plano de Fiscalização, melhor.

Nota 1: Não houve medição da execução do Plano, visto que ele não foi elaborado.
Nota 2: N/Q = Não quantificado

Macrodesafio 6: Aprimorar a comunicação com as partes interessadas

Indicador:
Índice de governança institucional (IGI)

Unidade Responsável:
Diretoria-Geral (com o apoio da Assessoria de Planejamento)

Resultado:

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o índice de governança institucional, melhor.

Nota: Considera-se Índice de governança institucional (IGI) o número de práticas de governança implantadas no período-base, que atingiu a quantidade de 8, em relação ao número de 10 práticas de governança preconizadas pelo TCU no exercício anterior.

Dimensão 3: Recursos

Constitui os meios necessários para o alcance dos objetivos das demais dimensões/perspectivas.

Macrodesafio 7: Aprimorar a Gestão de Pessoas

Indicador:
Taxa de Execução do Plano de Gestão de Pessoas (EPGP)

Unidade Responsável:
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Resultado:

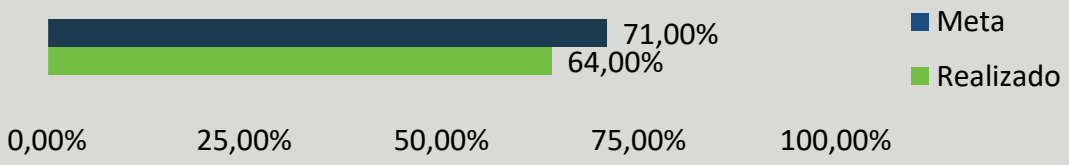

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual de Execução do Plano de Gestão de Pessoas (EPGP), melhor.

Nota 1: O indicador expressa o resultado da medição dos indicadores do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) no período-base em relação à meta prevista dos indicadores do PEGP.
Nota 2: Para a apuração da taxa, não foram considerados os indicadores Índice de Disseminação do Conhecimento (IDCONH), Índice de Tratamento de Lacunas de Competências (ITLCOMP) e Índice de Prevenção de Riscos Psicossociais (IPREV) por inviabilidade da medição.

Macrodesafio 7: Aprimorar a Gestão de Pessoas

Indicador:
Taxa de Investimento em Capacitação (TIC)

Unidade Responsável:
Escola da Assembleia

Resultado:

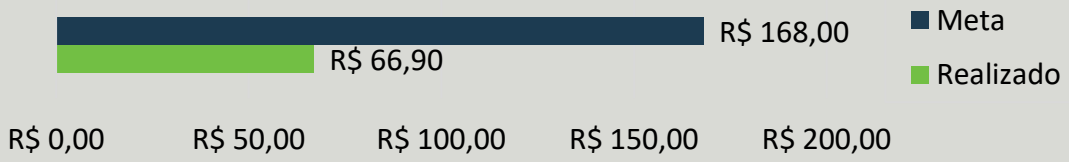

Leitura do Gráfico: Quanto menor, melhor. Ou seja, quanto menor a TIC, melhor.

Nota: Considera-se TIC o valor aplicado na execução do plano de capacitação no período-base em relação do número de pessoas capacitadas no período-base.

Dimensão 3: Recursos

Constitui os meios necessários para o alcance dos objetivos das demais dimensões/perspectivas.

Macrodesafio 7: Aprimorar a Gestão de Pessoas

Indicador:

Índice de Pessoas Capacitadas (IPC)

Unidade Responsável:

Escola da Assembleia

Resultado:

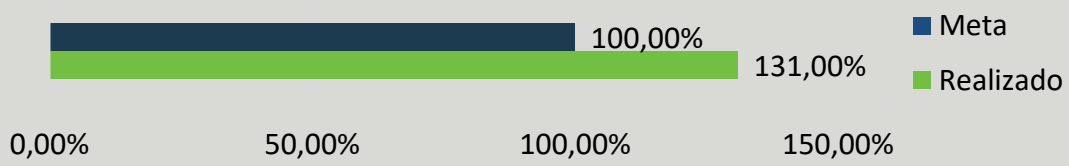

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor, ou seja, quanto maior o Índice de Pessoas Capacitadas, melhor.

Nota: Resultado da medição do número de pessoas capacitadas no período-base, que atingiu a quantidade de 5.258, em relação às 4.000 pessoas previstas para capacitação no período-base.

Macrodesafio 7: Aprimorar a Gestão de Pessoas

Indicador:

Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho (MQVT)

Unidade Responsável:

Comissão de Qualidade de Vida e Saúde

Resultado:

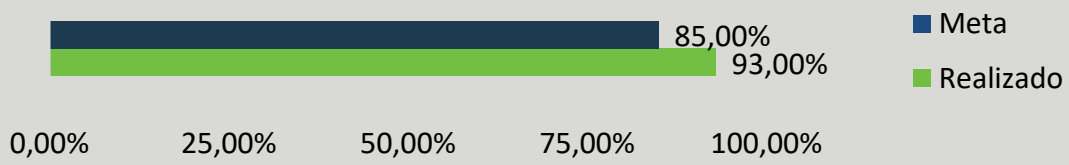

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual de Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho, melhor.

Nota 1: O percentual expressa a satisfação geral obtida na avaliação do ambiente de trabalho (pesquisa de clima organizacional) no período-base.
Nota 2: Foi considerado o resultado da Pesquisa de Clima Organizacional/2022.

Dimensão 3: Recursos

Constitui os meios necessários para o alcance dos objetivos das demais dimensões/perspectivas.

Macrodesafio 8: Implementar a Governança de TIC

Indicador:

Índice de Governança de TI (IGOV-TI)

Unidade Responsável:

Diretoria de Gestão Tecnológica

Resultado:

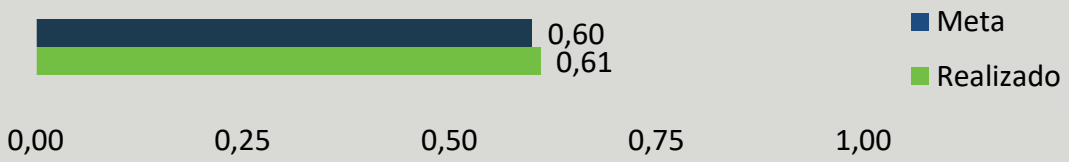

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior a nota do Índice de Governança de TI (IGOV-TI), melhor.

Nota: Índice desenvolvido a partir de um Formulário elaborado pelo TCU com pontuação (nota) que varia de 0,0 a 1,00, apresentando o nível de maturidade em governança, considerando o número de práticas de governança de TIC implantadas no período-base.

Macrodesafio 9: Melhorar a infraestrutura física

Indicador:

Índice de Execução do Plano de Infraestrutura da ALRN (EPI)

Unidade Responsável:

Divisão de Arquitetura e Engenharia

Resultado:

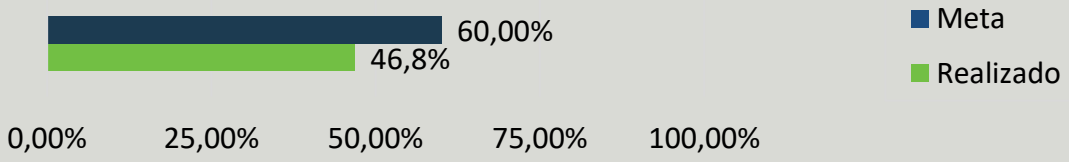

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual do Índice de Execução do Plano de Infraestrutura da ALRN (EPI), melhor.

Nota 1: Mede o Nível de execução do Plano de Infraestrutura da ALRN em relação ao nível de itens previstos no Plano de Infraestrutura da Casa para o período-base.
Nota 2: Índice só contempla a execução e não mostra as fases de projeto e licitação.

Dimensão 3: Recursos

Constitui os meios necessários para o alcance dos objetivos das demais dimensões/perspectivas.

Macrodesafio 9: Melhorar a infraestrutura física

Indicador:
Índice de satisfação do usuário da ALRN (ISU)

Unidade Responsável:
Divisão de Arquitetura e Engenharia

Resultado:

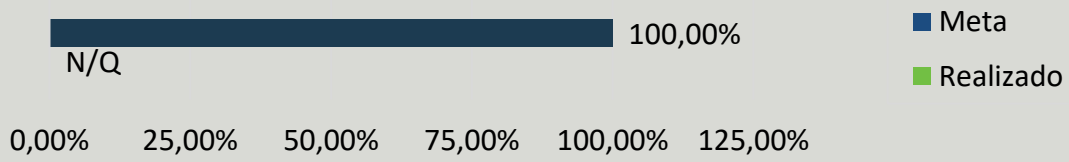

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual Índice de satisfação do usuário da ALRN, melhor.

Nota 1: Mede o nível de satisfação dos usuários das dependências da ALRN em relação à quantidade de respondentes do questionário para o período-base.
Nota 2: As pesquisas oficiais de satisfação do usuário estão sendo aplicadas de acordo com o cronograma de intervenções e ainda se encontram em fase de processamento de dados.
Nota 3: N/Q = Não quantificado.

Macrodesafio 10: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Indicador:
Índice de Aderência ao Plano de Contratações (IAC)

Unidade Responsável:
Coordenadoria de Compras e Patrimônio

Resultado:

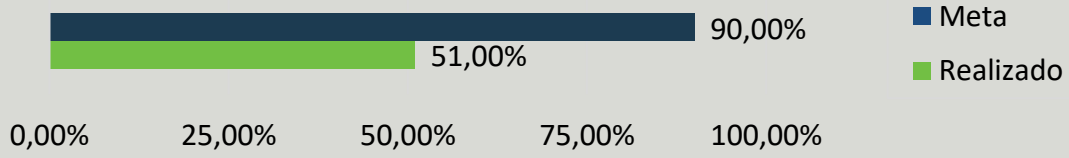

Nota: O Índice de Aderência ao Plano de Contratações (IAC) refere-se ao número total de contratações efetivadas no período-base, na forma e no tempo planejados em relação ao número total de contratações definidas no Plano Anual de Contratações para o período-base.

Dimensão 3: Recursos

Constitui os meios necessários para o alcance dos objetivos das demais dimensões/perspectivas.

Macrodesafio 10: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Indicador:

Índice de Gestão das Contratações (IGC)

Unidade Responsável:

Diretoria Administrativa e Financeira

Resultado:

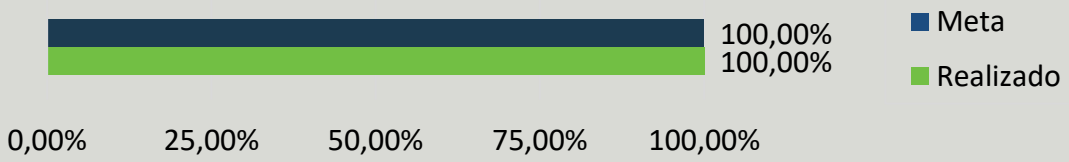

Leitura do Gráfico: Quanto maior, melhor. Ou seja, quanto maior o percentual do Índice de Gestão das Contratações (IGC), melhor.

Nota: O Índice de Gestão das Contratações (IGC) mede a adoção do conjunto de práticas de gestão de contratações implantadas na ALRN, com base no levantamento de governança pública organizacional do TCU aplicado no exercício anterior.

Monitoramento dos indicadores

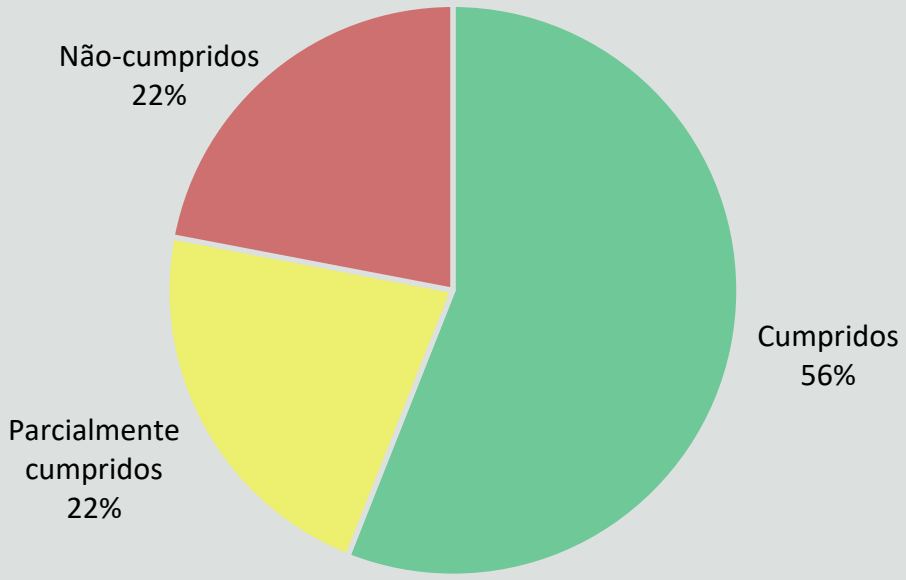

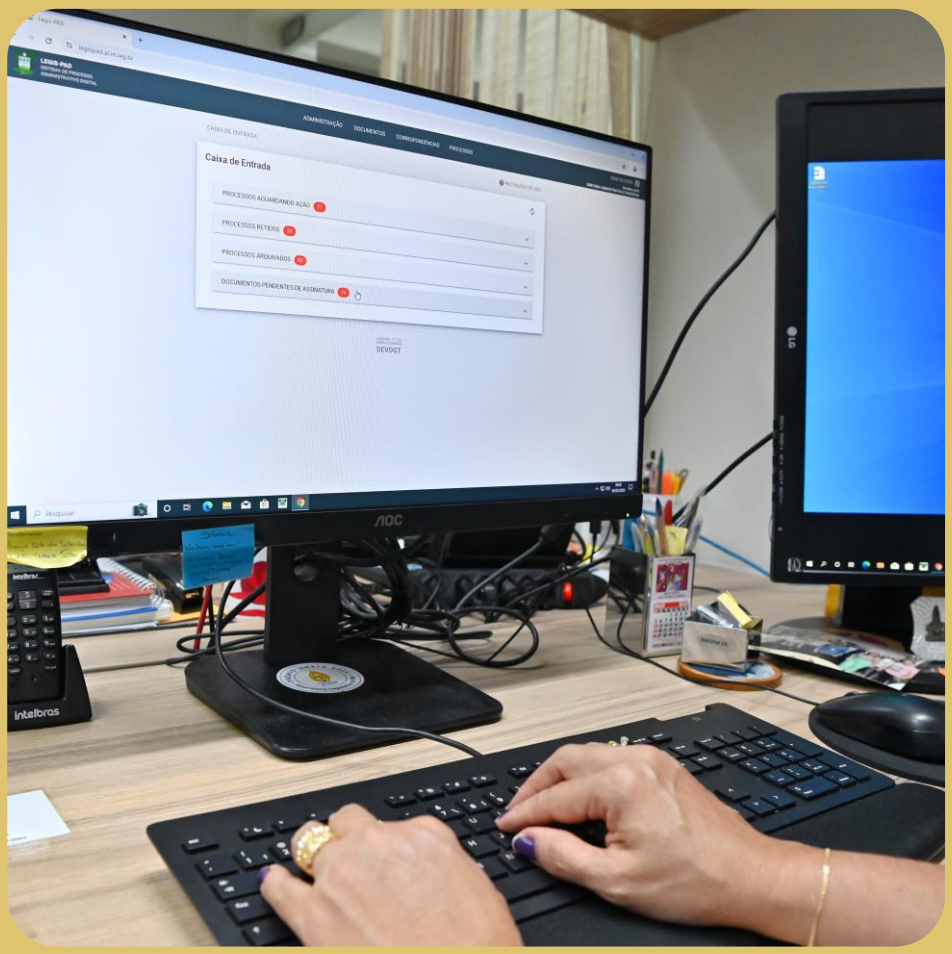
Caixa de Entrada
PROCESSOS AGUARDANDO AÇÃO
PROCESSOS RETIDOS
PROCESSOS ARQUIVADOS
DOCUMENTOS PENDENTES DE ASSINATURA
DEVDGT
AOC
intelbras

ONHECIMENTO

Fala, Servidor!

2 RESULTADOS DA GESTÃO

Palavra do Diretor-Geral

Quem, agora ou em qualquer tempo futuro, vier a ler por inteiro ou mesmo consultar pontualmente este documento, verá que aqui se buscou mais do que o simples registro das atividades desta Casa durante o período coberto pelo Relatório.

Além do dever constitucional de prestação de contas, a Assembleia entende que seu Relatório Anual é também uma carta às futuras gerações. Afinal, o Planejamento não é o que faremos depois, mas o que devemos fazer hoje, para alcançarmos o futuro que desejamos.

Durante o ano de 2023, a ALRN redimensionou de forma notável suas ações, graças ao competente trabalho e o comprometimento dos seus Servidores, além da adoção de novos princípios de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança (ESG).

Comecemos por conferir destaque ao Plano Estratégico 2024-2027. Sendo, por sua natureza, um processo em permanente construção, o planejamento na ALRN vem aprimorando o seu papel essencial de realizar o cotejo entre nossas ações atuais e o futuro que desejamos.

Partindo do princípio de que as pessoas não se comprometem efetivamente com a realização daquilo de cujo planejamento não participaram, várias Oficinas de Trabalho foram realizadas, envolvendo Servidores de todos os setores da Assembleia – incluindo os Gabinetes das Senhoras e Senhores Deputados – em ampla discussão de suas percepções, divergências e convergências, tendo como resultado clareza no diagnóstico e o estabelecimento de linhas de ação realistas e desafiadoras. A qualidade de todo este esforço pode ser comprovada no Documento final do Plano Estratégico, 2024-2027.

A Comunicação Institucional da ALRN, além de precisa e ativa presença nos diferentes canais da mídia para divulgação de suas atividades, desenvolveu campanhas de cunho institucional e educativo, produzindo excelentes resultados.

Especial registro merece a Campanha de Endomarketing “SOU ALRN”, inspirada pelo Presidente Ezequiel Ferreira e coordenada pela Diretoria de Comunicação Institucional. A Campanha teve como objetivo levar cada Servidor a perceber o significado transcendente do seu trabalho, evidenciando as razões para que se orgulhem de pertencer a esta Casa, fortalecendo o compromisso de cada um em servir à sociedade. Importantes resultados foram igualmente obtidos na qualidade da comunicação interna e no relacionamento interpessoal dos Servidores. Ainda no âmbito da comunicação, registre-se o lançamento do podcast PodLegislar, voltado à promoção do diálogo entre o corpo técnico, parlamentares e a população, ativando a interação nas redes sociais da ALRN.

No âmbito da Diretoria de Políticas Complementares, as iniciativas voltadas a cidadania foram reconhecidas nacionalmente, com a conquista pelo quarto ano consecutivo, do Prêmio Unale “Assembleia Cidadã”, desta vez concorrendo na categoria “Atendimento ao Cidadão”, com o Projeto “Assembleia e Você”. O tetracampeonato foi consagrado em novembro de 2023, durante a 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), realizada em Fortaleza/CE. O Projeto de ações de cunho social, em formato de mutirão, proporcionou o acesso a serviços nas áreas de educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, assessoria jurídica e direitos do consumidor, estreitando os laços entre esta Casa e os cidadãos de todo estado, com particular atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Destaque-se ainda o importante papel que a Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) tem desempenhado na Educação Legislativa, elemento essencial da educação política e fundamento da democracia.

Em 2023, a Escola da Assembleia, junto a 6 outras Escolas, lançou a Rede de Escolas Judiciais e de Governo (REJUG). A Rede tem como objetivo proporcionar o aumento da eficiência e da eficácia na capacitação e aperfeiçoamento dos Servidores e Agentes Públicos que integram as 8 instituições participantes, bem como estimular o intercâmbio de experiências.

Ainda no ano passado, foi implantada a Procuradoria da Mulher, com o objetivo da defesa, promoção da igualdade de gênero, da autonomia, da capacitação e de representação, voltado ao enfretamento de todas as formas de discriminação e violência praticadas contra a mulher.

Coordenado pela área de Gestão de Pessoas, mais um capítulo na busca de maiores e melhores níveis de eficiência e eficácia na administração pública, foi escrito em 2023. Em vinte e três de março, foi tornado público o edital de homologação do resultado do segundo certame para provimento de cargos efetivos que havia sido realizado em setembro do ano anterior, sendo parte dos aprovados nomeados em vinte e oito de abril. Deu-se a seguir o início do processo de acolhimento e integração dos recém-nomeados ao corpo de Servidores da Casa, começando pelo Curso de Formação e Integração de Novos Servidores Efetivos.

Em todo o esforço que a atual gestão vem desenvolvendo para a valorização das Pessoas no Ecossistema Assembleia, uma decisão, em particular, provoca mudanças significativas no futuro dos atuais Servidores. A adoção do Regime de Previdência Complementar para os Servidores da Assembleia. O alcance desse benefício, tornou realidade o antigo sonho da proteção adicional àquela oferecida pelos Regimes de Previdência, permitindo maior conforto e dignidade para o Servidor, na sua pós-carreira na ALRN.

A atual gestão entende que os serviços da Assembleia devem transbordar os limites da Casa e se estenderem à sociedade. Essa diretriz foi plenamente concretizada eu em 2023, com o início do Curso de Formação de Programadores para a WEB. Nascido na Diretoria de Gestão Tecnológica, o Projeto foi realizado na Escola da Assembleia, com professores formadores da própria Diretoria e suporte acadêmico e metodológico da EALRN. O Curso teve 400 horas-relógio, sem contar as atividades extraclasse.

Outro destaque foi o desenvolvimento pela Diretoria de Gestão Tecnológica, do Sistema de Gestão do Processo Administrativo Digital (LegisPAD), lançado no início de julho de 2023, possibilitando o uso racional dos recursos disponíveis e a otimização dos fluxos de processos administrativos, criando o processo administrativo digital.

Com a data de 1º de janeiro de 2024 definida para que os processos de Licitações e Contratos, passassem a ser regidos, exclusivamente, pela Lei n.° 14.133/2021, as ações de capacitação do corpo de Servidores e adequação da estrutura organizacional para este novo momento foram priorizadas.

No âmbito das muitas iniciativas de capacitação e desenvolvimento, tem especial relevância o Curso sobre Contratações Públicas, segundo a nova Lei de Licitações e Contratos, ministrado pelo Professor Dr. Victor Amorim, Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas e promovido pela Diretoria Administrativa e Financeira, em articulação com a EALRN e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Como Servidores da Sociedade, com o compromisso de apoiarmos e fortalecemos a ação dos Representantes do provo do nosso estado, levamos o presente Relatório à Sociedade e aos Órgãos de Controle.

Augusto Viveiros
Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Destaques da Gestão

Nesta seção, são elevados os fatos mais relevantes ocorridos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) no ano de 2022. Os destaques estão relacionados às atividades das diversas unidades da Casa Legislativa e à efetividade dessas ações para a Instituição e para a sociedade.

ALRN elabora Estratégia que direcionará atividades da Gestão no período 2024-2027

A elaboração do Plano Estratégico 2024-2027 da ALRN, denominado "Horizonte27", foi realizado em 2023 com a participação ativa de lideranças, servidores de todas as unidades e representantes dos parlamentares. O processo de criação teve um caráter participativo e democrático, em consonância com a natureza representativa da Casa Legislativa, e tendo sido estabelecida a conexão entre os corpos técnicos administrativo e legislativo.

Do início até sua conclusão, foram desenvolvidas as etapas de (1) *onboarding*, que foi marcada pelo estudo minucioso dos documentos do ciclo anterior da Estratégia da Casa Legislativa e referências de instituições similares em nível nacional, de (2) **análise ambiental com representantes dos gabinetes parlamentares e de todos os setores administrativos que compõem esta Casa**, de (3) direcionamento institucional com a definição da Missão, Visão e Valores e a Estratégia com a construção dos Macrodesafios e seus respectivos indicadores de resultado, de (4) aprovação e validação da Estratégia pelo Comitê de Governança durante uma Reunião de Análise da Estratégia (RAE), e de (5) desdobramento da Estratégia, na qual os servidores participantes definiram as iniciativas estratégicas com prazos para execução e unidades responsáveis pela implementação.

O processo, conduzido pela Assessoria de Planejamento da ALRN e que contou com apoio de uma consultoria externa, resultou no Plano Estratégico "Horizonte27", aprovado por meio do Ato da Mesa n.° 2528/2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) da Casa, em 29 de dezembro de 2023.

Mais informações sobre a elaboração do Plano Estratégico podem ser encontradas na subseção "Assessoria de Planejamento", na seção "Resultados das unidades administrativas", neste capítulo. O "Horizonte27" está disponível na publicação no Diário Oficial Eletrônico e na área "Governança", no Portal da ALRN.

Procuradoria Especial da Mulher é implantada pela Casa

Instituída pela Resolução n.° 04/2020 e inserida no capítulo IV do Regimento Interno da ALRN, a Procuradoria Especial da Mulher (ProMulher) é considerada órgão independente, não vinculado à Procuradoria-Geral, formada por Procuradoras Deputadas, e que conta com o suporte técnico de toda estrutura da Casa Legislativa.

A **Instalação da ProMulher** ocorreu em sessão solene que reuniu diversas autoridades e lideranças políticas do estado, no dia 18 de agosto de 2023. A data foi escolhida tendo em vista o mês de agosto ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra mulher, temática da campanha Agosto Lilás.

A referida Procuradoria possui como objetivo a defesa e a promoção da igualdade de gênero, da autonomia, da capacitação e da representação das pessoas que se identificam com o gênero feminino, bem como o enfretamento a todas as formas de discriminação e violência praticadas contra a mulher. Além disso, também fornece atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher vítima de violência.

Dentre outras atribuições da ProMulher estão: fomentar a participação e representação das mulheres na política, buscar mecanismos legais e práticos para que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade e auxiliar as Comissões da Casa na discussão de proposições que tratem do direito relativo às mulheres ou à família.

Em suma, a Procuradoria Especial da Mulher é um órgão de grande relevância e que está ampliando e dando maior visibilidade às estratégias de capacitação feminina e à defesa dos direitos das mulheres por meio dos seus projetos e programas específicos.

Poder Legislativo Estadual avança na implantação do seu Regime de Previdência Complementar

A Previdência Complementar é uma obrigação legal, estabelecida pela Emenda Constitucional n.° 103/2019. Esta Emenda, também conhecida como Reforma da Previdência, implementou diversas alterações nas normas previdenciárias, tanto para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) quanto para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), impactando todos os contribuintes, sejam eles segurados obrigatórios ou facultativos. A previdência complementar, baseada no Regime de Previdência Complementar (RPC), objetiva fornecer uma proteção adicional além daquela oferecida pelo RGPS ou RPPS.

Em 2022, a Lei Complementar n.° 724 instituiu o RPC para agentes políticos e para ocupantes de cargos não efetivos da ALRN, além de que autorizou a criação de um plano de benefícios de previdência complementar.

Para dar início ao processo de implantação desse novo regime, foi criada a Coordenadoria de Previdência Complementar. Essa Coordenadoria tem a responsabilidade de prestar assessoria em questões vinculadas ao regime de previdência complementar, de processar os requerimentos de adesão e de fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes. A Coordenadoria também é responsável por acompanhar e encaminhar a documentação necessária para a entidade que administrará o plano de benefícios, além de desenvolver planos de trabalho para promover e implementar o regime e garantir o cumprimento da legislação aplicável.

No mês de setembro de 2023, mais uma etapa do processo foi concluída com a seleção e contratação da empresa que administrará o Plano de Benefícios da ALRNPREV. Com o objetivo de divulgar o novo regime e esclarecer dúvidas sobre a adesão, em outubro de 2023, **foram realizadas na Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) duas turmas do Curso sobre Previdência Complementar**, coordenadas pela Coordenadoria de Previdência Complementar.

A implementação da Previdência Complementar oferecerá uma proteção adicional durante a aposentadoria e assegurará pensão para os dependentes. Assim, representa um complemento à segurança previdenciária, para além do fornecido pelo sistema de previdência pública, que requer contribuições obrigatórias.

Ingresso de novos servidores efetivos reforça o corpo técnico da ALRN

Atendendo aos preceitos constitucionais de uma Administração Pública eficiente, impessoal e pautada na moralidade, a partir dos esforços realizados pela Comissão Especial de Licitação e Comissão Especial do Concurso Público, a ALRN tornou público, em 25 de março de 2023, o edital de homologação do resultado do segundo certame para provimento de cargos efetivos realizado pela Instituição, ocorrido em setembro de 2022.

Em decorrência disso, apenas vinte dias após a homologação, a Casa Legislativa convocou parte dos aprovados para a apresentação da documentação exigida no Edital de modo a viabilizar a nomeação, ocorrida em 28 de abril de 2023, **a posse** e o início do curso de formação e integração dos futuros servidores.

O curso de formação e integração surgiu como reflexo do compromisso do Poder Legislativo Estadual com a qualidade das atividades desenvolvidas em seu âmbito, vindo a contribuir, sobremaneira, na construção rápida de uma visão sistemática e orgânica sobre os procedimentos e processos da Casa pelos recém-empossados.

Esses encontros foram organizados a partir do trabalho em conjunto da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e da Escola da Assembleia, que oportunizaram a apresentação das diversas unidades administrativas da ALRN e suas atribuições, além de contar com a participação de Deputados Estaduais e convidados externos.

Nesse contexto, há de se destacar o êxito da Casa em acolher e preparar os seus novos servidores, abrindo caminho para o desenvolvimento de uma gestão de qualidade fundamentada na renovação e aperfeiçoamento do seu corpo técnico para melhor servir à sociedade.

ALRN é tetracampeã do Prêmio Unale “Assembleia Cidadã”

A ALRN, no âmbito do seu compromisso com a promoção da cidadania, foi reconhecida nacionalmente, pelo 4º ano consecutivo, com a conquista do Prêmio Unale “Assembleia Cidadã, desta vez concorrendo na categoria “Atendimento ao Cidadão”, com o projeto “Assembleia e Você”. O tetracampeonato foi consagrado em novembro de 2023, durante a 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), sediada em Fortaleza/CE.

O “Assembleia e Você” realiza ações de cunho social, em formato de mutirão, proporcionando, de maneira prática e gratuita, o acesso a serviços nas áreas de educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, assessoria jurídica e direitos do consumidor. Tais iniciativas estreitam os laços entre a Casa Legislativa e os cidadãos das regiões do estado, com particular atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

As edições do “Assembleia e Você” são geridas pela Diretoria de Políticas Complementares da Casa e planejadas, coordenadas e executadas pela Divisão de Projetos Culturais e Socioculturais. Os atendimentos oferecidos pelo projeto democratizam os serviços da ALRN e impactam diretamente a vida do cidadão nos municípios por onde passa.

Os resultados alcançados levaram à conquista do prêmio. Além disso, o Legislativo Potiguar receberá um troféu, o Selo “Assembleia Cidadã” e a quantia de vinte mil reais, designada exclusivamente para a expansão do mencionado projeto.

Casa Legislativa se adequa aos ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)

Com foco no planejamento, a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe uma série de princípios e diretrizes que visam simplificar procedimentos e fortalecer a transparência no processo licitatório. Entre as principais mudanças em relação à legislação anterior — em especial à Lei n.° 8.666/1993 — a Nova Lei criou o Portal Nacional de Contratações Públicas, a valorização de critérios sustentáveis nas contratações e a necessidade de se realizar Estudo Técnico Preliminar a fim de encontrar a melhor solução para a demanda.

Ciente da imprescindibilidade de se ajustar à nova regra, a ALRN, no ano de 2023, procedeu com uma série de ações e atividades. Entre elas, estão mudanças na sua estrutura organizacional, como a criação da Divisão de Planejamento das Contratações, a quem compete receber as demandas dos setores administrativos que tratam da aquisição de bens e da contratação de serviços, além de outras atividades correlatas que objetivam a uniformização dos procedimentos.

Outro eixo abordado foi a capacitação dos servidores que trabalham diretamente com as contratações. Assim, **foram realizadas duas oficinas, ministradas por servidores da Casa Legislativa**, que tiveram o objetivo de orientar quanto ao entendimento prático e teórico sobre as formalidades da nova norma em vigor. Os resultados das oficinas passaram a ser sentidos à medida que os servidores aplicam os conhecimentos adquiridos em processos reais de contratação.

Além disso, os servidores tiveram a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre a referida lei durante o **curso ministrado pelo professor Victor Amorim**, membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas e referência nacional no tema. Para mais, o professor ainda contribuiu para elaboração das normas e procedimentos que visam a regulamentar as contratações no âmbito da Casa Legislativa de acordo com a nova norma, publicadas em dezembro.

Deste modo, o conjunto das iniciativas buscou atender à normatividade vigente, a excelência no serviço público, a otimização dos recursos e a transparência das ações da ALRN.

Curso em Programação Web oportuniza um futuro na era digital

Com o avanço da tecnologia e a transformação digital em diversos setores, a demanda por profissionais qualificados em programação tem aumentado significativamente. As empresas estão correndo para se adaptar à transformação digital, tentando automatizar seus processos e adotar novas aplicações que solucionem seus problemas diários. Por essa razão, saber programar e evoluir de acordo com as inovações que surgem são características especiais para conseguir um trabalho nesse ramo.

Diante desse cenário, a equipe da Diretoria de Gestão Tecnológica desenvolveu o projeto de um curso visando capacitar filhos e outros dependentes dos terceirizados e dos servidores da Casa Legislativa. Os ingressos, que tem idade entre 14 e 20 anos e escolaridade a partir do 9º ano do Ensino Fundamental, estão adquirindo conhecimentos abrangentes em sistemas computacionais, banco de dados e desenvolvimento de sistemas Web, e tendo como docentes os próprios servidores dessa Diretoria.

O Curso de Formação de Programadores WEB tem carga horária de 400 horas, aborda disciplinas teóricas e práticas, como: Noções básicas de desenvolvimento de sistemas computacionais; Noções de inglês técnico; Definição e estrutura de dados; Modelagem, implementação e manutenção de banco de dados; Linguagens de programação, realização de testes de programas de computador, manutenção de registros para análise e refinamento de resultados; Manutenção de programas de computador.

O processo seletivo para 18 vagas do referido curso ocorreu em agosto de 2023 e incluiu questões objetivas relacionadas à matemática básica e raciocínio lógico. Após a conclusão do processo seletivo, as aulas tiveram início em setembro de 2023, com previsão de término em setembro de 2024.

As aulas estão sendo ministradas no Laboratório de Informática da EALRN. Inaugurado junto com o curso, o Laboratório proporciona um ambiente prático e adequado para o aprendizado das habilidades necessárias para a formação profissional em programação.

A oportunidade disponibilizada pela ALRN é uma resposta ao cenário crescente de demanda por profissionais de tecnologia em todo o país. Com a revolução digital em pleno andamento, a capacitação em programação Web é essencial para preparar os jovens para carreiras promissoras de um setor em constante expansão. Com isso, a Instituição está sinalizando seu compromisso com o desenvolvimento educacional e profissional da juventude, oferecendo-lhes oportunidades para prosperar no setor de tecnologia da informação e contribuir para o crescimento econômico do estado.

Implantação do Processo Administrativo Digital agiliza o trâmite dos processos administrativos na Casa

A ALRN, por meio do Grupo de Trabalho para Implantação do Processo Administrativo Digital, no início de julho de 2023, **apresentou o Sistema de Gestão do Processo Administrativo Digital (LegisPAD)**, desenvolvido pela Diretoria de Gestão Tecnológica, para possibilitar o uso racional dos recursos disponíveis e a otimização dos fluxos de processos administrativos da Casa Legislativa.

O LegisPAD está sendo implantado de forma gradual, com a sua primeira versão lançada no ano de 2022 de forma restrita e para teste. Durante o exercício de 2023, a partir da apresentação supramencionada, gradualmente o sistema foi aberto para utilização pelos servidores, a partir de um cronograma de acesso geral com o objetivo de informar as previsões de implantações dos novos procedimentos administrativos na plataforma. Nesse período, diversos tipos de processos foram inseridos no sistema, que permanece em constante aprimoramento.

Em apoio a esse esforço, a Assembleia promoveu um treinamento para os fiscais de contratos da Casa, viabilizando a utilização adequada do novo sistema e assegurando a excelência na prestação do serviço. Além disso, também foi disponibilizado, para todos os servidores em atividade, o Manual do Usuário com as características básicas e funcionalidades do Sistema.

Dessa forma, a iniciativa de implantação do LegisPAD modificou sobremaneira o funcionamento da Instituição no âmbito administrativo e trouxe mais uma ferramenta para somar ao seu processo de modernização. Essa inovação integra um alicerce fundamental para a consolidação de procedimentos de trabalho mais eficientes e padronizados, fortalecendo a cultura de progresso existente na Assembleia.

Ações da Casa buscam a promoção da saúde e do bem-estar

A política de incentivo à saúde física e mental, implementada na ALRN, reforçaram o compromisso da Casa Legislativa com o bem-estar do seu corpo técnico. No ano de 2023, foi realizado um conjunto de ações visando a integração entre os servidores e a promoção de uma vida mais saudável. Tais iniciativas, desenvolvidas pela Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-estar — setor responsável por promover campanhas, debates e palestras com foco na prevenção de doenças —, também promoveram diariamente atendimento médico em clínica geral. A unidade dispôs ainda de uma equipe de enfermagem, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, nutrição, fisioterapia e educação física que atenderam os servidores da ALRN.

O trabalho multidisciplinar realizado pelos profissionais da Divisão deu origem ao Programa "Movimente-se", incialmente criado para os servidores e ampliado, em 2023, para a sociedade em geral. Durante a atuação do programa "Movimente-se", a população teve acesso a serviços de saúde como vacinação, aferição de pressão arterial, teste de glicemia, aplicação tópica de flúor em criança, atendimento médico, massagem e outros. O ponto alto do "Movimente-se" foi a realização de **ação na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** (APAE Natal), no dia 01 de novembro de 2023, beneficiando os assistidos e familiares.

A ALRN também contou com as ações e projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho com o objetivo de promover integração entre os servidores e despertar o sentimento de valorização e pertencimento. Dentre as ações realizadas, destacam-se: a **"Corrida e Caminhada do Servidor"**, que aconteceu no mês de outubro em alusão ao Dia do Servidor; e o **"Circuito Qualidade de Vida no Trabalho"**, realizado no Parque das Dunas.

A programação do circuito teve atividades ao ar livre, dança, trilha, massagem, ioga, exercício funcional, caminhada e lazer, priorizando serviços de prevenção e cuidado com a saúde física e mental.

ALRN amplia relacionamento com a sociedade por meio de novo canal de comunicação

O processo célere e ininterrupto de transformação pelo qual a sociedade vivencia há pelo menos duas décadas continua a requerer destacada atenção do Poder Público. É a visão orientada para o cotidiano dos cidadãos que possibilita ao Estado entender as demandas emanadas por eles e, como consequência, oferecer-lhes soluções assertivas para os problemas existentes.

A análise do cenário posto demonstra que, quanto maior for a aproximação entre esses entes — Poder Público e Sociedade —, mais facilmente os objetivos de ambos serão atingidos. Nesse sentido, a Casa tem buscado aproximar-se cada vez mais do povo potiguar.

A ALRN tem utilizado canais de comunicação resultantes da utilização de novas tecnologias, mídias sociais e canais de interação com seu público. Em outubro de 2023 lançou o **podcast "PodLegislar"**, operacionalizado pela Diretoria de Comunicação Institucional, que é apresentado por servidores da própria Diretoria, profissionais que apresentam vasta experiência nesta área de atuação. O objetivo é promover o diálogo entre o corpo técnico, parlamentares e a população, que poderão participar de forma interativa por meio das redes sociais da Assembleia.

No ano de 2023 foram entrevistados o Coordenador de Gestão de Pessoas, a Chefe de Divisão de Projetos Culturais e socioculturais, o Diretor de Gestão Tecnológica, o Diretor de Políticas Complementares, a Assessora de Planejamento, o Diretor-Geral da ALRN e o Diretor da TV Assembleia, da Fundação Djalma Marinho.

Os programas são exibidos às quintas-feiras no Youtube® (canal @assembleialegislativadorn) e na TV Assembleia (canal 10.3). Além disso, os conteúdos também ficam disponíveis no Portal da ALRN (www.al.rn.leg.br), nas redes sociais @assembleiarn e na plataforma de podcast Spotify®.

A criação desse novo canal de comunicação estava inserida nas ações do Plano Estratégico 2020-2023 e vincula-se à Política de Transparência da Casa Legislativa ao viabilizar o acompanhamento das atividades legislativas e administrativas pela sociedade e pelo público interno — servidores, Deputados Estaduais e colaboradores terceirizados.

Assembleia contribui para maior visibilidade da produção cultural local

A ALRN, em reconhecimento à importância da difusão e valorização da cultura potiguar, recebeu, em seu Salão Nobre, exposições de variados temas e artistas durante o exercício de 2023, inclusive de especialistas premiados internacionalmente.

Parte dessas exibições ocorreu como resultado de parcerias firmadas com a Casa Legislativa e contou ainda com audiodescrição, recurso que possibilita maior acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

Essas mostras, por vezes, costumam ocorrer também em outros espaços da capital potiguar, e o fato de serem apresentadas no Salão Nobre reforça a preocupação da Casa em promover maior acesso à produção cultural local.

Outrossim, além do espaço concedido às exposições, o apoio à cultura pôde ser notado rotineiramente por meio da realização da Feirinha de Artesanato, na sede do Legislativo Estadual, em que é feito um rodízio de expositores a cada mês, como forma de valorizar os talentos locais e dar oportunidade a todos.

Por fim, a Casa fez representar-se na quinta edição do Concurso de Redação do Festival Histórico de Natal, que trouxe como tema a história e a vida do potiguar Augusto Severo, por meio da atuação da EALRN na correção das redações elaboradas pelos participantes. Com isso, a Assembleia garantiu, na etapa final do certame, o tratamento isonômico aos inscritos, de modo a incentivar a realização de outros eventos semelhantes.

Assim, a Casa se aproxima ainda mais do cidadão norte-rio-grandense e da sua construção cultural, abrindo espaço e atuando como instrumento fundamental na divulgação desses trabalhos, por vezes invisibilizados, ao passo que responde, simultaneamente, ao macrodesafio da gestão relacionado à garantia de direitos de cidadania.

ALRN realiza campanhas em prol da sociedade

Envolver-se com a sociedade ao ponto de entrelaçar-se com ela para combater problemas graves da sociedade: essa é uma das causas para a realização de campanhas institucionais pela ALRN. Nesse sentido, a Casa Legislativa realizou campanhas de combate ao feminicídio e à violência nas escolas.

A campanha de combate ao feminicídio serviu como um alerta que a ALRN lançou chamando atenção para o grave problema da violência contra as mulheres. Durante a campanha, a Casa Legislativa promoveu a audiência pública "Pela vida das mulheres: o enfrentamento à violência de gênero e o monitoramento das legislações", proposta pela Frente Parlamentar da Mulher.

Individualmente, parlamentares também realizaram ações por meio da apresentação de projetos de leis e de requerimentos voltados para o combate da violência contra a mulher, além de encaminhamentos e lutas por bandeiras que visam a proteção e a valorização da mulher potiguar. As **peças publicitárias "Antes de acontecer, o feminicídio dá sinais"**, veiculadas em diversas mídias, foram focadas na prevenção, objetivando informar sobre os indicadores que antecipam essa violência.

Quanto à campanha "Paz nas Escolas", esta ocorreu pela necessidade de combater a violência nas escolas e enfatizou a importância da participação e acompanhamento dos pais e responsáveis na rotina dos filhos, alertando que os cuidados devem ser permanentes não só fora, como também dentro de casa. Para isso, foi produzida a peça publicitária "Não adianta só as escolas se protegerem com segurança, se em casa o seu filho se isola de você"; e o vídeo, veiculado nas redes sociais da Casa Legislativa e de parceiros, faz um chamado para que os adultos invistam em tempo de qualidade com suas crianças e adolescentes, promovendo atividades presenciais de lazer e a prática de esportes, como forma de construir uma relação de confiança e bem-estar.

Mais informações sobre essas e outras campanhas realizadas pela Casa Legislativa podem ser encontradas na seção "Relacionamento com a Sociedade", no capítulo "Áreas Específicas de Gestão".

Resultados das Unidades Administrativas

A Mesa Diretora, órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) e responsável por promover o gerenciamento das unidades organizacionais voltadas às atividades-meio e de suporte técnico ao processo legislativo, é composta pela Presidência e Secretaria. Enquanto a Presidência é a unidade de representação institucional da Casa Legislativa, a Secretaria tem como função gerenciar os documentos e serviços do Poder Legislativo Estadual, assim como secretariar a Presidência no Plenário.

Nesse sentido, apresentam-se a seguir os resultados da Presidência, Ouvidoria, Controladoria, Procuradoria-Geral, Procuradoria Especial da Mulher, Diretoria-Geral e Diretoria Legislativa, cujas diretrizes delineadas foram aplicadas pelas unidades subordinadas.

Presidência

A Presidência da ALRN reestruturou suas atribuições no ano de 2023, motivada pelo início da 63ª Legislatura, originária do pleito eleitoral de 2022, que renovou o compromisso indissolúvel com o processo democrático e dinâmico de governança em que a população assume o protagonismo que lhe é de direito.

Com a renovação do Parlamento Estadual, foi priorizado e mantido seu trabalho acentuado de interlocução plural com as diversificadas camadas sociais, originando um diálogo substancial, pautado na atenção às reivindicações de interesse geral da população, “pedra angular” para a garantia da democratização do sistema político. Do respeito e do atendimento aos apelos dos norte-rio-grandenses, resultaram ações concretas, compiladas neste relatório anual.

Nesse propósito, a Presidência representou a ALRN quando ela se pronunciou coletivamente e supervisionou-a em seus trabalhos, zelando pela sua ordem, nos termos do Regimento Interno.

Importantes ações foram planejadas e executadas a partir da constituição da Mesa Diretora, eleita para dois biênios (2023-2025 e 2025-2027), bem como com as definições das equipes relacionadas às Comissões Permanentes e Temporárias, sempre trabalhando para o bem comum.

Dentre os frutos gerados do trabalho comprometido com a sociedade potiguar, estão as parcerias firmadas com outras instituições e demais Poderes, colaborando para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte (RN) e possibilitando a troca de experiências a partir da junção de forças em benefício dela. Temas relevantes como o combate ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo, parceria firmada com o Ministério Público do RN

(MP/RN), aproximou o Poder Legislativo de ações nacionais de grande abrangência, já implantadas em aeroportos e rodoviárias do país, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os diversos aspectos que configuram o crime de tráfico de pessoas.

Cooperações com entidades significativas na economia estatal receberam especial empenho em 2023. Nesse sentido, a ALRN e o Sistema Fecomércio do Rio Grande do Norte — este último, composto pela Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) —, uniram forças com objetivo de expandir capacitações, impulsionando e amplificando a geração de emprego e renda.

Ganha, também, importância e notoriedade a parceria estabelecida entre a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (Fecam/RN) e a ALRN, com quem a primeira mantém convênios para instalar Escolas do Legislativo pelo interior do Estado, levando cursos de qualificação e aperfeiçoamento para diversas cidades, almejando chegar aos 167 municípios nos próximos anos.

A busca por solucionar problemas que afligem a sociedade propagou-se por outras vertentes como a Segurança Pública e suas demandas. A ALRN firmou parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, visando medidas de proteção que assegurem a integridade psicológica e mental dos agentes penitenciários.

Fortalecendo o elo harmônico com o Poder Judiciário, a ALRN participou do 1º Mutirão promovido pela Justiça Federal, com participação de mais de 15 entidades, ocorrido no dia 21 de julho de 2023, com o objetivo de oferecer atendimento judicial e serviços de cidadania à população em situação de rua do Estado. O projeto em destaque está em consonância com a Resolução n.° 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a *Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua*.

Todos os exemplos das ações em destaque estão alicerçados à meta essencial de trabalhar de forma equânime, reduzindo as desigualdades sociais e colaborando para efetivação dos Direitos Fundamentais de cada cidadão potiguar, evidenciando o respeito e a atenção ao processo democrático que motiva o trabalho do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência

Presidência

O planejamento, a supervisão e a execução das atividades reservadas ao Gabinete da Presidência, no exercício de 2023, seguiram harmonicamente concatenados à compreensão do cidadão norte-rio-grandense como um agente de transformação social, sendo-lhe assegurada sua fundamental participação no processo político democrático. Neste aspecto, os resultados de gestão, colhidos em razão de tal premissa, foram intensificados a partir da continuidade da efetivação das agendas positivas, que, oportunamente, fomentaram o debate qualificado acerca de temas plurais, buscando ouvir os mais variados setores da sociedade, gerando soluções que, de fato, possibilitam o atendimento aos anseios da população.

Neste sentido, alguns temas estruturais, como a inovação tecnológica e a qualificação profissional, obtiveram especial atenção no referido exercício, a partir do esforço de múltiplos setores da ALRN.

Outro aspecto de extrema relevância no âmbito dos debates firmados foram as ampliações das reuniões com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), com os senadores e deputados federais do Estado, e com os prefeitos para discutir pautas relevantes como a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios. A ALRN amplificou o necessário debate sobre as compensações financeiras e seus resultados diretos aos municípios, além dos desafios do abastecimento hídrico no Estado. O Gabinete da Presidência, por sua vez, prestou suporte operacional e ofereceu subsídios ao estabelecimento destas interlocuções.

Além das pautas municipalistas, os seguintes resultados de gestão obtiveram especial enfoque, conjuntamente com a Diretoria-Geral da Assembleia, a Diretoria Administrativa e Financeira, a Diretoria-Geral da Presidência e a Diretoria de Representação Institucional:

Consolidação de reuniões para a promoção conjunta de ações com a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) e a Diretoria-Geral (DG) da Assembleia, tendo como finalidades a valorização, a capacitação e o incentivo aos servidores da Casa Legislativa, incluindo a Campanha “Sou ALRN”, idealizada pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI), e a posse de novos servidores aprovados no último certame para provimentos de cargos deste Poder.

Subsídio ao presidente nas reuniões que impulsionaram a expansão do Programa “Assembleia e Você”, desenvolvido pela Diretoria de Políticas Complementares (DPC), destaque em 2023, ao ser premiado na 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), na categoria “Atendimento ao Cidadão”, resultando, para esta Casa Legislativa, na quarta premiação consecutiva intitulada: “Assembleia Cidadã”.

Articulação de audiências do Presidente com dirigentes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (Sistema Fecomércio/RN), resultando na consolidação de parceria para ampliar a qualificação profissional no mercado de trabalho potiguar.

Assessoramento ao Chefe do Poder Legislativo nas reuniões administrativas com a DG, a DIAF e a Diretoria de Gestão Tecnológica (DGT), para a implantação do Sistema de Processo Administrativo Digital (LegisPAD), ressaltando a participação do Gabinete da Presidência na Comissão criada para implantar e gerir o sistema desenvolvido pela DGT.

Na demanda documental pertinente ao Gabinete da Presidência, foram efetivadas as seguintes ações com a supervisão da Diretoria Legislativa (DL): tramitação de processos legislativos (via E-legis), despachos de requerimentos legislativos e elaboração de correspondências oficiais, resultando na expedição de 2.163 ofícios ao longo do exercício de 2023.

Diretoria-Geral da Presidência

Presidência

A Diretoria-Geral da Presidência (DGP) consolidou seu Relatório de Gestão Anual, relativo ao exercício de 2023, fortalecendo o necessário compromisso com a transparência e a publicidade de suas ações destinadas ao assessoramento das atividades desenvolvidas pela Presidência da ALRN. Diante deste pressuposto, a Unidade estabeleceu o suporte operacional pertinente para construir mecanismos de aproximação do Legislativo com a população norte-rio-grandense, fator preponderante para subsidiar o Chefe do Poder Legislativo na realização das prerrogativas de suas funções.

Deve-se ressaltar que as atividades executadas, a exemplo do relatório anual anterior, foram empreendidas em observância às disposições contidas no Plano Estratégico do Poder Legislativo do Rio Grande do Norte, compiladas no documento “Horizonte 2023”.

As atividades apresentadas a seguir foram alicerçadas nos macroprocessos deste Poder, priorizando a participação da sociedade na gestão dos interesses públicos a partir de soluções administrativas alinhadas a esse propósito.

Participação, em ação conjunta com a DG, a DIAF e a Diretoria de Representação Institucional (DRI), na realização de reuniões com órgãos de amplo espectro representativo social, assegurando o diálogo produtivo entre diversos segmentos como: a Diretoria do Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, a Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE/RN), a Presidência da Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal (CDL/Natal), a Presidência do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE/RN), a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), dentre outras audiências que possibilitaram ao Poder Legislativo a captação e o atendimento de importantes demandas, resultantes dos apelos sociais.

O suporte logístico às reuniões geraram encontros estratégicos para o salutar debate democrático nesta Casa Legislativa, evidenciando assuntos como: o uso das energias renováveis, em audiência com a Gerência de Relações Institucionais da Neoenergia Cosern, além das pautas municipalistas sobre o abastecimento hídrico da região do Seridó e o apoio ao aumento do Fundo de Participação dos Municípios, abordagens acolhidas junto à Femurn e prefeitos.

Supervisão e acompanhamento das ações de receptivo/cerimonial da ALRN, dentre elas: o ato solene de posse dos parlamentares eleitos no pleito eleitoral de 2022, abertura da 1ª Sessão Legislativa da 63ª Legislatura, posse da Diretoria da Escola da Assembleia, entre outros atos solenes, assegurando a realização de reuniões e eventos institucionais promovidos pela Presidência, a partir da viabilização do suporte operacional conjuntamente, com a assessoria direta do Gabinete da Presidência, da DRI, da Diretoria de Comunicação Institucional (DCI), da Coordenadoria de Relações Públicas (CRP) e da Divisão de Cerimonial.

Acompanhamento das audiências de prestações de contas (relatórios de gestão anuais) de órgãos imprescindíveis no ordenamento estatal com o MP/RN, TCE/RN e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN), conjuntamente com equipes da DIAF e DG.

Expedição de documentos, motivando contratações de compras ou serviços, elaboração de memorandos, ofícios e despachos aos órgãos administrativos internos, bem como encaminhamentos de expedientes aos órgãos vinculados à atividade parlamentar.

Foram disponibilizados, por meio de processos administrativos instaurados pela DGP com destaque para os apoios culturais a eventos relevantes para impulsionar a economia e turismo no RN: a "Festa de Santa Luzia" em Mossoró; dentre outras mobilizações reconhecidas como Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Turístico do Estado como a "Festa do Boi", seguimento do agronegócio de grande porte no Nordeste.

Monitoramento e encaminhamento de processos instaurados e autorizados, decorrentes das demandas acadêmicas da Escola da Assembleia, junto às áreas finalísticas competentes, destacando-se os processos de docências, além das contratações de serviços de apoio estrutural aos cursos ofertados pela referida unidade, incluindo os convênios voltados ao aprimoramento acadêmico *stricto sensu* para implementação de Mestrado e Doutorado estabelecidos neste Poder Legislativo.

Formalização das convocações oficiais motivadas pela Chefia do Poder Legislativo, supervisionadas pela DL. As convocações oficiais ao Parlamento incluem a formalização do convite às reuniões e o contínuo assessoramento logístico necessário à efetivação das atividades legislativas relacionadas aos membros do Colegiado de Líderes das Bancadas e aos componentes da Mesa Diretora da ALRN, durante as reuniões sistemáticas.

Apoio ao Parlamento durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, exercendo tarefas de secretariado executivo e efetivando a interlocução com os gabinetes parlamentares e assessores legislativos nas convocações oficiais, quando acionados pelo Presidente e pela DL.

Escola da Assembleia

Presidência > Diretoria-Geral da Presidência

A Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) integra a estrutura organizacional da Casa Legislativa como Escola do Poder Legislativo Estadual. E, como unidade escolar, vincula-se ao Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, através de credenciamento autorizado por Decreto Governamental, com alicerce em parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação para oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Conforme a Resolução n.° 90/2017 da Casa Legislativa, a EALRN tem como objetivo, além dos previstos em regulamentação própria, oferecer o suporte conceitual de natureza técnico administrativa às atividades do Poder Legislativo e de qualificação e capacitação profissional permanente aos servidores da Casa, bem como incentivar o aperfeiçoamento cultural, educacional e científico de toda a sociedade, visando o fortalecimento e a ampliação de sua capacidade intelectual.

Compete a Escola da Assembleia desenvolver processos formais de educação, por intermédio da formação permanente continuada, visando fortalecer a atuação da Assembleia Legislativa na construção de uma sociedade justa e igualitária; propiciar a formação permanente, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos servidores da Assembleia Legislativa, em nível de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado e qualificar os servidores, dentre outras atribuições.

Por relacionarem-se a duas áreas específicas de gestão, as informações sobre as atividades de capacitação e qualificação podem ser encontradas na seção Gestão de Capacitações e Qualificações, no capítulo Áreas Específicas de Gestão; enquanto a atuação da EALRN relacionada diretamente à sociedade pode ser encontrada na seção Relacionamento com a sociedade, também neste capítulo.

Diretoria de Comunicação Institucional

Presidência > Diretoria-Geral da Presidência

A Diretoria de Comunicação Institucional (DCI) é a unidade responsável em divulgar as ações da Assembleia Legislativa no âmbito jornalístico e promover a comunicação institucional do Poder Legislativo, conforme estabelece a Resolução n.° 90/2017.

Para que esses objetivos sejam alcançados na Casa Legislativa, mais de 20 servidores, entre repórteres, fotógrafos e publicitários, desenvolvem atividades de assessoria de comunicação, tais como: redação de textos para o Portal da ALRN, mídias digitais e redes sociais; gerenciamento de situações de crise, quando ocorrem; planejamento da comunicação e da gestão, além do acompanhamento das atividades da Casa. Outras ações diárias produzidas pelos servidores da DCI são as matérias especiais para revistas, portais, blogs, rádios e jornais. As iniciativas dos deputados estaduais — reuniões, atividades nas comissões parlamentares, pronunciamentos, participação em audiências e solenidades — também são pauta para os repórteres.

A ampliação das notícias e informações a sociedade ocorre cotidianamente, estando a área de Comunicação envolvida diretamente no lançamento e execução de projetos das diretorias, coordenadorias, divisões e núcleos de toda a Casa.

Promovendo a inovação, a Diretoria lançou em 2023 o podcast PodLegislar, com o objetivo de mostrar o trabalho das unidades da Casa. A exibição acontece pelo Youtube, no canal @assembleialegislativadorn. Da estreia até o final do ano, o PodLegislar abrangeu diversos setores e serviços da Casa e é mais uma iniciativa para aproximar o Poder Legislativo Estadual da população.

Também sob a coordenação da DCI, a área de Publicidade cria formas de expor o conteúdo através das redes sociais, assim como promovem campanhas de conscientização em conjunto com agências contratadas que dão caráter social, humanizado e solidário a causas de interesse coletivo.

Quanto às redes sociais, verifica-se que em 2023 o Instagram apresentou maior relevância para a Casa, concentrando o maior número de seguidores. O crescimento registrado foi contínuo e de 3,85% no período de janeiro a dezembro. Essa rede social também apresentou relevância quanto ao alcance e engajamento durante o período de janeiro a novembro de 2023. Os gráficos a seguir mostram esses fatos.

Número de seguidores no Instagram

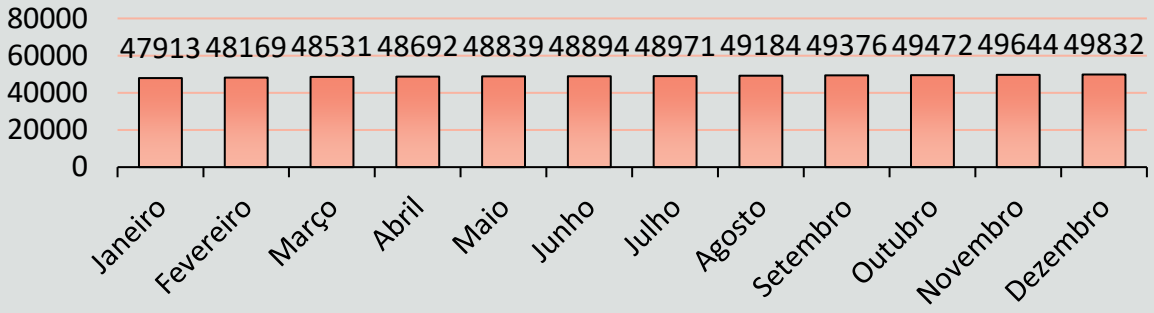

Alcance no Instagram

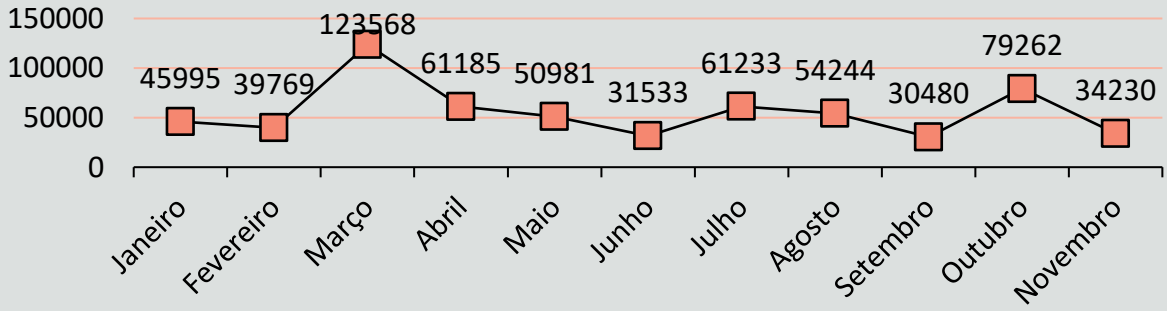

Engajamento no Instagram

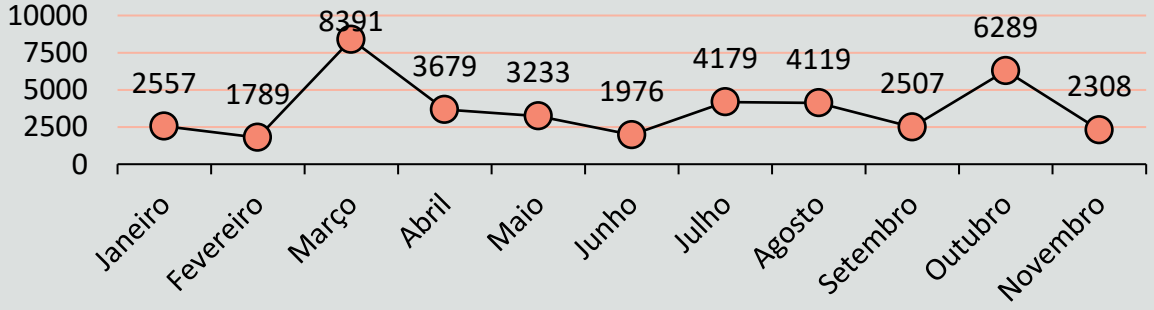

O Twitter (X) contava em 2015 com 10.900 seguidores e em 2023 foi registrado o número de 19.500, evidenciando 79% de crescimento. No Facebook, o engajamento foi de 102.279, enquanto o alcance foi de 1.879.665.

Em 2023, a Assembleia lançou as campanhas externas de combate ao feminicídio e pela paz nas escolas, elevadas na seção Destaques da Gestão, assim como a **campanha "SOU ALRN"** que contempla as atividades realizadas pelos servidores e a valorização interna da equipe, evocando as práticas e ações que trouxeram sustentabilidade à Casa Legislativa como a confecção de copos e distribuição para todos os setores da Instituição.

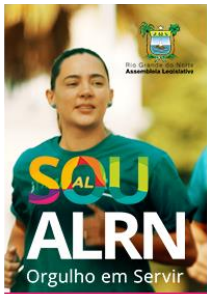

Diretoria de Representação Institucional

Presidência > Diretoria-Geral da Presidência

As atribuições essenciais da Diretoria de Representação Institucional e da sua Divisão de Desenvolvimento Institucional estão relacionadas ao assessoramento da Presidência. As atribuições correlatas à Diretoria e sua única Divisão estão elencadas resumidamente no quadro a seguir, no qual estão relacionadas as ações, conforme determina a Resolução n.° 90/2017, e suas devidas efetividades.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Manutenção de relatórios das atividades realizadas na Diretoria, pesquisas na internet, blogs, jornais nacionais e estaduais, revistas e periódicos, sobre matérias de interesse da população, dos Parlamentares e da Presidência da ALRN.	Proporcionaram sugestões sobre assuntos relacionados no cotidiano da imprensa impressa e digital, com suas notícias e atualidades associadas ao Estado, além do acompanhamento de projetos de interesse da ALRN e da população potiguar.
Realização de reuniões online com a Casa Civil e as Secretarias do Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público e demais órgãos públicos.	Aprimoramento do relacionamento externo da ALRN com os demais Poderes em prol da população potiguar.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Comunicação permanente com servidores dos Poderes Executivo e Judiciário.	Estreitamento de relações com instituições e organizações locais.
Assessoramento, por determinação da Presidência, de instituições e organizações nacionais, e prestação de contas à Presidência.	Apoio logístico, material e intelectual, ordenado pela Presidência da ALRN, às instituições e organizações.
Promoção e acompanhamento de políticas e acordos de integração com Estados da Federação.	Implementação de políticas de sucesso de outros Estados Federados no Estado do Rio Grande do Norte, bem como o fornecimento de subsídios àqueles, quando solicitado.
Promoção de relações institucionais com entidades representativas da sociedade civil.	Relacionamento permanente com entidades da sociedade civil para recebimento das demandas e retorno das solicitações a essas entidades.
Consolidação de informações acerca da tramitação de proposições na ALRN, articuladas com as Comissões Parlamentares e órgãos da Administração Pública Estadual (APE).	Manutenção de relatórios permanentes, participação de reuniões das Comissões Parlamentares, reuniões em órgãos da Administração Pública Estadual, fazendo com que os Poderes e demais órgãos possam melhor interagir com a ALRN.
Relações institucionais, no contexto político, com órgãos públicos municipais, estaduais e federais.	Troca permanente de informações de interesse público e apoio institucional na prática de políticas públicas.
Atendimento remoto de Prefeitos e Secretários Municipais para tratar de demandas das populações locais.	Acompanhamento de políticas e acordos de integração com os Municípios do RN, possibilitando que os interesses da população, nos mais diversos municípios, possam chegar até o legislativo estadual.
Acompanhamento dos convênios realizados entre a Escola da Assembleia e os Legislativos Municipais.	
Acompanhamento e articulação da implementação de canais de interlocução da ALRN com o Governo e a sociedade civil em torno dos projetos de interesse do Estado e dos Municípios.	Visitas e reuniões à Casa Civil do Governo do Estado, Femurn, Fecam/RN.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Coordenação/viabilização de audiências da Presidência e dos Deputados Estaduais com autoridades e delegações estrangeiras, de forma integrada com a Coordenadoria de Relações Públicas.	Audiência da Presidência da ALRN com diversas autoridades estrangeiras, da República, Estados e Municípios.
Monitoramento e organização de relatórios de projetos indicados pela Presidência da ALRN.	Sugestão e acompanhamento de projetos de interesse do Gabinete da Presidência.
Organização e assessoramento de viagens e missões nacionais dos Deputados Estaduais.	Acompanhamento de Deputados em viagens oficiais, proporcionando uma assistência efetiva para melhor desenvolvimento da atividade parlamentar.
Apoio logístico e de comunicação ao estreitamento de relações com instituições, organizações locais e outros Poderes.	Fornecimento de legislação e dados a órgãos públicos, instituições e Poderes, quando solicitados por estes, resultando em relação de respeito e confiança com eles.
Organização, em parceria com a Coordenadoria de Relações Públicas, de eventos e cerimonial.	Garantir às autoridades presentes na ALRN que qualquer imprevisto seja contornado, como forma de recepcionar e conduzir a atuação delas no ambiente interno da Casa, dentro dos padrões das normas do cerimonial e de relacionamento público.
Assistência na execução de sessões solenes e audiências públicas.	Cooperação no projeto e execução das sessões solenes e audiências públicas realizadas na Casa, com a devida assistência e colaboração com os setores envolvidos, como Assessoria de Comunicação e Coordenadoria de Relações Públicas.
Atendimento ao público e busca por solução aos anseios dos munícipes.	Mediante recebimento de solicitações de melhorias para os municípios do Estado, levantamos a possibilidade de realizar proposituras à Mesa Diretora e demais autoridades competentes.
Recebimento de convites para Representação da ALRN	Designação de Deputados para representar a Casa em eventos externos.

Gabinete de Segurança Institucional

Presidência > Diretoria-Geral da Presidência

O GSI é composto (1) pela Divisão de Inteligência e Operações, unidade responsável pelo apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete e outras incumbências relacionadas ao assessoramento das decisões e tomada de medidas de contrainteligência da ALRN; e (2) pela Divisão de Policiamento e Brigada de Incêndio, unidade responsável pela preservação da ordem e o patrimônio da Casa Legislativa.

Esse Gabinete realizou, no ano de 2023, significativas atividades para o aprimoramento da prestação de seus serviços institucionais, englobando a segurança orgânica dos prédios e anexos do Legislativo Estadual, e os relativos a outros espaços adquiridos para futuras instalações deste Poder. Além do mais, houve a ênfase na capacitação de seus servidores, por meio da realização continuada de cursos e treinamentos, bem como a efetivação do Convênio com a Polícia Militar por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.° 002/2023, assinado em 29 de junho de 2023, com objetivo de implementar e sedimentar ações de articulação, integração e intercâmbio entre as duas instituições, visando reforçar as ações de segurança no âmbito do Poder Legislativo Estadual e ainda possibilitando ações imediatas de cunho repressivo. Com sua operacionalização, buscou-se a mitigação das ocorrências que gerem danos ao patrimônio público e que atentem contra a integridade física dos deputados, servidores, visitantes da Casa, além da população circunvizinha e comerciantes locais às imediações dos prédios deste Poder.

As atividades empreendidas foram de grande importância para a ALRN, pois visaram não apenas a proteção e preservação do patrimônio físico, mas também do patrimônio humano. Focaram na salvaguarda do bem-estar e segurança dos servidores e visitantes da Casa Legislativa, destacando-se como ações essenciais para a manutenção do ambiente seguro e saudável dentro das instalações legislativas. Além disso, os agentes lotados no Gabinete desempenham frequentemente o papel de serem os primeiros a receber e orientar os visitantes do Poder Legislativo, fornecendo informações úteis à população em geral.

Nesse contexto, observa-se que o GSI se concentra na preservação dos prédios públicos da ALRN, o que não apenas resulta em economia de recursos públicos, mas também garante um ambiente seguro no âmbito do Poder Legislativo, protegendo esses espaços contra potenciais atos criminosos de terceiros. Tais medidas têm um impacto positivo na redução dos custos associados à reposição de insumos, bens de consumo e equipamentos permanentes que possam sofrer danos ou extravio. Além disso, o Gabinete contribui para a promoção dos princípios de sustentabilidade ambiental, um aspecto crucial que deve ser considerado pela Administração Pública em seu conjunto.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Acompanhamento realizado pelo efetivo de agentes de segurança nas Sessões Plenárias e outras, assim como do trabalho das Comissões e do acesso de autoridades e participantes durante estas reuniões.	Garantia da ordem e segurança dos trabalhos legislativos da ALRN, inclusive nos deslocamentos da Sede do Poder Legislativo para outros locais e/ou cidades e ações específicas realizadas em alguns municípios e eventos pelo estado.
Emprego do efetivo em escalas de 24 horas diárias e ininterruptas, para a prestação das atividades de segurança e manutenção da ordem no Prédio Sede e seus anexos, além da prevenção contra eventuais sinistros.	Garantia da segurança das instalações da Casa Legislativa e, por conseguinte, dos servidores e dos trabalhos realizados Nesta.
Atuação da Brigada de Incêndio da ALRN, no tocante a se evitar e/ou mitigar situações de sinistro envolvendo acidentes, incêndios e situações que possam resultar em prejuízos humanos e de equipamentos e instalações.	Garantia da segurança das instalações físicas e de pessoal da Casa Legislativa, por meio de ações preventivas e combativas.
Acompanhamento realizado pelo efetivo de agentes de segurança responsáveis pela segurança pessoal do Presidente da ALRN, durante seu translado na cidade do Natal e pelo Rio Grande do Norte.	Garantia da incolumidade e segurança do Chefe do Poder Legislativo Estadual.
Acompanhamento diário das movimentações no campo ativo de operações de inteligência e segurança, da movimentação de Parlamentares em suas bases eleitorais.	Segurança discreta aos deslocamentos dos Deputados e dos servidores da Casa.
Alertas diários, transmitidos pela Divisão de Inteligência e Operações de situações de risco provável, em municípios no Rio Grande do Norte, com o fito de manter atualizado o Gabinete de Segurança Institucional.	Redução do risco nas atividades realizadas e em uma atuação mais segura por parte das equipes de segurança.
Suporte da equipe administrativa do GSI, que inclui a gestão de documentos, gerenciamento de solicitações de materiais e equipamentos, supervisão e fiscalização dos contratos administrativos relacionados à manutenção dos sistemas de segurança.	Ação primordial ao suporte e continuidade da prestação de atividades fins do GSI, enquanto unidade administrativa integrante no organograma da ALRN.

Coordenadoria de Relações Públicas

Presidência > Diretoria-Geral da Presidência

A Coordenadoria de Relações Públicas, no ano de 2023, manteve suas atribuições direcionadas ao planejamento, organização e execução das solenidades de caráter institucional, empreendidas por esta Casa Legislativa.

Em observância ao Plano Estratégico "Horizonte 2023", estabelecido pela ALRN, esta unidade administrativa consolidou as práticas protocolares roteirizadas e previamente idealizadas, visando a excelência na execução de cada evento promovido pelo Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Dentre as funções destinadas à Coordenadoria estão, essencialmente, a organização e o acompanhamento da agenda institucional, incluindo o desenvolvimento dos eventos relacionados ao Parlamento e às unidades administrativas da ALRN. Esse trabalho foi realizado em conjunto com a Divisão de Cerimonial, cujos esforços foram concentrados na responsabilidade essencial de executar com eficiência e eficácia as ações dos receptivos protocolares, com ênfase no agendamento, organização e acompanhamento das sessões solenes, após aprovação pelo Plenário.

Também foi consolidada a organização, a execução e o acompanhamento de sessões solenes, sessões especiais e eventos programados pelas unidades administrativas, destacando como maiores perfis de demandas:

Estruturação, junto à Diretoria Legislativa, da **Sessão preparatória para a posse dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Norte** – 1ª Sessão Legislativa da 63ª Legislatura, no Plenário Deputado Clóvis Motta.

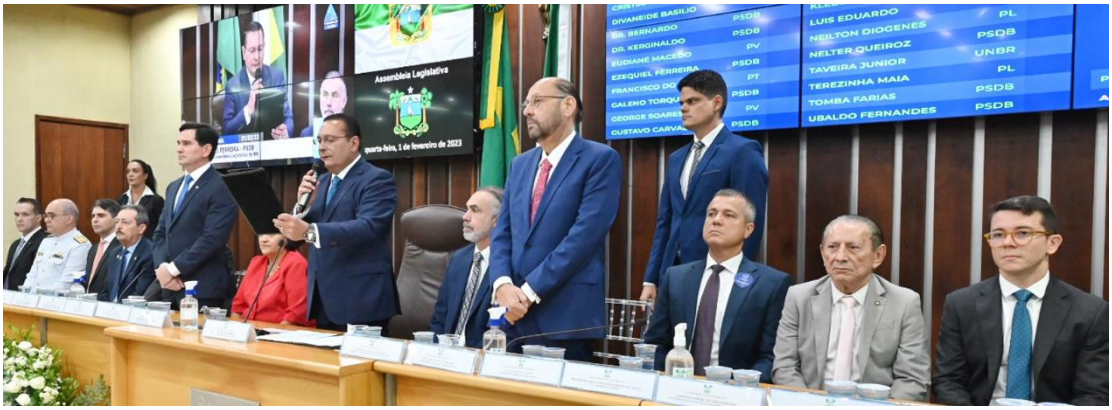

Organização de 55 sessões solenes com ênfase para: Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher; Sessão Solene em Homenagem à Campanha da Fraternidade; Sessão Solene em Homenagem ao Centenário da Ex-Deputada Estadual Lindalva Torquato Fernandes; Sessão Solene de instalação da Procuradoria Especial da Mulher; Sessão Solene em Comemoração aos 20 anos de Instalação da TV Assembleia; Sessão Solene das

entregas das Medalhas dos Méritos (Legislativo, Segurança Pública, Educacional Noilde Ramalho, Cultural Câmara Cascudo, Social Maria do Céu Fernandes, Direitos Humanos Marcos Dionísio, Desportivo Marinho Chagas e Trabalho Voluntário Irmã Lúcia Montenegro), todos os receptivos aprovados em Plenário.

Desenvolvimento de receptivo, para o Lançamento da Marcha Nacional das Mulheres contra a Misoginia e o Balanço da Campanha de combate ao Feminicídio, evento que dispôs da presença de autoridades representantes de entidades e de associações engajadas à temática, realizada no Plenário Deputado Clóvis Motta.

Recepção às Rodas de Conversas e palestras promovidas pelas unidades administrativas da Casa que abordaram temáticas sociais e assuntos relevantes como: “Dia Mundial da Voz”, “Queimaduras” e “Outubro Rosa”, realizadas nas dependências dessa Casa Legislativa.

Colaboração na divulgação dos artesãos potiguares, através da organização periódica de feiras de artesanatos no Salão Nobre Deputado Iberê Ferreira de Souza.

Ambientação e recepção para várias exposições fotográficas com temas como: Campanha de combate ao Feminicídio, **“Essência Negra”, mostra que integrou o cronograma de ações da Frente Parlamentar de Defesa das Mulheres – debate sobre a Misoginia**, “Memórias Afetivas – Mães e Filhas”, mostra “Primeira Luz”, ambas homenagens à maternidade; **Exposição “Respeite Elas” (em virtude da mobilização: Agosto Lilás)**, VII Mostra Fotográfica Beneficente (em sua 8ª edição) “Mães do Juvino Barreto”, eventos realizados no Salão Nobre Deputado Iberê Ferreira de Souza.

Organização protocolar para a recepção das audiências institucionais formalizadas pelo Chefe do Poder Legislativo. Reuniões com representantes de diversos segmentos sociais dentre os quais: Tribunal de Contas do RN, Procuradoria Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do RN, Defensoria Pública Geral do RN, Diretoria da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN (FECAM/RN), Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do RN (FECOMÉRCIO/RN); além das reuniões internas implementadas pela Presidência da ALRN com a Mesa Diretora e o Colegiado de Líderes.

Ouvidoria Geral

Mesa

As Ouvidorias desempenham um papel crucial como ferramentas de participação democrática em várias instâncias governamentais. No âmbito do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, a Ouvidoria Geral foi estabelecida pela Resolução n.° 090/2017 e regulamentada pelo Ato da Mesa n.° 2298/18, de 27 de setembro de 2018.

Subordinada à Mesa da ALRN, a unidade tem como principal objetivo servir como um elo de comunicação entre este Poder e a sociedade civil, recebendo e encaminhando solicitações, reclamações, sugestões e representações diversas. Nesse sentido, a Ouvidoria Geral contribui significativamente para a gestão pública ao identificar problemas e falhas, por meio das informações advindas da população, desempenhando, portanto, um papel legítimo na administração pública, ao receber e responder às manifestações dos cidadãos, promovendo a participação cívica no controle social.

Suas atribuições incluem receber, analisar e encaminhar as manifestações da sociedade, orientar os cidadãos sobre como formalizar suas manifestações, fornecer informações e orientações quando necessário, responder às manifestações recebidas, realizar estudos para melhorar seus serviços, solicitar encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes, acompanhar o andamento dos procedimentos iniciados pela própria unidade e elaborar relatórios mensais e anuais para a Mesa da Casa Legislativa, disponibilizando-os para o público em geral.

Durante o ano de 2023, a unidade recebeu, exclusivamente pelo e-mail disponível no Portal da ALRN, 38 demandas relacionadas a uma ampla gama de assuntos, incluindo sugestões, solicitações de informações, denúncias e pedidos de providências, entre outros temas relevantes. Todas foram gerenciadas e cada uma delas foi tratada em estreita colaboração com as áreas pertinentes da Casa, garantindo o atendimento de modo oportuno e eficaz.

Temáticas das manifestações recebidas

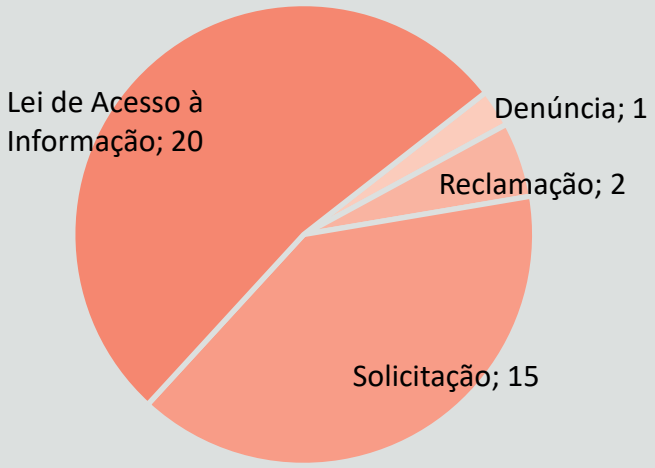

É importante destacar que a Ouvidoria Geral da ALRN atende tanto ao público externo quanto ao interno, trata as demandas recebidas com absoluto sigilo e realiza diligências, quando necessário, junto aos órgãos competentes. Cada uma das demandas recebe uma resposta adequada e detalhada, o que garante o cumprimento dos princípios de transparência e responsabilidade institucional.

Controladoria

Mesa

A Controladoria é o órgão responsável por analisar a regularidade de processos relativos à admissão e aposentadoria de servidores efetivos da Casa Legislativa; a comprovação da despesa pública orçamentária realizada pelo regime de adiantamento; os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF). Além dessas competências, a Controladoria possui atribuições de órgão de auditoria interna, reguladas na Resolução n.° 90/2017, bem como na Resolução n.° 109/2018 (alterada pela Resolução n.° 014/2019), competências estas a serem exercidas pelas Inspetorias Temáticas que a integram: de Gestão de Pessoas; de Finanças, Orçamento e Contabilidade; de Controle Externo; de Gestão Tecnológica; de Compras, Licitações e Contratos; de Acompanhamento e Análise das Verbas indenizatórias dos Gabinetes Parlamentares; e de Controle Patrimonial e Almoxarifado.

Ademais, em adição à atividade de análise de processos administrativos de tramitação obrigatória e às ações de auditoria interna previstas no correspondente Plano Anual da Controladoria (PAC) 2023, aprovado pela Mesa Diretora por meio do Ato da Mesa n.° 1473, de 21 de dezembro 2022, a Controladoria também atua em demandas específicas requeridas, principalmente, pelas Diretoria-Geral e Diretoria Administrativa e Financeira desta Casa. A seguir, apresentam-se as atividades desenvolvidas por esta unidade em 2023.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Organização, emissão de parecer e acompanhamento do envio do processo de prestação de contas anuais de gestão da ALRN ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) – ano base 2022.	Prestação de Contas concluída e enviada dentro do prazo concedido, atendendo ao que dispõem os textos normativos das Resoluções n.° 012/2016 e n.° 018/2016, do TCE/RN, tendo sido verificada a regularidade da prática de atos de gestão, no exercício de 2022, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na administração dos recursos públicos.
Acompanhamento do Envio das Declarações de Bens e Rendas dos servidores e dos membros da ALRN e dos servidores da Fundação Djalma Marinho (FDM) ao TCE/RN, por meio do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (Sispatri) e do Portal do Servidor – ALRN.	Zelo pelo cumprimento da Resolução n.° 030/2016 – TCE/RN, auxiliando na fiscalização dessas declarações, com a finalidade de controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito de agentes públicos, promovendo a transparência pública.
Elaboração de fluxogramas para o LegisPAD.	Viabilização e otimização de processos e procedimentos em meio digital.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Análise do RGF.	Relatórios analisados pertinentes ao controle, ao monitoramento e à publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em particular, com as Despesas com Pessoal.
Análise de processos de nomeação e aposentadoria conforme Ato da Mesa n.° 1951/2019.	Verificação e acompanhamento de 28 processos de nomeação de servidores efetivos e de 21 processos de aposentadoria, atividades estas realizadas previamente à remessa dos respectivos processos ao TCE/RN.
Acompanhamento do Índice de Transparência, com métrica determinada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).	Aumento do índice de transparência.
Verificação da destinação de recursos para as áreas prioritárias, conforme determinado na LDO e análise do percentual de emendas alteradas (remanejamento, transposição ou transferência de recursos) e seu impacto na execução.	Acompanhamento mensal de conformidade.
Fiscalização dos contratos de serviços terceirizados e monitoramento das recomendações constantes do relatório do PAC/2022.	Os procedimentos e rotinas de processos adotados quanto ao monitoramento e fiscalização dos referidos contratos foram analisados tendo em vista a transparência na utilização dos recursos públicos de acordo com a legislação vigente. Os processos foram aprovados sem ressalvas. Ressalte-se que as recomendações quanto ao PAC/2022 foram parcialmente atendidas, constatando-se um avanço nos procedimentos adotados.
Análise da prestação de contas dos suprimentos de fundos concedidos.	Todos os processos tiveram sua regularidade atestada, considerando a utilização dos recursos públicos de forma transparente, eficiente, eficaz e em conformidade com a legislação.
Elaboração do PAC 2024.	Remetido para análise da Mesa Diretora dentro do exercício e, sendo aprovado, orientará as ações a serem realizadas pela Controladoria durante o ano de 2024.

Procuradoria-Geral

Mesa

A Procuradoria-Geral, órgão diretamente vinculado à Mesa, é o responsável máximo pelo assessoramento jurídico, consultoria e representação judicial e extrajudicial da ALRN. Dirigido e supervisionado pelo Procurador-Geral, a quem compete agir diretamente ou por intermédio das unidades que a integram; atuando na defesa das prerrogativas institucionais e na observância das funções constitucionalmente previstas ao Poder Legislativo, amparando seus pronunciamentos na legalidade, na jurisprudência e na doutrina que militam em favor do interesse público, visando, enfim, a harmonia de entendimentos na Casa Legislativa. Integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral: o Gabinete da Procuradoria-Geral, o Colégio da Procuradoria e as Procuradorias Administrativa, Legislativa e Previdenciária.

Nesse sentido e sequencialmente, apresenta-se uma síntese dos principais resultados de gestão e das ações desempenhadas pelo Gabinete da Procuradoria-Geral. Destacaram-se, dentre as demandas específicas em que ocorreu a participação efetiva da Procuradoria-Geral, as seguintes iniciativas:

a) Resolução n.° 01, de 07 de março de 2023, que altera o art. 5º da Resolução n.° 41, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio não gozada por necessidade do serviço em pecúnia, no âmbito da ALRN;
b) Resolução n.° 02, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a regulação dos projetos, dos programas e das ações socioambientais, socioculturais e educacionais no âmbito da ALRN;
c) Resolução n.° 29, de 05 de julho de 2023, que altera o art. 1º da Resolução n.° 111, de 28 de novembro de 2018;
d) Resolução n.° 30, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a regulação da estrutura organizacional e o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher instituída no âmbito da ALRN e dá outras providências;
e) Resolução n.° 32, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre a implantação e a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico da ALRN na forma estabelecida pelo art. 9º da Lei n.° 10.379, de 21 de junho de 2018;
f) Resolução n.° 46, de 13 de setembro de 2023, que altera a Resolução n.° 090, de 12 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e dá outras providências";
g) Resolução n.° 47, de 13 de setembro de 2023, que altera o art. 47 da Resolução n.° 090, de 12 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e dá outras providências";
h) Resolução n.° 66, de 13 de dezembro de 2023, que altera a redação do inciso I do art. 2º-B da Resolução n.° 112, de 06 de dezembro de 2018, e dá outras providências;
i) Resolução n.° 67, de 13 de dezembro de 2023, que altera a Resolução n.° 14, de 22 de outubro de 2015, da ALRN e dá outras providências;

j) Lei Complementar n.° 724, de 11 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar n.° 724, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar para agentes políticos e servidores não efetivos da ALRN; autoriza a criação do plano de benefícios de previdência complementar, o seu patrocínio pela ALRN e dá outras providências;
k) Lei n.° 11.397, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a reposição salarial dos servidores do Quadro de Pessoal da ALRN e da Fundação Djalma Marinho, na forma prevista nos arts. 37, X, da Constituição Federal e 26, X, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
l) Lei n.° 11.410, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Procuradores da ALRN;
m) Lei n.° 11.556, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a remuneração do Agente de Contratação da estrutura organizacional administrativa da ALRN e dá outras providências;
n) Minuta de proposta de emenda constitucional que altera dispositivos da Constituição Estadual;
o) Minuta de Ato da Mesa que dispõe sobre a alteração e aprovação do Estatuto da Fundação Djalma Marinho (FDM);
p) Minuta de Ato da Mesa que altera o Ato da Mesa n.° 1.951, de 12 de julho de 2016, que determina a regulamentação do art. 2º, da Resolução n.° 033, de 08 de junho de 2016 e disponibiliza, em tempo real, as informações pormenorizadas sobre a verba de custeio da atividade parlamentar;
q) Instrução Normativa n.° 01, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta os procedimentos gerais para operacionalização da Resolução n.° 67, de 13 de dezembro de 2023;
r) IV Encontro de Procuradores e Advogados do Legislativo Potiguar.

Assim sendo, para uma melhor compreensão das atividades desempenhadas pelas divisões do Gabinete da Procuradoria-Geral e a estrutura que a compõe, apresenta-se os resultados divididos nos seguintes tópicos:

Divisão de Acompanhamento de Processos Judiciais

De início, destaca-se que foram aprimoradas ações organizacionais no início do ano de 2023, em especial ao controle e cumprimento de prazos judiciais, os quais são inseridos em sistema interno da Divisão, a fim de tornar mais eficiente a gestão, na medida em que separa as atividades por prioridade e cronologia de resolução.

Igualmente, foi atualizado o relatório para arquivamento dos processos transitados em julgado, contando com 54 processos.

Ademais, as atividades do setor foram adequadas ao novo sistema de gestão de processos administrativos da Casa, o LegisPAD, onde agora tramitam os processos do setor, sempre por designação prévia, o que dá melhor controle e mais transparência das atividades realizadas.

Uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas pela unidade poderá ser extraída do quadro a seguir:

Atividades e efetividades				
Inicial verificação dos processos judiciais sob análise da divisão	Elaboração de relatórios processuais periódicos	Estabelecimento de processos internos de trabalho na divisão	Efetivo acompanhamento dos processos judiciais	Cumprimento de prazos judiciais

Todas as atividades acima relacionadas dizem respeito aos processos judiciais que ora se têm sob acompanhamento da divisão, que totalizam 91, sendo 68 casos em que a ALRN ou alguém de seu corpo seja parte direta, e 23 casos de mero acompanhamento de interesse, pois a decisão nesses casos pode afetar a Casa de alguma forma.

Dos processos acima relacionados, 24 tramitam perante a primeira instância da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, que versam sobre variados temas, a saber: concurso público, reestabelecimento de VPNI, conversão de licença prêmio em pecúnia, indenização por serviços não pagos pela ALRN, nulidades em processos licitatórios, cobrança de GDAE retirado do contracheque, dentre outros. O aumento de processos de primeiro grau se deu em virtude de ter havido novas demandas judiciais relacionadas ao concurso público da ALRN ocorrido em 2022.

Estão em trâmite no segundo grau da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte 27 processos, chamando-se a atenção para diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidades contra dispositivos de lei exaradas pela ALRN, sobretudo aquelas de iniciativa do Poder Executivo, às quais aumentaram em relação ao ano anterior.

Ademais, tramitam 17 processos em tribunais superiores (STJ e STF), os quais versam sobre as mais diversas matérias, sendo, em sua maioria, Ações Diretas de Inconstitucionalidades contra dispositivos de lei exaradas pela ALRN.

Além disso, acompanham-se 2 procedimentos de natureza administrativa, mas que podem ter implicações judiciais.

Por fim, inúmeros questionamentos administrativos foram respondidos, tais como subsídios para defesas de processos judiciais solicitados por ofício pela Procuradoria-Geral do Estado e informações prévias sobre inconstitucionalidades requisitadas pelo Ministério Público Estadual.

Os demais processos são notificações para resposta, exarados por órgãos judiciais.

Divisão de Acompanhamento de Processos Administrativos

A aludida Divisão compõe a estrutura de assessoria da Procuradoria-Geral e atua na análise de processos administrativos referentes a direitos e vantagens dos servidores, incluindo os de natureza previdenciária, bem como os processos referentes a licitações e contratos, conforme disposto no art. 51, §4º, inciso II, da Resolução n.° 090/2017 da ALRN, que ressalta essas e outras competências da mencionada Divisão.

Passando aos números dos processos que tramitaram por este setor, tem-se que, no exercício de 2023, a Procuradoria-Geral foi instada a se manifestar em diversos processos administrativos, especialmente análises sobre licitações e contratos, requerimentos funcionais e, ainda, relativos a questões previdenciárias, além de variadas consultas respondidas e diligências realizadas aos mais diversos setores da Casa.

Tal trabalho resultou na elaboração de 714 despachos numerados, 118 pareceres numerados e 18 pareceres substitutivos, além de 68 despachos não numerados.

Os processos administrativos referentes a requerimentos de servidores versaram sobre os mais variados assuntos funcionais, entre os quais citamos, a título de exemplificação, pedidos de adicional de qualificação, de evolução funcional, de indenização de férias, além de pedidos tais como abono de permanência e licenças-prêmio.

Ademais, os pedidos referentes a direitos previdenciários, dentre os quais citamos pedidos de licenças-maternidade, licenças paternidade, licenças médicas, aposentadorias e pedidos de regularização de contribuições previdenciárias.

No que concerne aos processos sobre licitações e contratos, citamos a realização de análises de minutas de editais, de termos aditivos contratuais e análises acerca de contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Os números acima expressam a relevância do serviço desenvolvido pela Divisão de Acompanhamento de Processos Administrativos, mas não são suficientes para delimitar a sua atuação, porquanto que, para além da elaboração de documentos, a análise processual perpassa necessariamente por pesquisas, estudos, debates e atualização contínuas; pelo atendimento presencial aos setores e servidores interessados; pela realização de diligências para instrução dos feitos; bem como pelo acompanhamento dos processos com vistas a dar-lhes encaminhamento em tempo adequado.

Inclusive, com vistas à capacitação e ao aperfeiçoamento das atividades do setor, a chefia da Divisão participou e ministrou cursos de LGPD e do Código de Ética dos Servidores da ALRN.

Divisão de Acompanhamento de Demandas Específicas

A Divisão foi criada para, juntamente à Procuradoria-Adjunta, assessorar no planejamento e na atuação jurídica estratégica, em conformidade com as prioridades da Procuradoria-Geral, auxiliando, ainda, no gerenciamento e aprimoramento das legislações estaduais, inclusive internas, no desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e produtividade das Procuradorias.

Vários processos foram acompanhados periodicamente, por meio de consultas manuais, sem que intervenções tenham sido feitas pela Divisão, de modo que se somam aos processos citados em sequência outras dezenas de demandas que interessam à ALRN. Assim, conclui-se que a atuação da Divisão possui relevância numérica e qualitativa, já que a quantidade de processos exige um acompanhamento cauteloso e que a variedade e a importância dos assuntos pressupõem a existência de um corpo técnico qualificado.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Acompanhamento de processos	Monitoramento mensal de demandas específicas que, por uma questão estratégica e de maior sensibilidade jurídica, são acompanhadas semanalmente, por meio de consultas manuais ou automatizadas: novas Ações Diretas de Inconstitucionalidade no TJ/RN; e novos processos administrativos junto ao TCE/RN.
Atuação em processos	Peticionamento nas demandas específicas acima enumeradas, que vão desde simples impulsionamentos, até prestação de informações e contestações, na defesa dos interesses da ALRN; Assessoramento à Mesa e ao Colégio de Líderes.
Elaboração de atos	Produção de atos específicos para a administração interna da ALRN: Pareceres, Atos da Mesa e Propostas de regulamentação interna.
Consultas jurídicas	Prestação de apoio jurídico, através de consultas e reuniões, a diversos unidades da ALRN.

Assessoria Especial à Mesa

De acordo com o art. 16 da Resolução n.° 12/2019, compete à Assessoria Especial à Mesa, nos termos do que dispõe o art. 48, V, da Resolução n.° 90/2017, o auxílio no exercício da competência da Procuradoria-Geral quando em sua função de consultoria e assessoramento jurídico junto à Mesa, cabendo-lhe subsidiar toda e qualquer solicitação do Procurador-Geral e dos membros da Mesa, independentemente da matéria ou da natureza da demanda, podendo, inclusive, expedir Notas Técnicas e certificar nos autos, competindo-lhe, ainda, participar de reuniões e repassar orientações de ordem do Procurador-Geral, prestar assessoramento em atividades e ações de natureza política, técnica ou administrativa, com foco na gestão de políticas legislativas, estruturais e operacionais dos órgãos da Assembleia, bem como tudo mais que lhe for designado.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Acompanhamento de matérias de deliberação administrativa da Mesa	Assessoramento nos relatórios, decisões e atos da Mesa que versaram sobre concessões de licenças, isenções, aposentadorias e vantagens devidas aos servidores.
Assessoramento em procedimentos disciplinares	Assessoramento em procedimentos de investigação preliminar, diligência e julgamento de processos disciplinares.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Atuação em processos administrativos	Assessoramento na elaboração de atas da Mesa e assessoramento em relatórios, voto e atos da Mesa, quando convocado; assessoramento na elaboração de despachos e termos junto à Diretoria-Geral, em matérias de competência da Mesa ou do Presidente desta Casa; assessoramento em matérias previdenciárias e administrativas, de competência da Mesa, em caráter decisório.
Atuação em processos administrativos em cumprimento de demandas extrajudiciais e judiciais	Assessoramento à Mesa em respostas às diligências, ofícios, requerimentos e cumprimento de obrigação de fazer em processos judiciais, quando convocado; assessoramento à Mesa em respostas às diligências, ofícios e requerimentos do MPE/RN, em Notícias de fato, Inquéritos Civis ou Procedimentos Investigatórios Criminais.
Assessoramento à Mesa em respostas às diligências, Ofícios e requerimentos do TCE/RN, em processos administrativos internos e externos	Cumprimento de exigências e diligência em processos de aposentadoria; auditoria do TCE/RN sobre a situação funcional dos servidores da ALRN; apuração de pagamento de adicional de férias e de PAE aos Deputados; apuração das situações de risco de inassiduidade de servidores; acompanhamento e diligências no processo de concurso público; acompanhamento do procedimento de fiscalização de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Deputados.
Consultoria e assessoria jurídica	Consultoria e assessoria jurídica em matérias administrativas de competência da Mesa.

Procuradoria Administrativa

Mesa > Procuradoria-Geral

A Procuradoria Administrativa é a unidade responsável pela consultoria e pelo assessoramento jurídico em matéria de direito administrativo, tendo como competência o pronunciamento acerca de toda matéria de natureza administrativa que lhe for encaminhada pelo Procurador-Geral, e outras atribuições por ele determinadas.

Os trabalhos do setor são dirigidos pela Chefia da Procuradoria Administrativa, a quem compete: supervisionar as atividades das suas respectivas Divisões, distribuindo-lhes os processos e designando-lhes tarefas conforme suas competências; expedir Parecer, conforme o caso, bem como qualquer ato que julgue necessário para permitir a expressão de sua opinião jurídica; propor, ao Procurador-Geral, a convocação do Colégio da Procuradoria para fins, por exemplo, de uniformização de entendimento da Casa, nas

matérias de sua competência; solicitar, mediante justificativa ao Procurador-Geral, autorização para a realização de correições no âmbito da Procuradoria temática; e ainda, propor ao Colégio da Procuradoria a alteração do respectivo Regimento Interno.

Para o desempenho das suas competências, o setor se subdivide em duas divisões: Assuntos Funcionais e Licitações e Contratos.

Divisão de Assuntos Funcionais

A Divisão de Assuntos Funcionais é responsável pela consultoria e pelo assessoramento jurídico em matérias relacionadas aos direitos e deveres do servidor, analisando processos administrativos, emitindo pareceres, bem como, dirimindo, em assistência à Diretoria Administrativa e Financeira e outras unidades da Assembleia Legislativa, questionamentos jurídicos atinentes a matérias afetas ao controle de pessoal.

No ano de 2023, a Divisão procedeu análise jurídica de todos os processos a ela distribuídos, determinando as devidas diligências, emitindo, ao final, 263 Pareceres Jurídicos, conforme divisão apresentada no gráfico a seguir.

Temáticas dos Pareceres Jurídicos

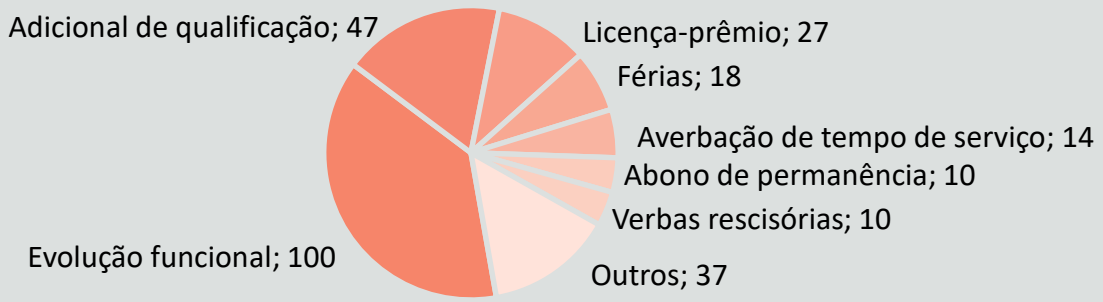

Divisão de Licitações e Contratos

Já a Divisão de Licitações e Contratos possui como atribuição principal a consultoria e o assessoramento jurídico em matérias relativas a licitações, contratos, convênios e outros ajustes, o que faz por meio, destacadamente, da análise e emissão de parecer jurídico nos processos administrativos que tratam dessas matérias.

O parecer jurídico emitido possui caráter opinativo, e é sempre submetido à apreciação da Procuradoria-Geral. Após a análise, caso tenha obedecido o processo às normas legais, emite-se parecer jurídico quanto à sua viabilidade. Caso seja constatada qualquer irregularidade, são feitas recomendações aos setores competentes para adoção de providências saneadoras e, cumpridas as diligências, é então elaborado o parecer jurídico.

No tocante à execução das atividades, consta registro de 758 movimentações processuais, sendo 352 pareceres e 357 despachos, dos quais 331 são de manifestações quanto aos pareceres e 49 de diligência. Quanto aos assuntos, os mais corriqueiros são apresentados no gráfico em sequência.

Temáticas mais demandadas nos Processos

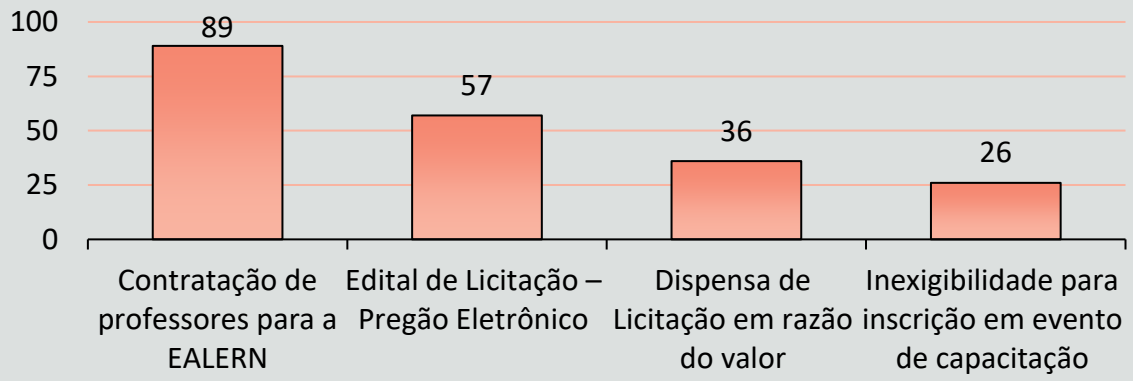

Procuradoria Legislativa

Mesa > Procuradoria-Geral

De acordo com a Resolução n.° 90/2017, a Procuradoria Legislativa é a unidade responsável pela assistência, consultoria e assessoramento jurídico em matéria de processo legislativo e de controle externo, sendo composta pela Divisão de Processo Legislativo e pela Divisão de Controle Externo.

A Divisão de Processo Legislativo, oficialmente, se presta à consultoria e assessoria jurídica em matérias constitucionais, legais e regimentais pertinentes ao processo legislativo. À Divisão compete também exercer toda e qualquer assistência jurídica à Casa e aos órgãos de sua Diretoria relacionada à função legislativa, entre outras competências definidas no art. 55, § 1º, da Resolução n.° 90/2017.

A Divisão de Controle Externo, oficialmente, cabe prestar consultoria e assessoria técnico-jurídica nos processos relativos ao controle externo exercido pelo Poder Legislativo; acompanhar a execução orçamentária do Estado; coletar, colecionar e sistematizar informações jurídicas de interesse da Casa relacionadas ao controle externo, entre outras atribuições determinadas no art. 55, § 2º, da Resolução n.° 90/2017.

A Procuradoria Legislativa dá assistência à consecução dos trabalhos das seguintes comissões permanentes: i) Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR); ii) Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF); iii) Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública (CASPTSP); iv) Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo (CECTDSMAT); v) Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania (CDCDHC); e vi) Comissão de Saúde (CS).

No cumprimento de suas atribuições, a assessoria da Procuradoria realizou a produção de pareceres, possibilitando a análise dos processos legislativos nas Comissões Permanentes, dentre os quais podemos destacar Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Resolução e Projetos de Leis Orçamentárias. Além disso, foi realizado o assessoramento

de todas as reuniões realizadas pelas Comissões, incluindo a elaboração e divulgação de pautas e atas, bem como o envio dos informativos das Comissões.

Foram realizadas pesquisas na jurisprudência dos Tribunais pátrios, sobretudo, do Supremo Tribunal Federal (STF), e filtrados os julgados mais relacionados com temas inseridos em matérias de apresentação recorrente pelos parlamentares, a fim de esclarecer possíveis dúvidas. Basicamente, os textos destacados estão relacionados a questões de iniciativa legislativa, de competência do estado para legislar e demais inconstitucionalidades formais, assim como inconstitucionalidades materiais. De modo geral, foram elaborados documentos contendo destaques de Informativos do STF. Foram também realizadas pesquisas, na doutrina e na jurisprudência nacional, para alcançar a um entendimento majoritário sobre temas jurídicos complexos postos à apreciação da CCJR, com objetivo principal de formar uma orientação técnico-legislativa uniforme por parte da equipe técnica da Procuradoria que assessora os parlamentares nas Comissões.

Houve ainda a elaboração de modelos de votos e projetos para a CCJR, prezando-se pela técnica legislativa e a confecção de um estudo que reuniu normas e orientações para a elaboração de projetos de lei e pareceres legislativos nas Comissões, a partir da análise das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); da Lei Complementar n.° 95, de 26 de fevereiro de 1998, do Manual de Redação da Presidência da República; do Regimento Interno do Senado Federal (SF); do Manual de Redação Parlamentar e Legislativa produzido pela Consultoria Legislativa do SF, em 2006; do Manual de Elaboração de Textos produzido pela Consultoria Legislativa do SF em 1999; de modelos de pareceres legislativos e de emendas parlamentares na página eletrônica do Interlegis do SF; do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (CD); e do Manual de Redação: Documentos legislativos, da CD; entre outros.

Destaca-se ainda a colaboração desta Procuradoria junto à Diretoria de Gestão Tecnológica no aperfeiçoamento do sistema E-Legis, realização de reuniões periódicas da equipe, utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para comunicação com órgãos do Estado do Rio Grande do Norte e prestação de informações ao público em geral.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Produção de 817 pareceres	Possibilitou a análise de 489 processos Legislativos, resultando em um aumento significativo da produção dos respectivos na ordem de 15,91%, quando comparado a 2022.
Elaboração e divulgação de pautas	Conhecimento das pautas e organização de atividades para os Deputados e assessores parlamentares.
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Realização de 30 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias, resultando em 460 matérias aprovadas, 26 rejeitadas e 45 prejudicadas, retiradas de pauta, com pedido de vista ou diligência.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo	Realização de 17 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias, resultando em 215 matérias aprovadas, 1 rejeitada e 7 prejudicadas, retiradas de pauta, com pedido de vista ou diligência.
Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública	Realização de 11 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias, resultando em 41 matérias aprovadas e 2 prejudicadas, retiradas de pauta, com pedido de vista ou diligência.
Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania	Realização de 3 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária, resultando em 9 matérias aprovadas e 4 projetos despachados e encaminhados à Diretoria Legislativa por decurso de prazo regimental.
Comissão de Saúde	Realização de 4 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias, resultando em 28 matérias aprovadas e 1 matéria prejudicada, retirada de pauta, com pedido de vista ou diligência.
Elaboração de 89 atas	Registro das reuniões das Comissões.
Envio de diligências	Possibilitam esclarecimentos sobre os processos legislativos, auxiliando no andamento regular dos Projetos.

Procuradoria Previdenciária

Mesa > Procuradoria-Geral

A Procuradoria Previdenciária é responsável por emitir pareceres e assessorar a Casa Legislativa em assuntos da área previdenciária, tanto no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado – IPERN) quanto no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS) e do Regime de Previdência Complementar (RPC), conforme arts. 56 e 57 da Resolução nº 090/2017.

Entre os assuntos analisados por essa Procuradoria Previdenciária destacam-se: a apreciação de aposentadorias voluntárias por idade, tempo de contribuição ou compulsória, bem como afastamento por motivo de saúde, abonos permanência, licenças maternidade e paternidade, isenções de Imposto de Renda, análise da incidência e regularização de contribuições previdenciárias, respostas a consultas de outros setores, e outros procedimentos pertinentes, além da intermediação de diligências junto ao TCE/RN e ao IPERN.

Além das atribuições acima citadas, a Procuradoria Previdenciária também é responsável por elaborar apostilamentos e assessorar a Procuradoria-Geral nos cálculos de benefícios previdenciários e/ou diferenças pecuniárias que fazem jus aos servidores dessa Casa.

A Unidade tem a estrutura organizacional distribuída em Chefia, Divisão de Regime Próprio e Divisão de Regime Geral e Previdência Complementar, além dos serviços de Secretaria.

O relatório das atividades realizadas pelo setor durante o exercício de 2023 estão a seguir:

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Elaboração de 23 apostilas	Discriminação dos valores que compõem os proventos dos servidores para fins de implantação de benefícios de aposentadoria.
Elaboração de 86 pareceres jurídicos	Análise da viabilidade jurídica de pedidos formulados por servidores, com carga opinativa.
Elaboração de 5 despachos em respostas ao TCE/RN	Esclarecimento de questões surgidas nos autos dos processos de registro de aposentadoria em trâmite no TCE/RN.
Elaboração de 8 despachos numerados	Despachos com carga decisória em pedidos de arquivamento do feito.
Elaboração de 289 despachos simples	Encaminhamento de diligências e diretrizes necessárias à análise e emissão de pareceres, bem como a conclusão dos processos previdenciários.
Elaboração de 31 simulações	Verificação de preenchimento de requisitos de aposentadoria.
Elaboração de 5 certidões diversas	Certidões que atestam situações pertinentes à tramitação processual.
Elaboração de 81 termos diversos	Termos de juntada, recebimento, arquivamento, sobrestamento e conclusão emitidos nos autos dos processos administrativos.
Análise de 149 processos administrativos e 218 vistos em correição	- Apreciação de 149 processos administrativos direcionando as providências de acordo com as demandas; - Correição de 218 processos físicos que estavam estagnados no setor foram analisados, certificados e diligenciados, sendo 134 remetidos ao Arquivo Geral da Assembleia Legislativa, e os demais despachados e solucionados conforme a demanda.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Elaboração e envio de 20 memorandos	Comunicação interna das rotinas administrativas.
Leitura do Diário Oficial Eletrônico (DOE)	Acompanhamento das publicações referentes aos processos desta Procuradoria Previdenciária.
Recebimento de 13 e-mails	E-mails referentes a Laudos Periciais do IPERN, relativos a processos de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária, bem como de auxílio doença.

Outro fator expressivo foi a realização de correição interna no mês de fevereiro, ocasião em que 218 processos físicos que estavam estagnados no setor foram analisados, certificados e diligenciados, sendo 134 remetidos ao Arquivo da ALRN, e os demais despachados e solucionados conforme a demanda.

Merece destaque a participação da chefia da Procuradoria Previdenciária no 56º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), no período 14 a 16 de junho de 2023, no qual foram debatidos temas importantes e aspectos práticos de aplicação das regras previdenciárias pelos entes públicos. O conhecimento adquirido nessas ocasiões foi amplamente compartilhado com a unidade e utilizado na atualização de peças e pareceres, respostas a consultas, estudos e análises de casos concretos.

No decorrer do ano, a Procuradoria Previdenciária realizou diversas reuniões de alinhamento no âmbito intrassetorial para definição de condutas e diretrizes, destacando-se a fixação de prazos internos para análise e emissão de Parecer Jurídico, primando pela celeridade, qualidade e eficiência das suas atividades.

Além disso, por intermédio da Chefia, a Unidade participou de várias reuniões junto aos outros setores, do que se destaca a comunicação direta empreendida junto à Procuradoria-Geral, a Diretoria Administrativa e Financeira, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria de Remuneração e Benefícios, unidades cujas atividades estão intrinsecamente relacionadas aos procedimentos da Procuradoria Previdenciária.

Também é importante mencionar que o setor passou a contar com servidora destacada para o exercício das atividades de expediente e secretariado, o que colaborou sobremaneira com os trabalhos realizados, principalmente no que diz respeito à tramitação de processos e à organização do banco de dados.

Com essas medidas, a Procuradoria Previdenciária encerrou o ano de 2023 mais organizada, atualizada e dinâmica, o que, consequentemente, proporciona eficiência e qualidade na prestação do serviço aos servidores dessa Casa Legislativa e demais administrados.

Diretoria-Geral

Mesa

As atividades primordiais da ALRN estão representadas por sua **Cadeia de Valor**, a qual permite observar que a Casa Legislativa é formada por processos de governança, finalísticos e de suporte, todos interligados entre si com foco na missão e na visão institucional, bem como na geração de valor à sociedade.

Cadeira de Valor

Em consonância com a Resolução n.° 090, de 12 de dezembro de 2017, a Diretoria Geral é uma unidade diretamente vinculada à Mesa, responsável pelo planejamento estratégico da Instituição e, por delegação desta, tem a competência de dirigir, supervisionar e controlar a execução dos serviços relacionados à administração e ao equilíbrio orçamentário e financeiro da Assembleia.

Nesse sentido, essa Diretoria torna-se responsável pelas funções de superintendência da gestão administrativa e financeira, por meio do desenvolvimento, da implantação e do acompanhamento de programas de planejamento, organização, controle, coordenação e gerência de atividades técnico-administrativas da Casa, com a missão de zelar pela eficácia e eficiência administrativa.

Nota-se que a Diretoria Geral se encontra envolvida em todos os processos da Cadeia de Valor da ALRN e, para subsidiar e apoiar todas as atribuições inerentes ao pleno funcionamento da Casa, ela dispõe de seu Gabinete, formado pela Chefia de Gabinete,

pela Assessoria e pela Assessoria de Planejamento. A essas unidades compete o assessoramento ao Diretor Geral no exercício de suas funções, assim como, auxiliar a Mesa nas matérias relacionadas à Presidência, referentes às suas funções político-administrativas. A estrutura da Diretoria é integrada também pelas Diretorias Administrativa e Financeira, de Gestão Tecnológica e de Políticas Complementares.

No exercício de 2023, a Diretoria Geral manteve o acompanhamento dos trabalhos exercidos por suas diretorias, buscando junto a essas atuar, organizar e operar todas as atividades necessárias ao desempenho da Casa Legislativa e de atuação por seus servidores. A conquista dessa atuação próxima é evidenciada pelos resultados expressivos alcançados e reconhecidos.

Internamente, esta Diretoria, por meio da Assessoria, foi responsável pela elaboração de 586 Atos da Mesa relativos à administração desta Casa com matérias distintas, conforme quantitativos descritos: 10 Atos de Abono de Permanência, 4 Atos de Arquivamento, 37 Atos de Averbação, 4 Atos de Cessão, 12 Atos de Homologação, 14 Atos de Anuênio, 43 Atos de Adicional de Qualificação, 48 Atos de Evolução Funcional, 45 Atos de Indenização, 12 Atos de Isenções IR, 111 Atos de Diárias de Deputados, 112 Atos de Indeferimento, 37 Atos de Conversão e Averbação por Tempo de Serviço, 15 Atos de Licença Maternidade, 9 Atos de Licença-médica, 6 Licenças-paternidade, 2 Atos de Substituição, 1 Ato de verbas previdenciárias, dentre outros.

Com relação às atividades de assessoramento, A Chefia de Gabinete da Diretoria Geral, juntamente com a Assessoria, foram responsáveis pela elaboração de documentos internos, tais como:

Quantitativo de documentos internos elaborados					
Gabinete da Diretoria-Geral			**Gabinete da Presidência**		
111	103	180	63	19	722
portarias	memorandos	ofícios	portarias	memorandos	ofícios

O Gabinete da Diretoria Geral manteve a eficácia no desempenho de suas funções, cumprindo devidamente com suas atividades de recebimento, análise e tramitação dos protocolos de ofícios, correspondências, solicitações, memorandos, Processos Administrativos de Pessoal, dentre outros.

A Diretoria Geral também foi responsável pela supervisão dos trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão referente ao ano de 2022 e pela continuidade da coordenação do Plano Estratégico 2020/2023, nas fases de execução, monitoramento e avaliação dos macrodesafios e indicadores, bem como pela realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).

Destaca-se, ainda, o gerenciamento do trabalho para a elaboração do novo plano estratégico, que terá vigência para os anos de 2024 a 2027. Essa gestão optou por um

processo longo, porém com a garantia da participação de servidores das diversas áreas administrativas e parlamentares. A intenção foi criar um documento que servirá como base e horizonte para que os gestores enxerguem, com clareza, a identidade institucional, permitindo estabelecer caminhos mais indicados para trilhar a alcançar os objetivos estratégicos do Legislativo do RN.

Noutro pórtico, no período de 2023, relevante trazer o empenho e eficiência no processo de convocação dos aprovados no concurso realizado em 2021. O ingresso de 24 novos servidores, selecionados por meio de um processo seletivo, transparente e criterioso, contribuiu para o fortalecimento e o aprimoramento das atividades legislativas, e consequentemente, para o atendimento das demandas da sociedade potiguar.

A fim de cumprir todas as suas competências, a Diretoria Geral dispõe da Assessoria de Planejamento, unidade responsável por auxiliar no processo de elaboração de instrumentos que servem de base para as tomadas de decisão da alta administração, como demonstrado a seguir.

Assessoria de Planejamento

Mesa Diretora > Diretoria-Geral

A Assessoria de Planejamento, de acordo com suas atribuições expressas na Resolução n.° 90/2017, desenvolveu suas atividades no ano de 2023 conforme apresentado a seguir.

Com relação ao Plano Estratégico 2020-2023, o monitoramento, necessário para avaliar e acompanhar a transformação em realidade, ocorreu conforme o período determinado e acarretou a realização de duas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) junto ao Comitê de Governança para demonstrar os resultados apurados, subsidiar a tomada de decisão da Alta Administração, podendo, ainda, fazer revisão para alinhar os resultados, visando garantir os objetivos estabelecidos. O monitoramento promove, também, a transparência por meio da divulgação dos resultados na intranet e no site desta Casa Legislativa.

Com vistas a buscar alinhamento com o Plano Estratégico, denominado “Horizonte 2023”, também foi realizado, simultaneamente, o monitoramento do Plano de Gestão de Riscos, como método de gerenciar e acompanhar o instrumento constante no Ato da Mesa n.° 1327/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) da ALRN em 9 de novembro de 2022, meio pelo qual esta Casa Legislativa identificou os riscos institucionais e buscou disseminá-los.

A Assessoria de Planejamento coordenou a **elaboração do novo Plano Estratégico**, construído por meio de um processo amplo e participativo em suas diversas fases, que contou com a colaboração dos servidores lotados nas unidades administrativas e Gabinetes Parlamentares que definiram a estratégia para o novo ciclo de gestão e estabeleceu o cenário desejado para 2027, pautado nas práticas de governança e gestão. Desse modo, o Plano apresenta a missão, a visão, os atributos de valor, os macrodesafios, os indicadores de desempenho, metas e iniciativas estratégicas que serão perseguidas no quadriênio 2024-2027, com foco no aprimoramento da atuação institucional.

Elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027

18/08/2023

INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

1 A Assessoria de Planejamento e a consultoria externa realizaram a etapa de onboarding e planejamento, com estudo minucioso dos documentos do ciclo anterior de elaboração do Plano Estratégico 2020-2023 e referências de instituições similares em nível nacional.

19/12/2023

VALIDAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2024-2027

2 O Comitê de Governança e Gestão validou a nova edição do Planejamento Estratégico 2024 - 2027, denominado Horizonte 27, que apresenta um compilado dos macrodesafios, indicadores e iniciativas estratégicas que irão compor o novo plano de ação da Casa Legislativa.

07/09 a 06/10

Revisão da Identidade Organizacional

A Diretoria-Geral e a Assessoria de Planejamento, com a participação da consultoria externa, definiram a missão, a visão e os valores. Posteriormente, servidores dos gabinetes parlamentares e dos setores administrativos aprimoraram os macrodesafios e os indicadores de desempenho.

29/12/2023 até ...

Publicização do Plano Estratégico 2024-2027

A partir da publicação do Ato da Mesa nº 2528/2023, que aprovou o Plano Estratégico para o quadriênio 2024-2027, a ALRN iniciou a publicização da Estratégia. Inicialmente serão realizadas ações com os deputados estaduais, que receberão a versão impressa do Plano Estratégico 2024-2027. Posteriormente, a versão impressa será entregue aos gestores de todos os setores administrativos.

28/08 a 06/09

Análise Ambiental

Realização de reuniões com servidores para construção da análise SWOT, dividida em nove eixos temáticos (gestão e governança, tecnologia, cuidado com pessoas, legislativo, normatização, interação com a sociedade, responsabilidade social, comunicação interna e externa e infraestrutura) pré-definidos pela Assessoria de Planejamento da ALRN.

06/10 a 16/11

Formulação e Definição da Estratégia

Os servidores dos gabinetes parlamentares e dos setores administrativos contribuíram para o aprimoramento dos macrodesafios e indicadores de desempenho. Posteriormente, a Assessoria de Planejamento compartilhou metodologia para elaboração de indicadores, levantamento de linha de base e estimativa de metas.

17/11 a 18/12

Desdobramentos da Estratégia com a elaboração das iniciativas estratégicas

Os servidores dos gabinetes parlamentares e dos setores administrativos elaboraram as iniciativas estratégicas, com o estabelecimento de metas, prazos e responsáveis.

20/12/2023

APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2024-2027

3 A Mesa Diretora da ALRN aprovou o Ato da Mesa nº 528/2023 que aprova a estratégia da ALRN para o quadriênio 2024-2027.

29/12/2023

PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA N.O 2528/2023

4 Publicado, no Diário Oficial Eletrônico nº 1234/2023, o Ato da Mesa nº 2528/2023, que aprovou o Plano Estratégico para o quadriênio 2024-2027.

Foi realizada também a construção de dois fluxogramas de processos administrativos referentes a diferentes setores. A ação é importante porque, por meio do mapeamento de processos administrativos, é determinado o passo a passo dos processos, seu fluxo de trabalho e execução.

A Carta de Serviços, elaborada em conjunto com a Ouvidoria Geral, entregou à população um produto que demonstra os serviços realizados por este Poder Legislativo e as formas de acessá-los, publicado, conforme Ato da Mesa n.° 2426/2026, no DOE da ALRN de 25 de novembro de 2023. O importante instrumento tem fundamento legal na Lei n.° 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece normas básicas de participação, proteção e defesa dos diretos dos usuários públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

Buscando firmar entendimentos conjuntos que orientem decisões em matérias orçamentária e financeira, a Assessoria de Planejamento participou de reuniões técnicas Interpoderes, relacionadas ao referido tema.

A Assessoria de Planejamento elaborou ainda o Plano Plurianual 2024-2027 desta Casa, no qual foram estabelecidos os programas temáticos em que constam indicadores, metas e iniciativas, bem como, o programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado que nortearão este Poder para o referido quadriênio. Além disso foi realizada a avaliação das metas estabelecidas para o exercício de 2022, sendo encaminhado pela Diretoria-Geral o resultado ao Poder Executivo. A Unidade analisou ainda o Projeto de Lei do Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Norte por solicitação da Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF).

O auxílio na elaboração da proposta orçamentária da Assembleia Legislativa do ano subsequente, foi realizado através da compatibilização do Plano de Contratações Anual (PCA), que refletiu as demandas dos setores, com o limite orçamentário, conforme regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Posteriormente, foi submetido à avaliação e aprovação da Coordenadoria de Planejamento e de Execução Orçamentária e Financeira (CEFO) resultando em uma gestão de qualidade.

Outra atividade desenvolvida pela Assessoria foi a análise técnica do Projeto da LDO para o exercício de 2024, subsidiando a CFF. A análise técnica das propostas das emendas parlamentares no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 foi também uma ação desenvolvida pela Unidade.

Também foi realizado o Acompanhamento de Créditos Adicionais, por meio das publicações no site do Gabinete Civil, objetivando verificar o controle do cumprimento dos limites estabelecidos na LDO e na LOA.

Ademais, a Assessoria também realizou atividades de elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no exercício de 2022, de acordo com a atribuição que consta no anexo V, Resolução 12, de 14 de junho de 2016, do referido órgão, que demonstra as despesas da ALRN na etapa de Execução Orçamentária.

Diretoria Administrativa e Financeira

Mesa > Diretoria-Geral

A Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) tem como responsabilidade a coordenação, a gestão, a organização e a operação de todas as atividades administrativas da Casa Legislativa, fornecendo o suporte necessário para o pleno funcionamento dos órgãos e unidades administrativas.

Compõe esta Diretoria, com o objetivo de cumprir com suas atribuições, as seguintes unidades: Gabinete de Apoio Administrativo; Divisão de Protocolo e Arquivo; Coordenadoria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Remuneração e Benefícios; Coordenadoria de Compras e Patrimônio; Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico, Coordenadoria de Planejamento e de Execução Orçamentária e Financeira; e a Coordenadoria de Previdência Complementar.

O Gabinete de Apoio Administrativo tem por missão assessorar diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira no exercício de suas funções, atribuições e responsabilidades. Nesse contexto, no exercício de 2023, foram desenvolvidas diversas atividades, cabendo destacar os esforços necessários para dar continuidade aos processos de aquisição e de desapropriação de imóveis localizados em áreas circunvizinhas ao edifício-sede deste Poder, de modo a permitir o atendimento do macrodesafio: “Melhoria na Infraestrutura Física” constante do Plano de Gestão Estratégica para o Quadriênio 2020 2023, denominado “Horizonte 2023”. Desse modo, no exercício de 2023, foi adquirido mais um imóvel totalizando 12, ficando os demais imóveis circunvizinhos ainda em tratativas para aquisição ou desapropriação.

Noutro ponto, esta Diretoria em conjunto com a Diretoria-Geral, por meio da Comissão Especial do Concurso Público finalizou em 25 de março, o certame para provimento de cargos efetivos. Nesse diapasão, em abril de 2023, dos 47 aprovados dentro das vagas, foram empossados 26 candidatos que ingressaram no quadro permanente de servidores deste Poder. Coube a esta Diretoria as responsabilidades de alocação, recepção, ambientação e adequação das instalações para recebê-los.

No tocante ao desenvolvimento de novas tecnologias para auxiliar as atribuições desta Diretoria, o Presidente desta Casa Legislativa editou a Resolução n.° 03, de 21 de março de 2023, que instituiu a Política de Governança do Processo Administrativo Digital no âmbito da ALRN. Essa Resolução tem como finalidade promover o uso intensivo e continuamente atualizado das tecnologias da informação na gestão do Processo Administrativo Digital, de modo a implantar o trâmite virtual no processo administrativo, a fim de abolir o uso de papel para tal finalidade.

Dando cumprimento ao disposto acima, o Diretor-Geral desta Casa, por meio da Portaria n.° 027/2023, publicada no DOE n.° 1059, de 14 de abril de 2023, designou servidores de diversas unidades para participarem — sob a coordenação do Diretor Administrativo — e Financeiro, participarem do Grupo Técnico de Gestão do Processo Administrativo Digital e ainda para comporem a Comissão Especial para Implantação do Processo Administrativo Digital.

A adoção do Processo Administrativo Digital representou um marco significativo na modernização e eficiência dos processos na ALRN. A medida trouxe a racionalização e economia de recursos humanos (servidores não precisam se deslocar para entregar processos e documentos), financeiros e ambientais (diminuição do deslocamento de veículos entre os prédios para transportar processos e documentos, redução do uso de papel e impressoras), assim como celeridade na tramitação dos autos administrativos.

A seguir, são apresentadas as atividades desenvolvidas pela Divisão de Protocolo e Arquivo, assim como suas efetividades. O detalhamento das atividades realizadas pela Comissão e pelo Grupo Técnico referidos anteriormente, assim como as efetividades destas, são detalhadas a partir da página 88. As atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias também citadas anteriormente são apresentadas no Capítulo 3 – Áreas Específicas de Gestão, juntamente com suas efetividades.

Divisão de Protocolo e Arquivo

Mesa > Diretoria-Geral > Diretoria Administrativa e Financeira

Conforme a Resolução n.° 090/2017, que normatizou a estrutura organizacional da ALRN, a Divisão de Protocolo e Arquivo está vinculada à DIAF e tem como unidade subordinada o Núcleo de Arquivo. A Divisão é responsável pelo recebimento, cadastramento e distribuição dos expedientes externos e internos, como também pelo controle das atividades referentes à gestão documental, dispersão e preservação da informação.

Em 2023, a Divisão participou ativamente da implantação do Processo Administrativo Digital com colaboradores fazendo parte da Comissão e do Grupo de Trabalho responsáveis por essa atividade. Na oportunidade, os membros puderam expor as demandas do setor, assim como contribuir com as demais unidades administrativas. Cabe ressaltar a colaboração desses membros em reuniões explanativas, treinamentos em grupo e apoio à gabinetes parlamentares no manuseio do sistema.

Dessa forma, com o Sistema LegisPAD, as atribuições também modificaram a rotina laboral, tendo em vista, a transição da atuação processual e gestão documental do ambiente físico para o virtual. Tal transição deu-se como uma resposta à necessidade ventilada no Relatório de Gestão 2021 da ALRN, período em que, devido à pandemia de Covid-19, muito setores e servidores não puderam ter suas demandas atendidas, por conta da tramitação exclusivamente física dos processos e documentos.

Isso posto, no período compreendido de agosto de 2022 — mês de início da implantação da primeira atividade no LegisPAD — a dezembro de 2023, foram abertos aproximadamente 468 processos administrativos digitais, representando um passo muito importante para a Casa, que tem se adaptado e modernizado a gestão documental, fazendo com que o digital seja a cada dia mais, uma realidade dentro do Legislativo Norte Riograndense.

Nesse contexto, o Núcleo de Arquivo tem como principal atribuição a “guarda documental, preservação da informação jurídica, administrativa, legislativa e histórica da Assembleia Legislativa Potiguar”, conforme Resolução n.° 090/2017.

Desde 2016, quando fora realizado o primeiro diagnostico arquivístico da ALRN criando o marco da mensuração do acervo, onde ficou constatado o tamanho, a tipologia, temporalidade, suporte e a importância dos documentos de cunho histórico, a evolução vem sendo acompanhada anualmente com a entrada dos documentos no acervo, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Arquivo (Conarq).

Com a implantação primeiramente do Processo Legislativo Eletrônico e, em 2023, do Processo Administrativo Digital, a entrada de documentos físicos no Núcleo de Arquivo sofreu diminuição, uma vez que com a nova tecnologia adotada os documentos já nascem digitais colaborando, portanto, na economia de papel.

Comissão Especial para Implantação do Processo Administrativo Digital e Grupo Técnico de Gestão do Processo Administrativo Digital

A Comissão Especial para Implantação do Processo Administrativo, conforme Resolução n.° 03/2023, dispôs de 180 dias para **implantar o Processo Administrativo Digital**, no âmbito da ALRN, bem como apresentar o “Manual de Utilização e Rotinas”.

Para atingir o proposto, a Comissão atuou de forma sistemática e organizada no período de abril a outubro, reunindo-se presencialmente e semanalmente em 26 encontros nos quais foi realizada a maior parte das atividades, as quais são apresentadas no gráfico ao lado.

É oportuno destacar que, além da implantação do Processo Administrativo Digital e da elaboração do Manual de Utilização de Rotinas, a Comissão realizou, em parceria com a Diretoria de Gestão Tecnológica, outras atividades importantes para a implantação efetiva do Processo Administrativo Digital a saber:

- apresentações do Sistema LegisPAD para os servidores, realizadas no Auditório Cortez Pereira, nas quais os servidores tiveram a oportunidade de conhecer o Sistema, vê-lo sendo operacionalizado, fazer perguntas para dirimir eventuais dúvidas, objetivando uma transição mais tranquila e segura dos processos em meio físico para o digital;
- disponibilização de página na Intranet com informações sobre o Sistema, assim como conceitos definidos para ele, fluxos processuais, medidas de segurança, vídeos tutoriais, respostas para perguntas frequentes, e diplomas e documentos que auxiliam o servidor e usuário do LegisPAD;
- estabelecimento de tipos processuais existentes e cronograma de implantação deles de acordo com as necessidades das unidades, considerando os aspectos técnicos para implantação do LegisPAD e treinamento dos servidores para utilização do sistema, adotando uma metodologia de implantação progressiva.

Atingidos os objetivos, o trabalho da Comissão foi finalizado e o Grupo Técnico de Gestão do Processo Administrativo passou a atuar no gerenciamento, análise e promoção de melhorias do LegisPAD, iniciando suas atividades pela revisão dos manuais de processos que ainda não haviam sido cadastrados no sistema e daqueles que precisavam ser revistos, bem como confirmar aqueles que seriam inseridos no ano seguinte.

Implantação do LegisPAD

Abril

- Apresentação da Comissão e do Sistema LegisPAD aos integrantes dela;
- Definição do calendário de reuniões e delineamento das atividades de competência da Comissão, que incluíram a elaboração do Manual, a apresentação da planilha de cadastro de processo e a definição dos tipos de processos, fluxograma, espécies, papéis e modelos;
- Início do mapeamento de processos existentes na ALRN.

Maio

- Início da elaboração do Manual para uso do LegisPAD;
- Análise e definição dos fluxogramas dos tipos de processos;
- Análise e definição de que os processos de pagamento das Comissões Especiais seriam tramitados pelo LegisPAD a partir de julho/2023;
- Levantamento de dados dos servidores e membros de cada Comissão Especial para cadastro no Sistema.

Junho

- Discussão de temas como a juntada de documentos e processos ao Sistema, a padronização das configurações de digitalização e a integração do LegisPAD com o Portal do Servidor;
- Reunião com representantes das unidades da ALRN e membros da Comissão;
- Apresentação de versão preliminar do Manual do Sistema LegisPAD;
- Discussão sobre a disseminação de textos e vídeos de treinamento para os servidores.

Julho

- Divulgação da primeira versão concluída e revisada do Manual de Uso do Sistema, pela disponibilização de página do LegisPAD na Intranet
- Realização de duas apresentações do Sistema para os Gabinetes Parlamentares;

Agosto

- Discussão sobre a necessidade de assinatura em arquivo PDF, a organização de apresentações do Sistema às unidades administrativas da ALRN, a disponibilização de vídeos tutoriais na Intranet, e os tipos de documentos públicos a serem cadastrados no Sistema;
- Análise e revisão dos fluxos dos processos a serem implantados em setembro/2023.

Setembro

- Implantação de um novo lote de tipo de processos;
- Confecção e revisão de manuais simplificados para tipos de processos a serem implantados;
- Discussão sobre adequação do Sistema para atendimento das demandas da Controladoria, atualizações a serem efetivadas pela equipe de desenvolvimento, necessidade de implantação de prioridades processuais e ajustes no cronograma de inserção de tipos de processos no Sistema.

Outubro

- Confirmação dos processos a serem implantados em novembro/2023 e planejamento daqueles previstos para janeiro/2024, bem como outros detalhes relacionados à implantação do Sistema.

Comissão Especial para Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

Em 1° de abril de 2021, foi sancionada a Lei n.° 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, portanto, a ALRN.

Diante da vigência da lei, a Casa Legislativa, em 21 de outubro de 2022, por meio do Ato da Mesa n.° 1212/2022, criou a **Comissão Especial para Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos** (NLLC), composta por servidores da Casa que demonstravam notório conhecimento sobre compras e contratações e sobre o novo regime jurídico. Contando com o suporte da Alta Administração, em 2023, a Comissão foi responsável por propor adequações nos procedimentos, normas e modelos de documentos relativos a licitações, contratos, dispensas e inexigibilidades no âmbito da Instituição.

A NLCC deixou sob a responsabilidade dos órgãos ou entidades públicas a obrigação de fazer suas regulamentações próprias relacionadas aos diversos dispositivos. Nesse sentido, a Comissão identificou as matérias mais importantes a serem regulamentadas, com vistas ao pleno desenvolvimento das ações concernentes aos processos de contratação, como: Plano de Contratações Anual; Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência e do Projeto Básico; Pesquisa de Preços e Valor Estimado para a Contratação de Bens e Serviços; Bens de Consumo Comum e de luxo; Agente de Contratação; Fiscalização e Gestão dos Contratos; Alterações nas Resoluções n.° 090/2017 e n.° 31/2021.

Identificadas as principais necessidades, foram oferecidas, por iniciativa da Comissão, três capacitações para os servidores envolvidos nos processos de contratação, quais sejam:

- Oficina: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, ministrada pelo servidor Thiago Kerensky de Morais Couto, membro da comissão;
- Curso: Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de acordo com a NLCC, ministrada pelos professores Rodrigo Vissotto Junkes e Ricardo Alexandre Sampaio, realizado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.;
- Curso: Implementação da Lei n.° 14.133/2021 no Poder Legislativo, ministrado pelo Prof. Victor Aguiar Jardim de Amorim, na Escola da Assembleia.

Além disso, a Comissão esteve permanentemente disponível para a realização de consultas e oferecimento de informações, dialogando com todos os setores da ALRN interessados no processo de implementação da Lei.

A implantação da NLLC exigiu uma solução integrada e de alta complexidade, uma vez que demanda não somente práticas mais modernas de gestão, mas principalmente a ruptura com uma legislação antiga e burocrática, migrando para uma norma que prima pelo planejamento e melhoria na qualidade das compras públicas, rompendo de forma definitiva com paradigmas estabelecidos.

Diretoria de Gestão Tecnológica

Mesa > Diretoria-Geral

A Diretoria de Gestão Tecnológica é responsável pelo planejamento, implantação e gerenciamento, por meio de recursos próprios ou de terceiros, de sistemas, serviços, soluções, suporte e infraestrutura de informática necessários ao pleno funcionamento, no âmbito desta Casa.

O Gabinete de Apoio Administrativo, a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas e a Coordenadoria de Infraestrutura de TI, Suporte Técnico e Integração de Sistemas são as unidades subordinadas que auxiliam a DGT a realizar suas competências. As atividades desta Diretoria são apresentadas, posteriormente, na seção Gestão de Tecnologia da Informação, no capítulo 3.

Diretoria de Políticas Complementares

Mesa > Diretoria-Geral

A Diretoria de Políticas Complementares (DPC) é unidade responsável por prestar serviços jurídicos, de bem-estar social e de saúde aos parlamentares, servidores e seus dependentes, e à sociedade em geral, de acordo com sua competência e outras diretrizes emanadas pela Mesa Diretora da ALRN e da Presidência. Além disso, a Diretoria assiste e coopera com outros órgãos da Casa Legislativa, como a Procuradoria Especial da Mulher (ProMulher) que defende e impulsiona a igualdade de gênero, a autonomia e o empoderamento, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência. O suporte técnico é feito mediante atendimento interdisciplinar — psicológico, assistência social e jurídico — na ProMulher, alcançando assim diretamente a sociedade.

Dentre outras ações desenvolvidas pela Diretoria que resultam em efetividade direta para a população potiguar, destaca-se o Projeto “Assembleia e Você”. O Projeto, que consiste na promoção de ações itinerantes, em formato de mutirões, com o objetivo de prestar assistência à população para o exercício pleno da cidadania, foi **premiado na 26ª edição da Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), na categoria “Atendimento ao Cidadão”**. O prêmio reafirmou a importância do Projeto no planejamento de edições que fomentam a inclusão social por meio de diversas áreas a partir de uma perspectiva sistêmica e com responsabilidade social no serviço público.

Os programas, projetos e ações desenvolvidos pela Diretoria de Políticas Complementares são apresentados, posteriormente, no Capítulo 3, nas seções Gestão de Saúde e Bem-Estar e Relacionamento com a Sociedade.

Diretoria Legislativa

Mesa

A Diretoria Legislativa (DL), conforme disposto na Resolução nº 090/2017, é uma unidade administrativa diretamente subordinada à Mesa Diretora, responsável pelo suporte ao processo legislativo no âmbito administrativo. Nesse sentido, constituem atividades dessa unidade: dar suporte à execução das atividades parlamentares, supervisionar os trabalhos de natureza técnica, legislativa e documental de suporte ao processo legislativo, prestar consultoria, subsidiar atividades de fiscalização e pronunciar-se sobre normativos legais.

Em razão disso, a DL se estrutura em Gabinete da Diretoria Legislativa, Coordenadoria de Suporte Legislativo e Coordenadoria de Consultoria Legislativa, além de outras unidades subordinadas, composição que permite o adequado desenvolvimento das atribuições mencionadas. Por meio dessa estrutura, a DL coordena e orienta administrativamente todo o processo legislativo e, mesmo consistindo em unidade administrativa, suas atribuições se relacionam intimamente com a atividade fim da Instituição. Bem por isso, o zelo no desenvolvimento de cada ação dessa unidade reflete de maneira notável no desempenho da ALRN perante a sociedade.

Dessa maneira, mesmo reconhecendo a relevância de todas as atividades prestadas pelo setor, algumas alcançam mais destaque aos olhos da população. A exemplo disso, as audiências públicas, realizadas pelo Núcleo de Estudos e Debates, unidade subordinada à Diretoria Legislativa, constituem uma importante ferramenta quando observados os seus benefícios diretos à sociedade e o reforço à transparência legislativa, permitindo o diálogo aberto, claro, e concedendo o acesso à informação ao cidadão.

Assim, considerando a relevância das audiências públicas na consolidação de um mandato eletivo, de fato, representativo, além de consistir em uma atividade sob a responsabilidade desta unidade, conforme a Resolução nº 090/2017, a DL elaborou, no ano de 2023, uma proposta de regulamentação para complementar as determinações contidas no Regimento Interno da Casa. A normativa é importante para organizar, orientar e padronizar toda a atividade, inovando em um aspecto fundamental: a elaboração de relatório, por cada audiência realizada, com os encaminhamentos definidos na reunião, de modo a proporcionar maior efetividade aos debates.

Pensando nisso, a DL solicitou à Diretoria de Gestão Tecnológica (DGT), ainda no ano de 2023, a inclusão da gestão das audiências públicas no sistema e-Legis, ambiente virtual por onde tramitam os processos legislativos da Casa atualmente. A demanda foi atendida e o módulo, que se encontra em pleno funcionamento, permite o cadastramento de Requerimentos de solicitação de audiência pública, transformando-os em processos legislativos; o agendamento de todas as solicitações, resultando em um calendário completo desses eventos; a padronização das ações quanto aos documentos inseridos e quanto ao fluxo do processo; além da extração de relatórios produzidos pelo próprio sistema.

Em decorrência da novidade, a DL iniciou, junto ao Núcleo de Estudos e Debates, treinamento para auxiliar na adaptação ao sistema e novos procedimentos. Essas medidas

impactaram consideravelmente no desempenho da atividade durante o exercício de 2023, quando foram apresentadas 64 audiências públicas com relatórios/encaminhamentos, de um total de 71 realizadas. Em 2022, foram contabilizadas 39 audiências, das quais nenhuma resultou em relatório elaborado.

Outro trabalho desenvolvido e relacionado diretamente ao comprometimento da DL com a transparência legislativa diz respeito à publicação, compilação e consolidação das leis ordinárias, leis complementares e Regimento Interno da ALRN. Em 2022, registraram-se 287 leis ordinárias e 36 leis complementares disponibilizadas no site da Assembleia. No ano de 2023, foram inseridas 326 leis ordinárias, 18 leis complementares e, ainda, a Resolução nº 06, de 21 de março de 2023, alterando o Regimento Interno.

Todas essas normas estão disponibilizadas no Portal da Assembleia conforme a cronologia de suas publicações. Outrossim, no que diz respeito às leis, também é possível encontrá-las compiladas e consolidadas diretamente no site "www.leisestaduais.com.br" ou por meio do link de acesso "Leis Estaduais" presente no Portal de Transparência Legislativa.

Ademais, a DL também realizou o levantamento das Resoluções e Decretos Legislativos publicados pela Casa para, em trabalho conjunto com o Núcleo de Arquivo, mapear e disponibilizar o acervo desses documentos. Esse procedimento consiste na etapa inicial necessária para viabilizar a compilação e consolidação dessas normas, previstas para o ano de 2024, uma iniciativa necessária no que tange à transparência legislativa.

Nessa trilha de maior acessibilidade, a elaboração das atas com o resumo dos trabalhos de cada sessão, conforme disposto no art. 185 do Regimento Interno, também é uma atribuição de responsabilidade da DL. Essa atividade repercute diretamente na transparência pelo fato de que, mesmo a Casa disponibilizando os respectivos vídeos das Sessões Plenárias, a publicação das atas surge como mais um mecanismo de disponibilização à sociedade do conteúdo trabalhado em Plenário.

Dessa forma, os servidores responsáveis pela elaboração desses documentos trabalham em sistema de rodízio, acompanhando as sessões de sua responsabilidade, redigindo o conteúdo e o enviando para publicação no DOE da ALRN após validação dos Deputados.

Produção de Atas	
Tipos de Sessões Plenárias (excluídas as atas de Sessões Secretas)	2023
Atas de Sessões Preparatórias	3
Atas de Sessões Plenárias Ordinárias	102
Atas de Sessões Plenárias Extraordinárias	1
Atas de Sessões Solenes	2
Atas de Sessões não-realizadas	3
Total	**111**

Dessa forma, conforme exposto na tabela anterior, 111 atas foram redigidas até o final do ano de 2023, das 124 Sessões realizadas no período. Das 111 atas redigidas, 63 foram elaboradas dentro de 20 dias da respectiva Sessão Plenária que as ensejou, o que corresponde a 70% de produção apropriada. Esse intervalo de 20 dias é resultado de um controle que a DL vem realizando desde o segundo semestre de 2023, com vistas a alcançar maior tempestividade na publicação desses documentos, disponibilizando em tempo adequado essa produção para a população.

Importa mencionar, ainda, que a transcrição automática das atas foi um recurso solicitado pela DL e já disponibilizado pela DGT para uso exclusivo do setor de atas, objetivando alcançar maior celeridade. Os servidores usuários, no entanto, identificaram a necessidade de adequações no sistema desenvolvido e aguardam a realização dos ajustes pela referida Diretoria. Portanto, o recurso não chegou a ser utilizado no ano de 2023 pelo setor demandante.

Com isso, a Diretoria Legislativa espera alcançar a meta de manter a produção das atas dentro do intervalo de 20 dias para o ano de 2024, considerando sempre a possibilidade de reduzir ainda mais esse limite como resultado da atuação dessa Diretoria no gerenciamento de suas atividades para o benefício social.

Quanto à produção de atas no ano de 2022, é justo mencionar que a medida de desempenho adotada no período considerava as atas produzidas dentro da mesma Sessão Legislativa em que ocorrida a Sessão Plenária que ensejou sua elaboração. Assim, no ano de 2022, das 127 atas esperadas na respectiva Sessão Legislativa, 105 foram produzidas no mesmo ano, correspondendo a 83% de produção. Acompanhando esse raciocínio — que não será mais considerado pela DL nas próximas aferições por ser menos fidedigno — no ano de 2023, das 124 atas esperadas na Sessão Legislativa, 111 foram produzidas no mesmo ano, correspondendo a 90% de produção.

Nesse contexto, é importante salientar que as atas elaboradas pela DL se limitam àquelas decorrentes das sessões ocorridas no Plenário da Casa. Assim, a tabela seguinte traz o quantitativo de Reuniões Parlamentares como um todo, incluindo as reuniões ocorridas no âmbito das Comissões Parlamentares e as Sessões Solenes para entrega de homenagens. No que diz respeito a estas últimas, não faz parte da praxe da Casa elaborar as suas atas até o presente momento. No entanto as gravações dessas Sessões podem ser encontradas no Portal da Assembleia, por meio do Legis Vídeos, sendo possível realizar o download do vídeo completo ou de partes específicas.

Há de ser observada também a presença de 3 Sessões Preparatórias no ano de 2023, enquanto nenhuma ocorreu em 2022. Na ocasião da Sessão Legislativa de 2023, importa lembrar que ela iniciou a 63ª Legislatura, fato que implica, conforme determinado no Regimento Interno, a ocorrência de uma Sessão Preparatória para a posse dos Deputados e de outra Sessão Preparatória para a eleição da Mesa. Considerando que a eleição da Mesa para o segundo biênio se deu juntamente à eleição para o primeiro biênio, tem-se um total de 3 Sessões Preparatórias em 2023.

Reuniões parlamentares		
Tipos de Sessões/Reuniões	2022	2023
Sessões Plenárias Ordinárias	122	115
Sessões Plenárias Extraordinárias	3	4
Reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes	68	76
Reuniões Extraordinárias das Comissões Permanentes	13	12
Sessões Solenes	30	55
Sessões Preparatórias	0	3
Total	**236**	**265**

A tabela a seguir trata do quantitativo de matérias criadas/iniciadas em 2023, fazendo-se um comparativo com as iniciadas em 2022 e separando por tipo de produção. Destaca-se que Requerimento, Projeto de Lei Ordinária e Projeto de Resolução foram as produções que mais tramitaram pela Casa em 2023 e, portanto, consistiram nas principais entregas legislativas da Assembleia à sociedade.

Nesse sentido, todos os expedientes (documentos de caráter legislativo) que chegaram à ALRN foram processados e inseridos no sistema e-Legis por meio da Divisão de Controle e Tramitação, da DL, conforme Resolução nº 090/2017. Essa unidade é responsável pelo protocolo administrativo, registro e acompanhamento de todas as proposições legislativas em todas as fases, recebendo os documentos legislativos direcionados à Assembleia, à Presidência, à Mesa, às Secretarias e às Comissões.

Produção Legislativa			
Produção	Conceito	2022	2023
Ofícios Recebidos	Demandas afetas à atividade fiscalizadora da ALRN, encaminhadas pelos outros Poderes, especialmente o Judiciário, e que são encaminhadas à Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF) para análise e acompanhamento.	118	126
Comunicações	Demandas diversas encaminhadas pelos outros Poderes e que não se enquadram nas categorias de proposituras estabelecidas no Regimento Interno (essas demandas externas são encaminhadas, processadas e analisadas pela Casa Legislativa).	22	48

Produção Legislativa (continuação)			
Produção	Conceito	2022	2023
Requerimentos	Proposição utilizada pelo Parlamentar para fazer as mais diversas solicitações previstas no RI como, por exemplo, a retirada definitiva de proposição, a convocação de sessão extraordinária e sugestões e/ou solicitações aos Poderes Públicos.	2293	3571
Projetos de Lei Ordinária	Proposição destinada a regular as matérias de competência do Poder Legislativo, com sanção do/da Governador/Governadora do Estado.	279	517
Projetos de Lei Complementar	Proposição criada para complementar as normas constitucionais estaduais. Pode ser sancionada pelo Governador do Estado ou promulgada pela ALRN.	28	31
Propostas de Emenda à Constituição	Proposição por meio da qual a ALRN pode emendar a Constituição do Estado, desde que não se esteja na vigência de intervenção federal ou de estados de defesa ou de sítio.	4	2
Projetos de Resolução	Proposição destinada a regular, com eficácia de lei ordinária, matérias da competência privativa da ALRN, que interessem apenas à sua economia interna como, por exemplo, o RI da Casa Legislativa e a organização dos seus serviços administrativos.	30	71
Propostas de Fiscalização e Controle	Proposição utilizada pela ALRN para realizar atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos Poderes do Estado, MP/RN, TCE/RN e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, além de fiscalização dos atos de gestão administrativa do Poder Executivo e de atos do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários, do Procurador-Geral e do Comandante da Polícia Militar que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade.	0	0
Ato do Presidente	Forma de manifestação do Presidente da Assembleia, por meio de atos normativos, durante o exercício de suas competências regimentais.	6	4
Indicação	Indicação é uma proposição destinada a formalizar uma sugestão de um deputado a órgão ou entidade de outro Poder ou a uma ou mais Comissões da própria Assembleia Legislativa.	3	4

Produção Legislativa (continuação)			
Produção	Conceito	2022	2023
Denúncia	Queixa recebida pela Casa Legislativa de atos do Governador, do Vice-Governador do Estado, dos Secretários de Estado, do Procurador-Geral do Estado e do Comandante da Polícia Militar que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade.	1	1
Projeto de Decreto Legislativo	Espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo.	2	1

A tabela seguinte apresenta as produções aprovadas em 2023. Para isso, consideraram-se aprovadas as matérias que foram deliberadas e aprovadas em Sessão Plenária neste ano; aquelas que tiveram tramitação indicativa de aprovação em Plenário no período de interesse; as aprovadas em Reunião de Lideranças ou pelas Comissões sem retornar subsequentemente ao Plenário; e as que tiveram despacho de deferimento da Presidência. Assim, é possível observar que houve retenção de alguns Projetos de Lei e Projetos de Resolução dos anos de 2021 e 2022, os quais só foram aprovados em 2023, refletindo diretamente e de maneira negativa no tempo de tramitação dessas proposições.

Produções aprovadas em 2023				
Produção	Ano de abertura do processo			Total de proposições aprovadas em 2023
	2021	2022	2023	
Comunicação	0	0	8	**8**
Denúncia	0	0	1	**1**
Indicação	0	0	2	**2**
Decreto Legislativo	0	2	0	**2**
Projeto de Lei	60	73	173	**306**
Projeto de Lei Complementar	0	1	39	**40**
Projeto de Resolução	8	19	76	**103**
Recurso	0	0	1	**1**
Requerimento	1	23	2.977	**3.001**
Total	**69**	**118**	**3.277**	**3.464**

Nesse contexto, o tempo médio de tramitação das proposições apresenta-se a seguir e considera apenas as matérias já arquivadas. Mesmo diante das retenções ocorridas, o intervalo entre a abertura e a finalização das matérias reduziu consideravelmente em todos os tipos de proposições elencados abaixo, mesmo quando a quantidade de matérias finalizadas era aproximada entre os anos.

Dessa forma, considerando que o trâmite de uma proposição envolve diversas unidades da Casa, não se pode atribuir essa redução de tempo apenas à DL, apesar do esforço contínuo da Diretoria para melhorar o gerenciamento sobre tramitação de processos e aprimorar o desempenho da equipe no sistema e-Legis.

Tempo médio (em dias) de tramitação por tipo de produção

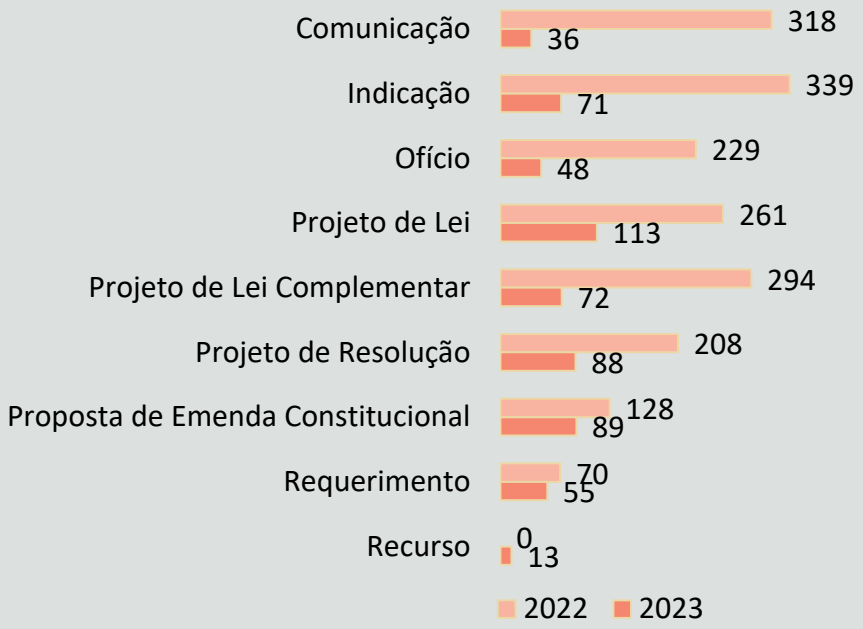

Durante o ano de 2023 também foram elaborados 331 autógrafos (minutas das Proposições aprovadas pela ALRN que seguiram para a sanção governamental ou promulgação pela Casa). Esses autógrafos tiveram 100% dos seus envios realizados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que possibilitou maior agilidade na tramitação das proposituras e economia de recursos.

Além disso, a Diretoria encaminhou, em 2023, 5.179 ofícios direcionados a entidades públicas. Esses ofícios contêm sugestões e/ou solicitações que visam atender diversas demandas da sociedade que chegam aos Deputados Estaduais trazidas tanto pelo Poder Público em âmbito municipal quanto pela sociedade civil organizada.

Da mesma forma que os autógrafos, o encaminhamento dos ofícios ocorreu principalmente pelo sistema SEI, o que possibilitou a diminuição de gastos com material e tarifas de postagem, além de maior agilidade no envio desses documentos. A utilização dos Correios ainda ocorre, mas está restrita às situações em que não é possível a remessa em formato eletrônico.

SURF
Assembleia e você

CONSUMO
RESPONSÁVEL
Bom para você,
bom para o comércio.

3 ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

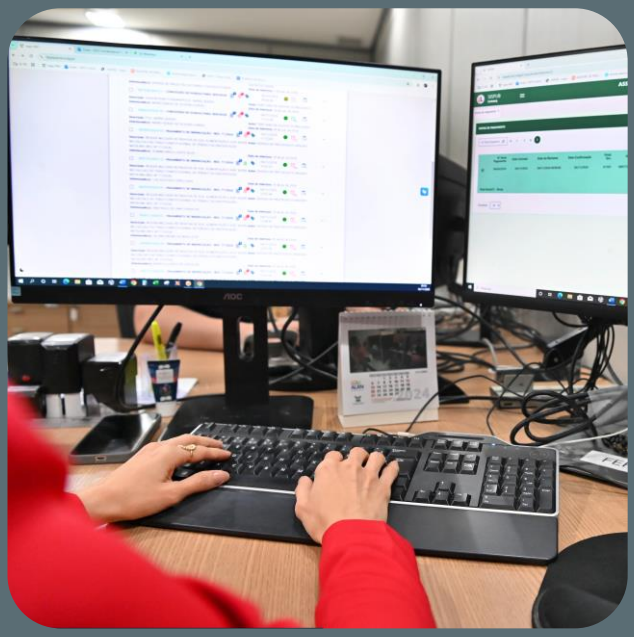

Gestão de Pessoas

A Gestão de Pessoas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) tem como órgão central a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), responsável por gerir, coordenar e planejar as atividades relacionadas à administração de pessoas, formulando políticas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento de recursos humanos.

Com o propósito de conciliar o interesse público, as metas da Casa Legislativa e os objetivos dos servidores, a Coordenadoria atua em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira e a Diretoria-Geral. Essa colaboração se reflete no planejamento de novos projetos e ações na área de pessoal, bem como na implementação de iniciativas voltadas para o engajamento, desenvolvimento e motivação das equipes.

Em 2023, a COGEP teve como diretriz o cumprimento dos indicadores previstos no Plano Estratégico 2020-2023 da ALRN — Horizonte 2023 — e no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas. Nesse sentido, a unidade realizou suas atividades e alcançou 181% da meta prevista no indicador "Taxa de Execução do Plano de Gestão de Pessoas", relacionado ao Macrodesafio "Aprimorar a Gestão de Pessoas", presente no Horizonte 2023. Além disso, quanto ao indicador "Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho", a previsão para 2023 era de 85% de satisfação dos servidores com seu ambiente de trabalho, e foram alcançados 93% de satisfação, superando a meta em 9,41%.

Ademais, conforme exposto no Capítulo 2 — Resultados da Gestão — a ALRN convocou 21 aprovados no concurso público realizado em 2022 para provimento de cargos efetivos. Desse modo, a COGEP foi responsável por planejar e executar o curso de formação dos nomeados, bem como preparar a solenidade de posse.

Considerando a importância e a extensão dessa área no âmbito da Instituição, a Gestão de Pessoas engloba duas subáreas: (1) Gestão de Administração de Pessoal, Segurança no Trabalho e Qualidade Funcional; e (2) Gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. A seguir, são apresentados os resultados obtidos em cada uma dessas áreas e, posteriormente, das Comissões cujas finalidades estão relacionadas à Gestão de Pessoas.

Gestão de Administração de Pessoal, Segurança no Trabalho e Qualidade Funcional

Gestão de Pessoas

A responsabilidade pela gestão dessa subárea recai sobre a Divisão de Administração de Pessoal, Segurança do Trabalho e Qualidade Funcional. A unidade se encarrega de aplicar a legislação pertinente de e melhorar as rotinas internas, com o objetivo de fornecer suporte ao servidor, especialmente no que diz respeito aos seus direitos, vantagens, deveres e responsabilidades.

Assim, as atividades dessa Divisão estão relacionadas, preponderantemente, com a prestação de informações funcionais aos órgãos de controle, quando solicitada. Com esse propósito, a Unidade busca constantemente aprimorar os processos de trabalho e serviços, especialmente em relação ao conteúdo das informações, além de melhorar a comunicação interna com outros setores para garantir que elas sejam adequadamente disponibilizadas para atender a qualquer demanda. Além disso, são realizados ajustes nas rotinas internas para corrigir quaisquer pontos questionados pelos órgãos de controle.

Em termos quantitativos, pode-se estimar como produtos dos processos administrativos trabalhados, considerando-se, para isso, informações, despachos e cálculos de tempo e valores devidos.

Produtos dos Processos Administrativos	
Descrição	Quantidade de processos
Abono de permanência	10
Anuênios / Requerimentos	12
Certidão de Tempo de Serviço	128
Adicional de qualificação	27
Informações funcionais	249
Progressão funcional (cálculos/pareceres)	58
Declarações	221
Avaliação de desempenho	58
Parecer técnico	85

As declarações mencionadas acima correspondem às seguintes: tempo de contribuição para fins de obtenção de benefícios junto ao INSS, remuneração de falecido se vivo fosse, vínculos funcionais, averbação de tempo de serviço junto ao INSS, vacância de cargos por falecimento, licença prêmio não gozada, rendimentos de cargos em comissão, relação de salário de contribuição.

Complementando as atividades realizadas pela Divisão, há três Núcleos que fornecem suporte e controle às demais atividades:

- Núcleo de Cadastro de Pessoal;
- Núcleo de Planejamento e Controle de Pessoal; e
- Núcleo de Treinamento, Capacitação e Avaliação de Desempenho.

Gestão de Cadastro de Pessoal

Gestão de Pessoas > Gestão de Administração de Pessoal, Segurança no Trabalho e Qualidade Funcional

Compete ao Núcleo de Cadastro de Pessoal gerir e manter atualizados, no sistema de gestão de pessoal, os registros funcionais dos servidores e Deputados, prestar informações à Procuradoria e outras unidades, para fins de instrução de processos judiciais ou administrativos.

ANÁLISE DAS VAGAS POR GABINETES E SETORES ADMINISTRATIVOS

Ao considerar o indicador "Índice de melhoria dos processos", constante no Plano Estratégico "Horizonte 2023", foi implementada uma atualização no sistema Legis-RH, proporcionando mais celeridade na busca de dados funcionais. Além disso, realizaram-se pesquisas junto a órgãos de controle nacionais, para identificação de recebimento de auxílios de programa do Governo Federal que sejam incompatíveis com o processo de nomeação da Casa Legislativa para os novos servidores.

APOSENTADORIA E PORTARIAS

A COGEP é a responsável pela elaboração das minutas de atos de aposentadoria, pela publicação, pela digitalização dos processos e pelo envio aos órgãos de controle, além da elaboração das portarias da Presidência referentes a funções de confiança do Gabinete de Segurança Institucional e das previstas na Resolução n.° 040/2021. Nesse sentido, elaborou o quantitativo de documentos expresso na tabela abaixo:

Temáticas mais demandadas nos Processos

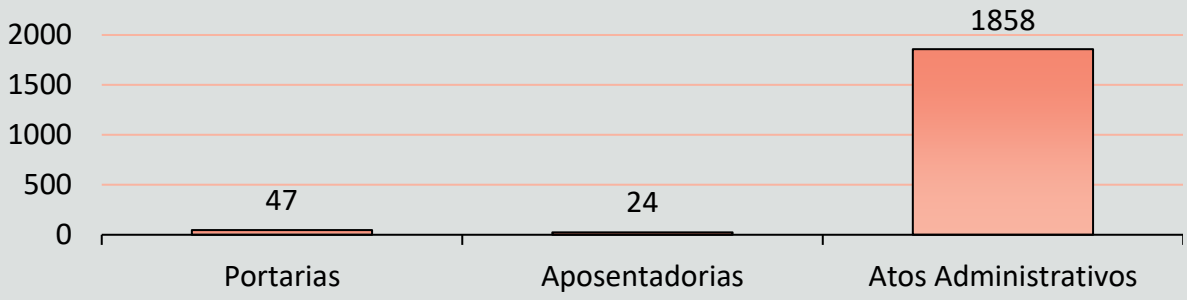

ATUALIZAÇÃO DA PASTA FUNCIONAL E PORTAL SERVIDOR

Para atualização constante dos dados dos servidores, o Núcleo conta com uma equipe específica para digitalização das pastas funcionais e demais processos físicos da Casa, tanto dos servidores ativos, quanto dos aposentados. Tal trabalho oportuniza a atualização da base de dados do Portal do Servidor, no qual fica disponível a pasta funcional de todos os servidores, onde eles têm acesso imediato quando precisam de algum dado ou informação acerca da vida funcional.

Gestão de Planejamento e Controle de Pessoal

Gestão de Pessoas > Gestão de Administração de Pessoal, Segurança no Trabalho e Qualidade Funcional

Compete ao Núcleo de Planejamento e Controle de Pessoal controlar o quantitativo de cargos de carreira, cargos em comissão de recrutamento limitado e de recrutamento amplo e funções de confiança, bem como gerenciar e controlar os benefícios dos servidores e parlamentares, censo previdenciário, dentre outros.

AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 2023, os processos para apuração de pendências na comprovação anual de utilização do auxílio de assistência à saúde pelos servidores foram atualizados, passando a ser abertos por meio do Sistema Legis-PAD, permitindo maior agilidade e efetividade. Em relação a esses processos, houve uma diminuição da quantidade daqueles abertos em comparação aos anos anteriores, resultando em um menor número de pendências dos servidores. Além disso, o sistema do Portal do Servidor, onde são feitos requerimentos de interesse dos servidores, também contou com algumas melhorias de funcionalidades para os usuários, sendo possível deixar os requerimentos que exigem um exame mais minucioso na categoria “Em análise”, ficando em destaque em relação aos demais.

Ainda em relação aos requerimentos, no ano de 2023, houve o recebimento e a conclusão de análise de 14.600 requerimentos de auxílio saúde em todas as suas categorias, dos quais apenas 104 foram para a suspensão do benefício. Os requerimentos recusados totalizaram 3.242, por motivações diversas.

FÉRIAS

Atendendo à solicitação da COGEP, a Diretoria de Gestão Tecnológica (DGT) desenvolveu o Gestor-RH, um novo sistema de gerenciamento de férias por meio do qual os gestores passam a organizar as férias dos servidores lotados em seus respectivos setores. Neste sentido, a COGEP elaborou manual visando orientar todos os servidores quanto às atualizações referentes ao requerimento de férias, que a partir do período aquisitivo de 2023/2024 será feito no Portal do Servidor. Além disso, após a Resolução n.° 67/2023, é possível ao servidor optar pela conversão de 10 dias de férias em pecúnia.

Gestão de Treinamento, Capacitação de Avaliação de Desempenho

Gestão de Pessoas > Gestão de Administração de Pessoal, Segurança no Trabalho e Qualidade Funcional

O Núcleo de Treinamento, Capacitação e Avaliação de Desempenho é responsável por essa área de gestão e visa incentivar a capacitação e o desenvolvimento dos servidores, além de criar e divulgar ações, a fim de reconhecer e valorizá-los na Instituição.

CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS

A parceria entre o Núcleo e a Escola da Assembleia, oportunizou a análise em conjunto do levantamento para as capacitações que serão ofertadas anualmente. Além disso, o Núcleo é responsável pelo recebimento do planejamento semestral dos cursos previstos para serem realizados pela Escola para compilação de competências exigidos nos cursos e as atribuições e competências necessárias de cada setor de acordo com a Resolução n.° 090/2017 para o desenvolvimento dos servidores.

Nas suas atividades, a unidade considerou os indicadores previstos no Planejamento Estratégico "Horizonte 2023" e no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. Assim, além dos cursos e capacitações diversas ofertados pela Escola da Assembleia, foram realizados 13 cursos solicitados especificamente para desenvolver novas competências, totalizando 447 servidores capacitados. Além disso, a Casa autorizou a participação de 272 servidores em 28 Cursos, Palestras e/ou Congressos realizados por entidades externas.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Núcleo é responsável por dar apoio e suporte às comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e em estágio probatório. Foram realizadas 68 avaliações de desempenho durante o ano e 3 avaliações de estágio probatório. Em 2023, iniciou-se o desenvolvimento de um sistema específico para a realização das avaliações de desempenho em formato digital.

Gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

Gestão de Pessoas

A Divisão de Gerenciamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas, cumpriu a implantação prevista na fase III do cronograma do eSocial, enviando ao Governo Federal as informações da Folha de Pagamento a partir do mês de abril de 2023. As guias de pagamento de INSS geradas antes pela Coordenadoria de Remuneração e Benefícios (CRB) foram efetivamente substituídas por DARFs numeradas, utilizando o portal da Receita Federal (eCAC) para apuração das retenções de contribuição previdenciária dos servidores do RGPS e autônomos (docentes da EALRN). Para que essa fase fosse efetivada, realizou-se juntamente com a CRB o mapeamento de todas as rubricas utilizadas no sistema de folha de pagamento, o Legis-RH, quanto às suas incidências e classificações tributárias, promovendo o desmembramento de algumas delas, de acordo com sua natureza fiscal e particularidades de alguns servidores, que foram enquadrados nessa nova classificação. Foram enviados os períodos remanescentes para regularização junto ao eSocial, compreendidos entre agosto/2022 e março/2023.

Quanto à Fase IV do cronograma do eSocial, foi acompanhado processo licitatório até a efetivação dos trabalhos pela empresa contratada para atender às demandas de Saúde e Segurança do Trabalho.

Ademais, a Divisão prestou assessoria à geração de relatórios gerenciais, planilhas, pesquisas em base de dados, para atender as solicitações dos servidores e dos órgãos de controle externo, extraindo informações relacionadas à folha de pagamento e gestão de pessoas.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

O Programa, regulamentado pela Resolução n.° 101/2018, desenvolveu 7 ações nos eixos de saúde, estilo de vida e política organizacional:

SEMANA DA MULHER: o evento ocorreu no dia 8 de março e contou com promoção de massagens relaxantes para os participantes e palestra sobre saúde mental, realizadas pelos integrantes da Comissão do Programa. Houve também atendimentos de enfermagem, participação do Coral da ALRN e um *coffee break* ao final do evento.

MISSA DAS MÃES: Em alusão ao Dia das Mães, o Programa organizou uma missa para a comemoração da data. A missa foi realizada no dia 16 de maio, no auditório Cortez Pereira, e celebrada pelo Padre Dalmário. Contando com um número relevante de servidores, foi um momento de reflexão acerca da maternidade. Após o encerramento foram entregues rosas e chocolates para as mães servidoras.

CICLO DE RELAXAMENTO: Foi realizado durante o ano de 2023 quatro sessões de relaxamento nos setores da Casa, disponibilizando assentos de massagem e massageadores portáteis no local de trabalho dos servidores, para que em momento oportuno, pudessem usufruir de uma pausa em suas atividades. As sessões aconteceram durante o ano na sede e nos anexos.

ABRIL VERDE: o evento, em alusão ao Dia Mundial da Saúde e ao Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, contou com a realização do “Circuito Qualidade de Vida” e foi destinado aos servidores da ALRN. A iniciativa teve ações de prevenção e cuidado com a saúde do servidor no sentido ergonômico, social e mental. O evento ofereceu dez serviços, como dança, alongamento, jogos de mesa e palestras, contemplando mais de 93 servidores inscritos.

DIA DO SERVIDOR: em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente em 28 de outubro, foram realizadas visitas técnicas nas unidades da ALRN visando a orientar os servidores sobre saúde e bem-estar, bem como solenidades religiosas nas capelas católica e evangélica. Além disso, foi realizada a 4ª Corrida e Caminhada do Servidor. A estrutura de apoio aos participantes contou com massagens relaxantes, kit hidratação, liberação muscular com fisioterapeuta, aferição de pressão e apoio médico, kit lanche e sorteio de brindes.

INFORMATIVO INTERNO: Promoveu a integração e orientação dos servidores sobre as atividades da Casa.

Comissão de Gestão de Carreiras

No ano de 2023, a Comissão de Gestão de Carreiras, composta por cinco servidores, realizou uma análise detalhada de 147 processos de progressão funcional. A partir de novembro do referido ano, esses processos começaram a ser abertos por meio do sistema Legis-PAD (Processo Administrativo Digital). Essa nova plataforma proporcionou uma melhoria significativa na eficácia e na rapidez do trâmite dos processos.

A Comissão cumpre um papel importante na definição de critérios claros que orientam a progressão no plano de carreiras. Esses critérios foram estabelecidos com base em mérito, considerando requisitos como o cumprimento de carga horária mínima e o desempenho em suas atividades, avaliado de acordo com parâmetros preestabelecidos. Essa estrutura concebida pela ALRN visa promover um ambiente de igualdade de oportunidades, estimulando a qualificação profissional e, por consequência, aprimorando a eficácia do serviço público.

Nesse contexto, os pedidos de evolução funcional são devidamente instruídos com documentação relativa à avaliação de desempenho realizada pela chefia imediata, bem como os certificados que atestam o cumprimento da carga horária mínima necessária.

Esses documentos são analisados pela Comissão, que emite um parecer opinativo. Esse parecer, por sua vez, serve como subsídio à Mesa Diretora na tomada de decisão final a respeito dos pleitos. Esse procedimento tem como finalidade primordial garantir uma análise imparcial e justa, além de assegurar transparência e eficiência na gestão de pessoas na Administração Pública.

Fica evidenciado que a atuação da Comissão de Gestão de Carreiras segue critérios precisos e procedimentos transparentes, resultando em um processo de avaliação que enfatiza o mérito, garante transparência nas decisões e, principalmente, colabora para uma gestão pública mais eficaz e justa.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório

Composta por cinco servidores, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório realizou reuniões em 2023 com o objetivo de realizar a avaliação final e o encaminhamento do processo de desempenho em estágio probatório de um servidor, além de deliberar sobre a atualização da Resolução n.° 106/2018, que dispõe sobre as avaliações de desempenho dos servidores efetivos.

Comissão Especial para Avaliação da Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia

A Comissão Especial para Avaliação de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, instituída através da Instrução Normativa n.° 02, de 08 de novembro de 2021, estabeleceu a estratégia, os mecanismos de gerenciamento e os controles para análise e deliberação dos requerimentos de conversão de licença-prêmio não-gozada em pecúnia. A Comissão padronizou os procedimentos adotados, mapeamento do fluxo processual. Após, realizou-se reuniões com os gestores das unidades nas quais os processos de conversão de licença-prêmio em pecúnia iriam tramitar, como as Coordenadorias de Remuneração e Benefícios e de Planejamento e de Execução Orçamentária e Financeira, bem como as Diretorias Administrativa e Financeira e Geral.

Além disso, foram solicitados os acessos aos sistemas de protocolo e do Legis-RH a todos os nove membros da Comissão, tornando mais ágil e eficaz as análises dos requerimentos. Foi solicitado à Diretoria de Gestão Tecnológica o desenvolvimento de um sistema informatizado que possibilitou que o requerimento fosse realizado no portal do servidor, constando o período aquisitivo ao qual o interessado teria direito, além de formulário de análise da situação funcional pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e o formulário de análise pela Comissão. O sistema foi essencial nas análises processuais, acelerando o processo como um todo, implementando uma rotina e um fluxo de forma estruturada, que gerou benefícios que impactaram diretamente ao servidor.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de análises realizadas por mês:

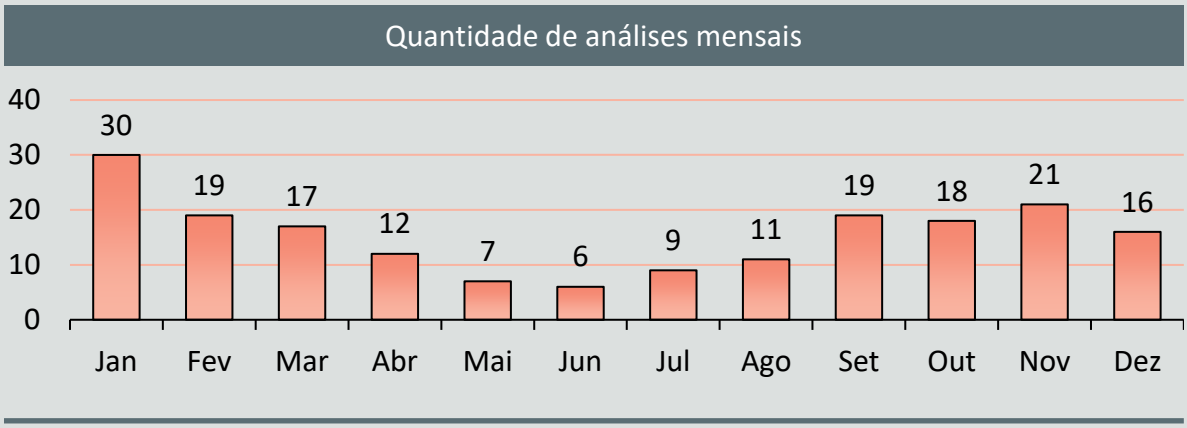

Gestão de Capacitações e Qualificações

A Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) integra a estrutura organizacional do Poder Legislativo Estadual como Escola de Governo. Como unidade escolar, vincula-se ao Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte por meio de credenciamento autorizado por decreto governamental, alicerçado em parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação, para oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Conforme a Resolução n.° 90/2017, a Escola da Assembleia tem como objetivo, além dos previstos em regulamentação própria, oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo, bem como qualificação e capacitação profissional permanente aos servidores da Assembleia Legislativa. Também incentiva o aperfeiçoamento cultural, educacional e científico de toda a sociedade, visando ao fortalecimento e à ampliação de sua capacidade intelectual.

Compete à Escola da Assembleia desenvolver processos formais de educação por intermédio da formação permanente e continuada, para fortalecer a atuação da Assembleia Legislativa na construção de uma sociedade justa e igualitária. Além disso, propicia formação permanente voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos servidores da Assembleia Legislativa, em nível de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, além de qualificá-los em diversas áreas, dentre outras atribuições.

No ano de 2023, as atividades da Escola da Assembleia iniciaram com uma grande parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), o que possibilitou uma imersão de 20 dias para a “Formação e Integração da Casa Legislativa”, durante a qual os novos servidores da ALRN, nomeados e empossados em maio de 2023, puderam conhecer as atribuições das unidades administrativas da Casa Legislativa Potiguar.

Também foi elaborado o “Manual de Redação — Normatização da Escrita de Comunicações Oficiais da ALRN”. Com ele, os servidores — tanto das áreas administrativas quanto das assessorias parlamentares —, poderão atualizar e aprimorar a redação de documentos no âmbito institucional. Em complemento a essa ação, foram ofertadas na Escola da Assembleia **duas oficinas de apresentação do Manual aos servidores desta Casa**.

E ainda, considerando a competência de fomentar pesquisas técnico-acadêmicas voltadas à Assembleia Legislativa, em cooperação técnico-científica com outras instituições de ensino, em maio, a EALRN firmou um Acordo de Cooperação Acadêmica, Científica e

Técnica n.° 001/2023 - ESMARN, com vistas ao estabelecimento da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN). A formatação da Rede tem como um dos principais ganhos, para os servidores públicos dos poderes, a ampliação da oferta de cursos e atividades em geral de capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada. Também se amplia o potencial para a promoção de estudos, pesquisas, projetos e trabalhos conjuntos, visando à superação dos desafios e à satisfação das necessidades de interesse comum das instituições participantes da rede.

Um evento importante para a EALRN ocorreu em Fortaleza/CE, no mês de novembro: a 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), com o tema central "Prerrogativas do Parlamento Estadual", e o 38º Encontro da Associação Brasileira de Escolas Legislativas e de Contas (ABEL). O encontro tratou de variados assuntos, debatendo desde a inteligência artificial, mudanças climáticas, segurança nas escolas, até outros temas que precisam estar nas pautas dos parlamentares. A participação da Escola foi marcada pela palestra sobre "Estratégias para fortalecer e expandir as Escolas Legislativas no Brasil", proferida pelo Diretor da Escola, Sr. José Bezerra Marinho, e por convite do Presidente da ABEL para que o gestor da EALRN ocupasse o cargo de Diretor de Educação e Inovação da referida Associação.

No segundo semestre, como atividade recorrente, foi instituída a **reunião de planejamento de líderes da EALRN**. Os encontros têm o intuito de alinhar procedimentos, compartilhar informações e integrar as equipes. Ainda relacionado à temática "Planejamento", em dezembro foi ministrada a primeira oficina "Elaboração de Planejamento Estratégico", com o propósito de capacitar os servidores da EALRN para elaborarem o planejamento estratégico da Unidade.

Em cumprimento às suas atribuições, a EALRN ofertou um leque de serviços educacionais para os servidores da ALRN, de órgãos parceiros e da comunidade, além dos resultados de articulação da EALRN com as instituições parceiras de outros Poderes.

A fim de propiciar a formação permanente, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos servidores da Casa, em nível de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, durante o exercício de 2023,

Tratando da formação em nível de doutorado, conforme o Protocolo de Cooperação celebrado entre a ALRN e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (Ulisboa), 3 servidores da ALRN concluíram o 1º ano do Doutorado em Administração Pública.

Quanto ao Curso de Mestrado, em parceria com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a EALRN abriu inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, turma de ingressantes do semestre 2023.2, com 4 vagas.

A fim de propiciar a formação permanente, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos servidores da Casa, em nível de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, durante o exercício de 2023, deu-se continuidade aos cursos de Pós-graduação em Gestão e Estratégias em Segurança Pública (Turmas SPC034 e GES035), em atendimento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a ALRN e a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PM/RN), tendo sido **certificados 95 alunos oriundos de órgãos da segurança pública e 1 aluna servidora do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da ALRN**, e ao Curso de Gestão Pública (Turma GEP029), ofertado exclusivamente aos servidores da ALRN. No corrente ano, o referido Acordo de Cooperação foi aditivado por mais 2 anos e acrescido de mais 3 turmas de pós-graduação.

Além dos cursos de formação, também foi celebrado o convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), com o objetivo de ofertar 5 turmas de cursos de línguas, sendo três de English Express, uma de Espanhol Uno e uma de Libras, de forma exclusiva para servidores da ALRN.

Foram ofertados ainda 44 cursos de capacitação profissional e pessoal, abertos aos servidores, instituições parceiras e à comunidade, somando 1.706 pessoas inscritas. Dentre as temáticas mais destacadas, destaca-se o Curso de Implementação da Lei n.° 14.133/2021 no Poder Legislativo, sob a orientação do Prof. Doutor Victor Amorim e o Curso de Direito Ambiental e Sustentabilidade na Administração Pública, ministrado pela Profa. Doutora Ana Mônica Medeiros Ferreira.

Também foram realizadas 5 palestras, abertas aos servidores, instituições parceiras e à comunidade, nas quais participaram 303 pessoas. Como destaque relevante, foi ofertada a **palestra sobre saúde vocal: "A importância dos cuidados com a voz"**.

Foram realizados, ainda, 3 eventos, com 107 participantes certificados. Dentre esses eventos, destaca-se o **IV Encontro de Procuradores e Advogados Públicos dos Poderes Legislativos do Rio Grande do Norte**, que ocorreu na Câmara Municipal de Parnamirim. O Encontro teve como principal objetivo fortalecer a advocacia pública legislativa, pois os advogados públicos necessitam de independência e qualificação para reunir as melhores condições de defender os propósitos e as prerrogativas do Legislativo, tanto na esfera estadual, quanto na municipal.

Além dos cursos de formação, capacitação profissional e pessoal, das palestras e eventos, foram promovidas 7 oficinas técnicas, em atendimento às demandas de unidades específicas, totalizando 88 pessoas capacitadas.

Dentre as oficinas ofertadas, tiveram maior evidência aquelas relacionadas à elaboração de documentos obrigatórios no processo licitatório, com base na Nova Lei de Licitações (Lei n.° 14.133/2021), tais como: 2 oficinas de Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

Gestão de Saúde e Bem-Estar

A Gestão de Saúde e Bem-Estar na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) tem como órgão medular a Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-estar, unidade subordinada à Diretoria de Políticas Complementares, e que tem como missão a gestão e a oferta de serviços voltados para a promoção, a prevenção, o tratamento e a recuperação da saúde de deputados, servidores, dependentes e sociedade.

Nesse contexto, a Divisão tem como diretriz a realização de atividades, na área da saúde, a partir de uma perspectiva sistêmica, vinculada ao desenvolvimento sustentável, com fortalecimento da governança, transparência, participação e do protagonismo da sociedade na transformação necessária para uma realidade mais justa.

Para cumprir com a finalidade e diretrizes apresentadas, a Divisão dispõe de uma equipe multiprofissional formada por médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, farmacêutica, fonoaudióloga, secretárias, recepcionistas, entre outros colaboradores. As atividades desempenhadas por esses profissionais perpassam por consultas eletivas, de urgência e emergência, educação, prevenção e promoção da saúde, entre outras atribuições.

Em 2023, a Unidade caracterizou-se pela reformulação e melhoria de programas implantados, assim como pelo desenvolvimento de novos projetos, tais como: o “Dia Mundial da Voz”; as campanhas de vacinação; a parceria com a Escola da Assembleia, com oferta de cursos com temáticas relacionadas à saúde; a parceria com a Procuradoria Especial da Mulher; os projetos em consonância com o calendário do Ministério da Saúde.

Além desses novos projetos, destacou-se muito positivamente a **inclusão do atendimento de enfermagem no Plenário**, com aferição da pressão arterial, consulta dos profissionais e encaminhamento ao serviço médico, se necessário. Tal serviço passou a ser ofertado aos deputados, servidores e visitantes das sessões legislativas, e permitiu pronto-atendimento a eventuais situações de urgência e emergência, assim como a identificação de hipertensos que frequentam esse ambiente.

Outro destaque foi o trabalho conjunto com a EALRN, que permitiu a realização de palestras e cursos na área da saúde para os públicos interno e externo. Entre as temáticas abordadas, destacaram-se: epilepsia, saúde da voz, queimaduras, urgência e emergência.

No que tange aos atendimentos clínicos, os deputadores, servidores e colaboradores que apresentaram sintomas respiratórios continuaram a ser atendidos de forma isolada, com intuito de evitar novos surtos, de Covid-19 e de outras síndromes respiratórias, dentro da Instituição. Tal procedimento conferiu segurança ao público atendido e à equipe.

A Unidade, reformada no final do ano, passou a dispor de mais um consultório médico, de recepção mais espaçosa e de espaço para a triagem de enfermagem. Tal adequação possibilitou maior organização, privacidade, agilidade e qualidade no atendimento.

As ações e campanhas citadas causaram impacto positivo na saúde dos deputados, servidores e dependentes ao promover bem-estar e qualidade de vida. Os quantitativos de atendimentos por categoria profissional, assim como o detalhamento de cada atividade são apresentados na sequência.

Procedimentos realizados em 2023		
Categoria profissional	Atividade	Quantitativo
Educador físico	Atendimento presencial e orientações	686
Médico (clínico geral)	Consultas eletivas, urgências e exames admissionais	3209
Médico (urologia)	Consulta com urologista	188
Médico (hipnose)	Terapia de hipnose	48
Enfermeiro (triagem para consulta médica)	Acolhimento para consulta médica pela equipe de enfermagem	3397
Enfermeiro	Consulta ou atendimento de enfermagem (incluindo eletrocardiograma)	1160
Enfermeiro (Plenário)	Consulta ou atendimento de enfermagem no plenário	435
Fonoaudiólogo	Consulta individual	343
Odontólogo	Consulta odontológica	1482
Psicólogo	Atendimento psicológico	1484
Fisioterapeuta	Atendimento fisioterapêutico	234
Nutricionista	Consulta clínica e retorno	389
Práticas integrativas	Atendimento presencial	339
Assistente social	Atendimento, orientação social e visita domiciliar a servidores	563
Profissionais das capelas	Atendimento individual, aconselhamento espiritual, estudo da palavra, cultos, missas, terços, atos ecumênicos e outras atividades	4093
	Total	**18.050**

Atividades realizadas	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Atendimento pela equipe multiprofissional	Foram realizados 18.050 atendimentos, conforme detalhado anteriormente, o que representou a ampliação do quantitativo de atendimentos a deputados, servidores e dependentes, de modo a satisfazer as mais diversas necessidades de saúde apresentadas, desde consultas eletivas a demandas emergenciais, possibilitando a célere resolução de problemas, bem como a atuação de forma preventiva a agravos em saúde.
Dia Internacional da Mulher	Campanha com foco na saúde mental, com palestra educativa realizada pelas equipes médica e de psicologia. O evento contou com a participação do Coral da ALRN, que homenageou as mulheres com canções e cordel. A ação proporcionou educação em saúde na temática da saúde da mulher, elucidando dúvidas. Permitiu, ainda, verificar alterações na pressão arterial e glicemia capilar. Tais ações tiveram foco na promoção e prevenção em saúde e resultaram em 78 atendimentos entre servidoras e deputadas.
Palestra sobre epilepsia	Em parceria com a EALRN, as equipes de medicina, enfermagem, odontologia e psicologia realizaram palestra que orientou servidores e a comunidade sobre sintomas, tratamentos, causas, primeiros socorros a crises convulsivas, e para desmistificar essa condição neurológica. Foi registrado o alcance de 43 participantes.
Dia Mundial de Atenção a voz e Palestra “Saúde vocal: a importância dos cuidados com a voz”	As ações permitiram promoção da saúde da voz, esclarecendo pontos importantes acerca dos cuidados com a voz, orientando sinais de alerta e identificação de alterações, por meio de uma perspectiva multidisciplinar. Tais medidas são fundamentais, tendo em vista considerar que é um tema pouco debatido, sobretudo em um lugar que se trabalha com a voz. Ao todo, foram contabilizados 86 partícipes.
Circuito Qualidade de Vida – Parque das Dunas	Em trabalho conjunto com o Programa “Qualidade de Vida”, a equipe de enfermagem da Unidade disponibilizou o serviço de aferição de pressão arterial e atendimento de enfermagem. O evento contou também com atividades de dança, trilha, massagem e ioga. A ação possibilitou um momento de relaxamento e bem-estar aos servidores. A verificação da pressão arterial possibilitou o rastreamento de possíveis alterações e agravos. Dezessete servidores participaram da ação.
Palestra: “Previna-se contra queimaduras”	A atividade, que faz parte das ações do Junho Laranja, foi realizada pelas equipes médica e de enfermagem. A palestra abordou a classificação e conceitos sobre queimaduras, primeiros cuidados e a prevenção para 46 servidores.

Atividades realizadas (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Palestra: “Higiene do sono”.	No dia 17 de agosto, foi realizada palestra com servidores do Gabinete de Segurança Institucional, com o objetivo de enfatizar a importância da qualidade do sono para a saúde física e mental. Na ocasião, foram orientados 38 servidores sobre técnicas de higiene do sono.
Semana do servidor	No período de 18 a 20 de outubro, a Divisão, em trabalho conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, disponibilizou atendimentos multiprofissionais com as equipes médicas, de enfermagem e de nutrição, na sede e nos anexos da ALRN. A ação permitiu descentralizar o atendimento em saúde, melhorando a acessibilidade às consultas multiprofissionais aos servidores que estão alocados nos anexos da Casa. Os servidores relataram satisfação em receber tal benefício no seu ambiente de trabalho. Foram contabilizados 155 atendimentos.
Novembro Azul	No dia 14 de novembro, foi realizada palestra em alusão ao “Novembro Azul”, preconizado pelo Ministério da Saúde como mês de prevenção ao câncer de próstata. No evento, foram ofertados os serviços de aferição de pressão arterial e coleta de PSA; distribuídos panfletos, lacinhos da campanha Novembro Azul e informações acerca do câncer de próstata foram disseminadas por especialistas no assunto. A coleta de PSA, realizada em 25 participantes, possibilitou o rastreamento precoce de possíveis alterações. No total, 40 servidores participaram do evento.
Vacinação contra Influenza e Covid-19	Nos dias 29 de maio e 09 de agosto foram realizadas campanhas de vacinação na ALRN contra Influenza e Covid-19. As campanhas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Natal, contaram com a participação de técnicos de enfermagem disponibilizados pela SMS, bem como a equipe de enfermagem do setor. Nas duas datas, foram administradas um total de 219 doses da vacina Bivalente (contra Covid-19) e 321 doses da vacina contra Influenza. As campanhas de imunização possibilitaram promoção e prevenção em saúde ao disponibilizar doses das vacinas para deputados e servidores sem necessidade de deslocamento para outras unidades de saúde. Tal fato possibilitou ampliar o quantitativo de deputados e servidores vacinados, evitando a disseminação dessas doenças respiratórias e suas formas mais graves. As campanhas ocorreram também nos anexos, fato que satisfez os servidores de tais unidades e aumentou a adesão à vacinação.

Gestão de Previdência Complementar

Com o objetivo de mitigar as inseguranças e preocupações no campo previdenciário, foi criada a Coordenadoria de Previdência Complementar (CPC). Sua criação foi estabelecida por meio da Lei Complementar n.° 724, de 23 de novembro de 2022, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) com a responsabilidade de gerenciar todos os processos administrativos relacionados ao Regime de Previdência Complementar (RPC) voltado para os agentes políticos e servidores não efetivos da Instituição.

A Lei Complementar n.° 724 encontra-se disponível, no Portal da ALRN, por meio do QR Code que encontra-se ao lado e do link https://www.al.rn.leg.br/leisestaduais.

Sob sua competência, conforme Resolução n.° 59, de 14 de dezembro de 2022, está a supervisão e fiscalização da gestão do processo, garantindo a conformidade com as normas legais e regulamentares, além de prestar orientação e esclarecimento aos participantes sobre o funcionamento e os benefícios do sistema de aposentadoria complementar. Além disso, a CPC tem representação no Conselho de Administração e Fiscalização da Previdência Complementar (CAFPREC), órgão responsável por assessorar o Poder Legislativo nessa etapa inicial que delibera sobre diversas questões relacionadas à previdência complementar.

A Coordenadoria de Previdência Complementar abrange o Núcleo de Gerenciamento Previdenciário, responsável por uma série de atividades relacionadas à administração e gestão do RPC. Esse núcleo é encarregado de catalogar, atualizar, supervisionar e controlar os procedimentos e rotinas referentes à coleta de informações sobre o sistema, além de orientar os participantes/assistidos sobre o preenchimento do requerimento de opção de ingresso no Plano de Benefícios de Previdência Complementar.

Para implementar o RPC, a Coordenadoria, por meio do CAFPREC, cumpre as seguintes etapas:

Etapas de implementação do RPC	
Descrição	Efetividade
Planejamento do Projeto de implementação com Assessoria Jurídica e Atuarial	Foram estabelecidos planos detalhados para implementação do Projeto, com o apoio de especialistas jurídicos e atuariais para garantir conformidade e adequação técnica.

Etapas de implementação do RPC (continuação)	
Descrição	Efetividade
Análise documental das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)	Foi realizada uma análise minuciosa dos documentos relacionados às EFPC, fornecendo uma compreensão abrangente da mais bem qualificada para cumprir com os requisitos exigidos do Plano de Benefícios da ALRN (ALRNPREV).
Contato inicial com a EFPC vencedora	Estabelecimento de bases para colaboração bem-sucedida, embora ainda esteja em uma fase inicial.
Discussão da Minuta do Regulamento da ALRNPREV (em andamento):	Está em andamento a discussão da minuta do regulamento da ALRNPREV, permitindo a revisão e aperfeiçoamento contínuos dos termos e condições antes da sua aprovação final.

Por meio de sua equipe técnica, a CPC operacionalizou as etapas mencionadas, com base em princípios de ética, transparência e compromisso, os interesses dos participantes. Sua atuação visa contribuir para a valorização e motivação dos agentes políticos e servidores não efetivos da ALRN, oferecendo uma alternativa de previdência complementar que busca garantir uma melhor qualidade de vida durante a aposentadoria.

Gestão de Tecnologia da Informação

A Diretoria de Gestão Tecnológica (DGT), cujas atribuições estão elencadas na Resolução n.° 090/2017, é a unidade responsável pelo gerenciamento de todos os bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN). Nesse sentido, é de sua competência o planejamento, a implantação e o gerenciamento, por meio de recursos próprios ou de terceiros, de sistemas, serviços, soluções, suporte e infraestrutura de informática necessários ao pleno funcionamento da Casa. Como consequência, a DGT é a unidade responsável por atender as demandas em TI oriundas das diversas unidades internas da ALRN, tanto no gerenciamento da infraestrutura de TI, quanto no desenvolvimento, implantação e suporte aos sistemas de informação.

A estratégia da ALRN para o quadriênio 2020/2023, baseada em práticas de governança e gestão preconizadas pelos órgãos de controle externo, foi denominada "Horizonte 2023". O documento previa o uso de um indicador de TI, posteriormente alterado para o iGovTI (índice de governança e gestão de TI), elaborado com o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TI. Por essa métrica, o objetivo estratégico estabelecia uma nota 0,60 (escala de 0 a 1) para o período compreendido, com a DGT encerrando o ciclo 2023 com a pontuação 0,61, portanto, dentro da meta. Dessa forma, no sentido de aproximar o setor de TI às metas estratégicas, a DGT desenvolveu no ano de 2023 os manuais da "Política de Governança de Tecnologia da Informação" e o da "Política de Segurança da Informação Digital".

No entanto, é importante ressaltar que medir o desempenho e o valor da TI pode ser uma ciência um tanto imprecisa, pois nenhuma métrica ou grupo de métricas pode ser aplicado apropriadamente em todas as circunstâncias em que a TI é necessária. Apesar de resultados empíricos mostrarem que a TI está correlacionada positivamente com a produtividade, não entram nos cálculos de indicadores alguns produtos ou subprodutos desenvolvidos. Seria necessário pensar em uma medida do desempenho geral que considere as perspectivas da produtividade e da geração de subprodutos ou benefícios gerados pelo uso da TI. Em linhas gerais, os retornos esperados pela DGT, quando investe em TI, são qualidade, agilidade, eficiência e eficácia, somados ao novo desafio de realizar a integração de processos.

Além do avanço constante da tecnologia, a rápida evolução do ambiente de trabalho e as mudanças nas demandas do mercado tornam o aprendizado contínuo uma necessidade. Tendo em vista o aperfeiçoamento profissional e o suporte contínuo às atividades, a plataforma de tecnologia Alura permaneceu acessível para toda a equipe em 2023, disponibilizando treinamentos e servindo como apoio fundamental para as questões inerentes ao processo de desenvolvimento web. Ainda no campo do aprendizado, a DGT preparou, em conjunto com a Escola da Assembleia, o curso "Programação Web" de formação profissional, ministrado pelos próprios servidores desta Diretoria. A iniciativa busca proporcionar conhecimento em desenvolvimento de sistemas Web e banco de dados, sendo destinado a dependentes de terceirizados e servidores da ALRN.

Para controlar os projetos, modelar e executar os processos de gestão, a DGT conta com o Gabinete de Apoio Administrativo, com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas e com a Coordenadoria de Infraestrutura de TI, Suporte Técnico e Integração de Sistemas. No ano de 2023, 8 novos servidores efetivos passaram a integrar os quadros da DGT, via concurso público, sendo 4 analistas e 4 técnicos.

Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas

Gestão de Tecnologia da Informação

A Coordenadoria de Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas é a unidade responsável pelos softwares e sistemas de informação necessários ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. No ano de 2023, a equipe composta por 13 pessoas recebeu mais 6 servidores efetivos, oriundos do concurso público de 2022, fechando o ano com 19 desenvolvedores. O papel da Coordenadoria é fundamental para garantir que suas aplicações e soluções tecnológicas sejam entregues de forma eficaz e alinhadas aos objetivos estratégicos do Legislativo Estadual.

A Unidade desenvolveu todos os principais sistemas utilizados internamente, entre eles: LegisRH, e-Legis, Portal do Servidor, Legis Vídeos, Sistema de Emendas Parlamentares, Diário Legislativo Eletrônico e o LegisPad. A manutenção corretiva dos sistemas internos é realizada periodicamente; e a evolutiva, de acordo com o escopo e prazos programados. No entanto, a maioria dos sistemas recebe melhorias e módulos novos a cada ano. A seguir, são apresentados os sistemas que foram desenvolvidos, implantados, ou receberam manutenção evolutiva de destaque no ano de 2023.

LegisPAD

O LegisPAD é o sistema de Gestão do Processo Administrativo Digital, que substituiu a tramitação de documentos e processos físicos para o meio eletrônico. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de conferir mais celeridade e eficiência na atuação administrativa, proporcionando ao usuário uma experiência simplificada. O sistema conta com recursos avançados que ajudam a otimizar fluxos de trabalho, manter a transparência e a rastreabilidade dos processos, além de fornecer uma comunicação integrada entre todos os setores do Legislativo Estadual e a sociedade.

Lançado oficialmente em julho de 2023, os 95 tipos de processos abrangidos pelo Sistema seguiram conforme o cronograma de implantação gradual, sob responsabilidade do Grupo Técnico de Gestão do Processo Administrativo Digital, instituído pela Portaria n.° 027/2023-DG, e da Diretoria de Gestão Tecnológica. Até o final de 2023, 81 tipos de processos já seguiam seus fluxos via sistema LegisPad.

No período compreendido pelo relatório, o LegisPAD recebeu um total de 1.573 processos e 19.538 documentos, de seus 408 usuários. O volume de páginas chega a 22.721, considerando apenas os arquivos PDF anexados, e ao contabilizar os documentos gerados a partir do próprio sistema, estima-se que 32.914 páginas deixaram de ser impressas no segundo semestre de 2023.

LegisRH (Gestor-RH)

Foi introduzido um novo sistema para otimizar a utilização dos módulos voltados para a gestão de recursos humanos, permitindo aos chefes de unidades administrativas realizarem procedimentos diretamente no LegisRH, e aumentando a produtividade no controle administrativo.

Implementação de módulo de gerenciamento de férias para o Gestor-RH, integrado diretamente com o Portal do Servidor, com o objetivo de facilitar o controle e registro das férias dos servidores (programação, pagamento, gozo e interrupção). O recurso foi desenvolvido com o objetivo de atender uma demanda da Diretoria Administrativa e Financeira, no sentido de centralizar e agilizar o processo de controle de férias, antes gerido por cada unidade de forma independente.

Portal do Servidor

Adição de seção dedicada ao gerenciamento de férias, por parte do servidor, em interface intuitiva e simplificada. Essa nova função do Portal, que possibilita ao servidor programar e dar entrada em suas férias, está integrada com o módulo de gerenciamento do Gestor-RH, que autoriza ou não o registro, podendo iniciar o fluxo de pagamento e gozo das férias ou interromper o período.

Legis Vídeos

O Legis Vídeos tem chamado a atenção de instituições de outros estados e conquistado reconhecimento nacional. Novas assinaturas de termos de cooperação técnica e cessão de direitos de uso foram realizadas em 2023, com a implantação personalizada do sistema para as Câmaras Municipais de Divinópolis-MG e Piracicaba-SP.

e-Legis

Entre as atualizações do e-Legis, duas se destacam:

- Desenvolvimento de recurso para a Gestão de Reuniões Públicas, com foco no controle, agendamento e publicação de Sessões Solenes e Audiências Públicas, e a decorrente divulgação instantânea no Portal da Transparência.
- Introdução de nova funcionalidade para gerenciar os documentos externos, ou seja, aqueles não originados na ALRN e que entram na Casa como resposta a alguma proposição, ou com o intuito de provocar alguma iniciativa parlamentar.

Sistema de Gerenciamento de Emendas Orçamentárias

Foram implementadas mudanças estruturais resultando em melhorias na agilidade das rotinas e processamento, reduzindo substancialmente o tempo necessário para a elaboração dos relatórios. Essas alterações tiveram um impacto positivo direto na entrega da Lei Orçamentária Anual (LOA), juntamente com seus devidos autógrafos, permitindo que a LOA fosse concluída antes do prazo estabelecido. Essa otimização foi crucial para a eficiência da gestão orçamentária do ano de 2023.

Infraestrutura de Desenvolvimento de Software

Preparação de infraestrutura para orquestração automática de containers (Kubernetes) para a implantação de aplicações da ALRN, visando aumentar a eficiência no uso dos recursos computacionais. A orquestração automática de containers, com o Kubernetes, como exemplo proeminente, é uma prática essencial em ambientes de desenvolvimento e operações modernos. Foi realizado também o aperfeiçoamento dos protocolos internos para o lançamento de versões da aplicação, com o intuito de melhorar o processo de atualização e manutenção dos sistemas. Esse aprimoramento é essencial para garantir que a introdução de novas funcionalidades, correções de bugs ou melhorias no software seja realizada de maneira suave, eficiente e controlada.

SSL (*Secure Sockets Layer*)

Implementação de protocolo de segurança criptográfico que proporciona uma conexão segura entre dois pontos em uma rede, neste caso, entre os usuários e o servidor web dos sistemas. Além da criptografia, o protocolo também garante a integridade dos dados transmitidos, aumentando os índices de segurança da informação.

Gestão de Infraestrutura de TI, Suporte Técnico e Integração de Sistemas

Gestão de Tecnologia da Informação

A Coordenadoria de Infraestrutura de TI, Suporte Técnico e Integração de Sistema é a unidade responsável pela supervisão, coordenação e a gerência das atividades de manutenção de equipamentos de informática, segurança dos ativos de rede, sistema de redes, gerenciamento dos contratos relativos a equipamento e/ou serviços de informática, bem como pela gestão de sistemas e soluções no âmbito da DGT.

Modernização dos computadores e equipamentos de infraestrutura

Com a ampliação e disponibilização de novos serviços, houve a necessidade de atualizar determinadas estações de trabalho e equipamentos que compõem a rede da ALRN. A fim de adequar a Casa às novas configurações de mercado que possibilitam maior eficiência nos serviços prestados, foram adquiridos 50 computadores *desktop*, 15 *notebooks*, 20 *switches* e 01 *no-break*.

Manutenção preventiva, corretiva e *outsourcing* de impressoras

Considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva das impressoras pertencentes a ALRN, foram celebrados contratos neste sentido.

Plataforma de videoconferência

Contratação de empresa especializada, distribuidora de plataforma de videoconferência, permitindo que as Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões ocorressem de forma híbrida, assegurando, pois, a continuidade das atividades legislativas de maneira segura e

ágil. Além disso, é importante ressaltar o uso da plataforma por todo o Parlamento Estadual, em especial a Escola da Assembleia, que a utiliza na modalidade de Ensino a Distância (EAD). Ou seja, a referida ferramenta não só amplia as possibilidades dos trabalhos legislativos, como também permite que outras atividades sejam promovidas pela ALRN.

Contrato de telecomunicação (*link* de internet e de transporte):

No que se refere aos serviços de telecomunicação, foi firmado um contrato estabelecendo novos termos para os serviços de comunicação de dados. Comparando os novos termos estabelecidos ao contrato anteriormente vigente, foi gerada uma economia mensal da ordem de R$ 66.000,00. Além da economicidade, também foi observada uma melhoria significativa na velocidade dos *links* de Internet e dos *links* de transportes (comunicação entre os anexos com a sede).

Manutenção preventiva, corretiva de switches, roteadores

Renovação do contrato de empresa especializada, permitindo uma melhor utilização e o prolongamento da vida útil de cerca de 70 equipamentos.

Suíte de aplicativos do office 365

O contrato que fornecia o acesso à Suíte de Aplicativos do Office 365, da Microsoft, foi renovado e teve o número de licenças ampliado. Por meio desse contrato, a ALRN tem acesso a recursos e serviços, incluindo aplicativos de produtividade, armazenamento na nuvem, ferramentas colaborativas e recursos de segurança avançada. Tal medida tem por meta a melhoria da produtividade, colaboração e eficiência no ambiente de trabalho.

Segurança e Gerência da Informação

Foi firmado contrato com empresa de consultoria especializada, para reforçar a segurança da rede da ALRN, garantindo a proteção contra ameaças cibernéticas e o monitoramento eficaz do tráfego de dados. O Appliance Firewall fornecido é configurado e mantido de acordo com as necessidades específicas da ALRN, seguindo as melhores práticas de segurança da informação. O contrato prevê a instalação e configuração do Appliance Firewall na infraestrutura de rede da ALRN; o monitoramento contínuo do tráfego de rede, com resposta imediata a incidentes de segurança; a atualização e manutenção periódica; e o fornecimento de relatórios de segurança detalhados.

Além disso, foram revisadas e aprimoradas as políticas de acesso ao serviço de VPN (*Virtual Private Network* – Rede Virtual Privada), que possibilita aos usuários remotos o acesso a todos os serviços disponibilizados internamente; bem como as políticas de disponibilização e *backup* de dados, permitindo um gerenciamento centralizado e com vários pontos de replicação, facilitando a recuperação e dados em caso de incidentes.

Ampliação da Conectividade

Com finalidade de cobertura de sinal Wi-Fi de novas áreas não atingidas ou defectivas pela rede, foram instalados e configurados novos equipamentos de Ponto de Acesso (*Access Point* - AP) no prédio sede a anexos, atendendo as necessidades de alguns setores que precisavam de fazer uso de dispositivo móvel.

A rede cabeada também foi ampliada, com a instalação de novos pontos, com uso de cabos CAT 6, para áreas como, por exemplo, os gabinetes parlamentares. Tal medida garante aumento de banda com maior qualidade e desempenho nas conexões de rede.

Além da cobertura de sinal Wi-Fi e da expansão da rede cabeada, foi aprimorada a conectividade entre a Sede da ALRN e os prédios anexos, utilizando fibra ótica dedicada, que melhora a conectividade, facilita o acesso à informação, fortalecer a segurança da rede e promove a eficiência operacional.

Painel de Monitoramento

Atualização do **Painel de monitoramento dos ativos de rede**, com disponibilização de novas telas.

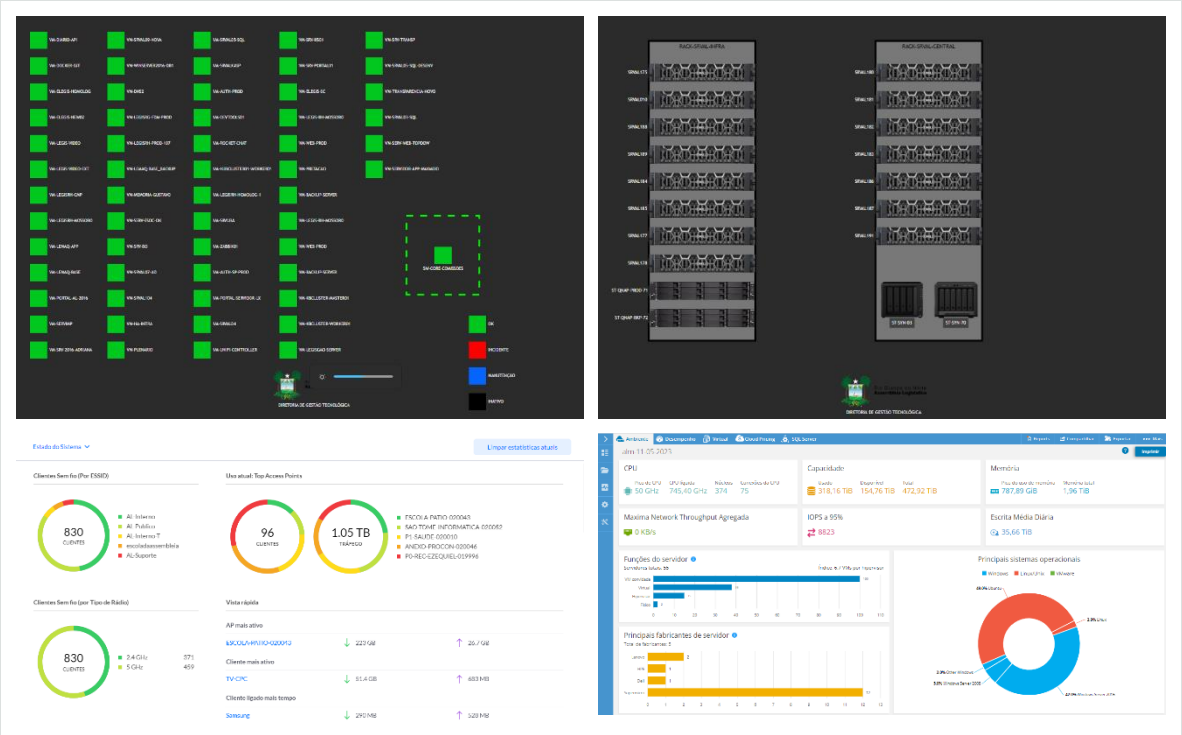

O painel centraliza o monitoramento dos serviços, servidores e dispositivos de rede da ALRN. O monitoramento é realizado por um *software* que atua na verificação dos estados dos servidores e dispositivos e gera um conjunto de dados que podem ser trabalhados e publicados em interfaces mais amigáveis. O objetivo do painel de Status dos Serviços é exibir a situação atual de alguns dos principais serviços pertencentes à infraestrutura de monitoramento. Com o incremento do monitoramento proativo dos *switches*, além de se otimizar a disponibilidade dos equipamentos, detecta-se também eventuais gargalos na rede e obtém-se notificações de anomalias sobre o funcionamento dos dispositivos.

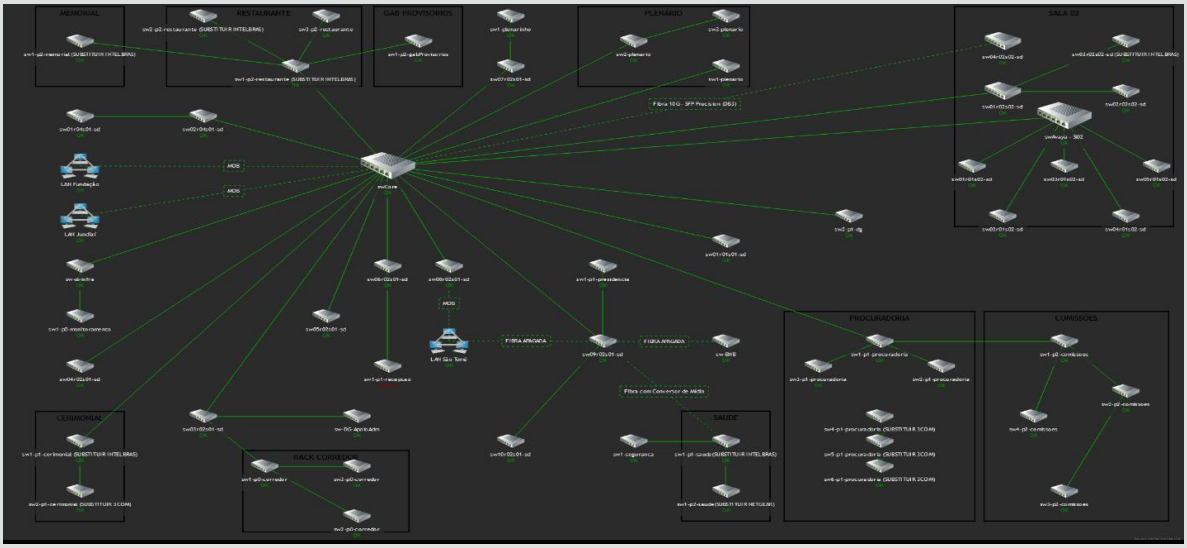

Atendimento e suporte aos usuários

Os atendimentos de suporte aos usuários são realizados por uma equipe de 17 profissionais, distribuídos no prédio sede e nos anexos. Os atendimentos são diversos, os quais vão desde uma simples dúvida operacional ao reparo e substituição de peças nos equipamentos. A maioria dos chamados ocorre no prédio sede, com 2.952 atendimentos concluídos em 2023, conforme tabela de quantitativos exibida a seguir.

Atendimentos técnicos realizados em 2023

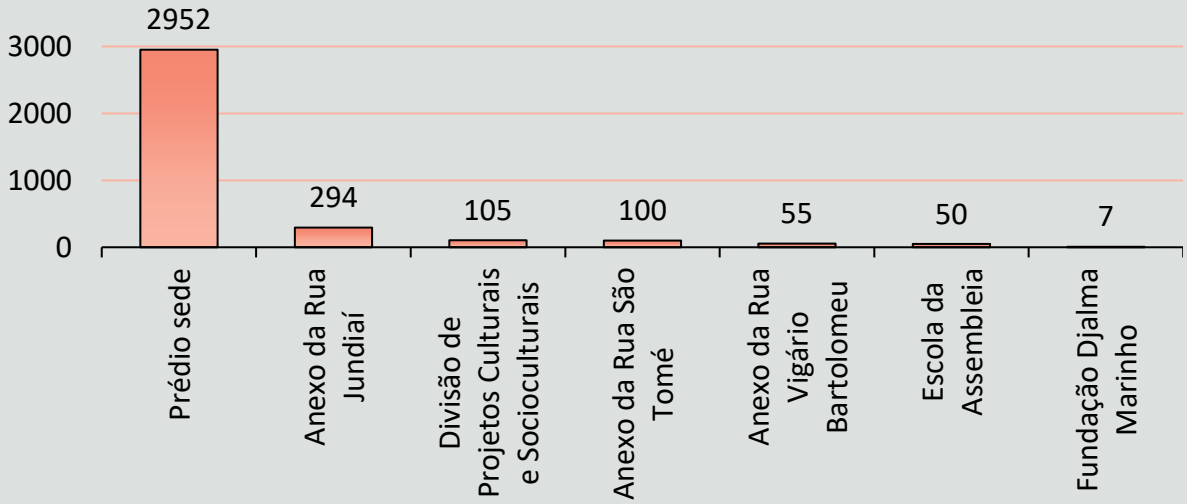

Importante registrar que não são considerados os atendimentos realizados pelos parceiros com os quais a ALRN tem contrato de manutenção, a exemplo das impressoras e equipamentos de comunicação de dados.

Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

A Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico é exercida pela Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico, órgão diretamente vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira, conforme a Resolução n.° 090/2017. A esta unidade compete coordenar os serviços de limpeza e conservação predial, transportes, audiovisual, jardinagem, copeiragem, garçonagem, operação de elevadores e outras atividades correlatas. Compete ainda dirigir, controlar e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de conservação arquitetônica, reformas e atualização das instalações internas, edificações e áreas externas do complexo arquitetônico da ALRN.

Como se observa, a Unidade trabalha com uma visão holística de toda a infraestrutura da Casa, cumprindo o papel de garantir que todas essas áreas sejam adequadamente supervisionadas e executadas, priorizando a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Desse modo, sua atuação se deu em conjunto com a Alta Administração da Instituição no planejamento das ações de intervenção na estrutura física e arquitetônica.

Além disso, coube à Coordenadoria a instrução do primeiro processo de contratação de bens e serviços pela Casa seguindo os ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos. O processo tratou da contratação de serviços de manutenção de plataformas de acessibilidade para pessoas com deficiência, e contou com a colaboração de outras unidades, sobretudo da Coordenadoria de Compras e Patrimônio.

O quadro-resumo a seguir mostra algumas das principais atividades realizadas e suas efetividades em 2023:

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	**Efetividade**
Planejamento e coordenação dos serviços de modernização do sistema de climatização dos gabinetes parlamentares, e coordenação dos serviços de reforma e manutenção realizados nos prédios da ALRN.	Melhoria nas condições de conforto ambiental para os usuários.
	Modernização da infraestrutura física da ALRN para acomodação de servidores e parlamentares.
Coordenação da obra de restauro e reforma do Solar Tavares de Lyra.	Garantia do cumprimento das exigências legais por parte da(s) empresa(s) contratada(s) previstas no contrato da elaboração dos projetos.
Supervisão da elaboração dos projetos complementares para a reforma do antigo BNB.	
Supervisão da elaboração dos projetos complementares para a construção do Anexo da Avenida do Contorno.	

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para a contratação de manutenção de plataformas de acessibilidade; higienização de caixas d'água, aquisição de luminárias em LED; contratação de máquinas de ar condicionado	Adequação dos processos de contratação à NLLC.
	Manutenção das atividades administrativas e parlamentares sem interrupções.

Ademais, objetivando garantir eficiência, eficácia e efetividade de todas essas atividades, a Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico é segmentada em cinco subáreas: Gestão de Operação e Manutenção, Gestão de Serviços Gerais, Gestão de Transportes, Gestão de Telecomunicações e Audiovisual e Gestão da Arquitetura e da Engenharia.

Gestão de Operação e Manutenção

Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

A Gestão de Operação e Manutenção tem como objetivo assegurar a continuidade dos serviços prestados pela ALRN, por meio da manutenção e da conservação predial.

Em observância aos planos existentes, a Divisão de Operação e Manutenção atuou principalmente no atendimento de solicitações encaminhadas pelo sistema de Ordens de Serviço (OS), e executadas por profissionais terceirizados e/ou servidores/servidoras da Casa. As demandas mais comuns foram relacionadas ao sistema elétrico (456), à refrigeração (407), ao sistema hidráulico (297) e à telefonia (94), que corresponderam aproximadamente a 57,71% do total.

Solicitações segmentadas por área

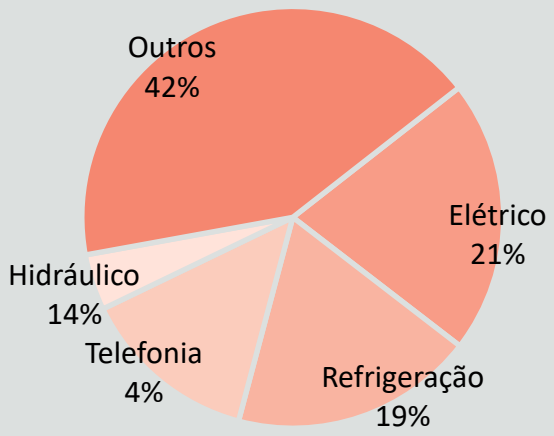

Além das demandas de manutenção predial, a subárea realizou as seguintes atividades:

- fiscalização da execução dos contratos de manutenção predial, refrigeração e climatização de ambientes;
- aquisição de materiais e equipamentos que supriram a demanda de necessidades para realização de serviços de manutenção predial e de equipamentos solicitados pelas unidades;
- reformas gerais em gabinetes de Deputados Estaduais;
- serviços de modernização de elevadores;
- serviços de manutenções pontuais na Escola da Assembleia;

Abaixo são apresentadas as principais atividades realizadas e suas respectivas efetividades:

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Planejamento e execução dos serviços de dedetização e controle de pragas, e monitoramento da qualidade da água fornecida à ALRN.	Proteção da saúde dos Deputados/Deputadas estaduais, servidores/servidoras, terceirizados/terceirizadas e visitantes.
Planejamento e execução das atividades de manutenção de tomadas, disjuntores e fiações.	Manutenção da estrutura elétrica em perfeito estado de conservação e funcionamento.
Fiscalização dos contratos de fornecimento de energia e subestações elétricas.	
Execução dos serviços de manutenção de torneiras, encanamentos e bombas d´água.	Manutenção da estrutura hidráulica em perfeito estado de conservação e funcionamento.
Coordenação dos serviços de limpeza e desobstrução de caixas de gordura e caixas d'água, além de abastecimento d'água.	
Controle da operação e da manutenção de elevadores e plataformas elevatórias.	Provisão da acessibilidade de todos os usuários e prestação de suporte às atividades legislativas e administrativas.
Fiscalização dos contratos de operação e manutenção de sistemas de climatização.	
Atendimento das demandas por confecção de chaves e carimbos.	
Execução da manutenção geral de portas e mobiliário.	
Duas desinfecções (em fevereiro e junho) realizadas por empresa especializada, no prédio Sede e anexos.	Combate à disseminação da Covid19 entre os/as servidores/servidoras, familiares, visitantes e sociedade em geral.
Modernização de elevadores	Provisão de melhor acessibilidade aos usuários
Impermeabilização da laje principal do Prédio Sede.	Manutenção da alvenaria estrutural em perfeito estado de conservação e funcionamento.
Impermeabilização da sala da Assessoria de Planejamento.	

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Reforma geral no prédio anexo da Jundiaí	Manutenção da estrutura predial em perfeito estado de conservação e funcionamento.
Reforma da sala de vídeo monitoramento do prédio sede	
Reforma da sala de apoio Ditec	
Reforma do setor de Saúde	
Pintura, substituição de forro e Iluminação do andar térreo do prédio sede	
Reforma do Auditório Cortez Pereira	
Reforma da Sala de racks	
Reforma dos espaços que receberão a Coordenadoria de remuneração e benefício, Coordenadoria Previdenciária, sala de multiuso e almoxarifado.	
Reforma completa de sete gabinetes dos Deputados	Manutenção da estrutura em perfeito estado de conservação e funcionamento
Climatização, iluminação e substituição de forro de dez gabinetes de Deputados	
Manutenção geral do Gabinete de Segurança Institucional	
Manutenções pontuais na Escola da Assembleia	
Revisão na cobertura do prédio da Assembleia e Você	Manutenção da estrutura predial em perfeito estado de conservação e funcionamento
Reforma na Procuradoria Especial da Mulher	
Manutenção geral no estacionamento do anexo da Rua São Tomé	
Pintura e manutenção da garagem dos deputados	
Reforma da Vice-presidência	
Reforma da sala de manutenção no prédio do BNB na Rua Vigário Bartolomeu	
Construção do muro do estacionamento e antigo prédio da Embril na Rua Vigário Bartolomeu	Aumento da segurança do patrimônio público

Gestão de Serviços Gerais

Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

A Gestão de Serviços Gerais compreende o apoio à limpeza e à higienização da ALRN, bem como a coordenação das atividades de garçonagem, recepção, copa e jardinagem nas dependências desta Casa.

Desse modo, a Divisão de Serviços Gerais trabalhou de forma integrada e colaborativa com todas as unidades da ALRN, mormente aquelas responsáveis pelo almoxarifado e pela gestão de contratos e convênios.

Além disso, devido à natureza das atividades e atribuições realizadas diariamente, a unidade possui atuação direta e permanente junto à Comissão de Coleta Seletiva Solidária, que é constituída, dentre outros, por três servidores dessa Divisão. Nesse sentido, os Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs) foram orientados quanto à forma adequada da coleta e do descarte dos resíduos sólidos produzidos pelos setores, promovendo e colaborando para a promoção da reciclagem de materiais descartados pela instituição.

A seguir serão apresentadas as principais atividades realizadas e suas respectivas efetividades:

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Gerenciamento dos serviços dos garçons lotados na ALRN;	Atendimento de todos os serviços de garçonagem demandados pela atividade parlamentar e demais reuniões promovidas pela Casa Legislativa.
Supervisão e distribuição das tarefas e escalas de trabalho;	
Planejamento da aquisição de bens e insumos relacionados às atividades de garçonagem.	
Planejamento, supervisão e fiscalização dos serviços de limpeza e higiene predial das dependências da ALRN.	Manteve limpas e/ou higienizadas todas as dependências físicas internas e externas da ALRN.
Monitoramento das atividades do supervisor dos ASGs.	
Planejamento da aquisição e/ou a modernização de produtos e equipamentos de limpeza.	
Distribuição e controle do material de limpeza utilizado pelos ASGs nos Palácio José Augusto e anexos administrativos.	
Planejamento e fiscalização dos serviços de limpeza profissional de tapetes, carpetes e similares.	

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Coordenação das ações e atividades de jardinagem.	Embelezamento, conservação e manutenção das áreas ajardinadas da instituição.
Fiscalização dos trabalhos nas áreas ajardinadas internas e externas.	
Serviço regular de capinagem do terreno, localizado no bairro da Ribeira, que sediará um anexo administrativo, e de dois imóveis situados na Rua Vigário Bartolomeu.	
Planejamento da aquisição de bens e insumos relacionados às atividades de jardinagem.	
Planejamento da contratação de serviços terceirizados de jardinagem.	
Orientação e supervisão da gestão dos serviços de recepção e atendimento ao público.	Prestação dos serviços de recepção, atendimento e filtragem de ligações telefônicas, fornecimento de informações ao público, identificação e orientação da circulação de visitantes.
Capacitação das recepcionistas para realizar triagens dos servidores e visitantes, com vistas à detecção de sinais e sintomas de síndromes gripais.	
Logística operacional do refeitório localizado no Palácio José Augusto, inaugurado em 2023, compreendendo serviços de copa, garçonagem e higienização.	Prestação dos serviços de copeiragem nas copas da ALRN localizadas no Prédio Sede e seus anexos.
Gerenciamento dos serviços de copa e fornecimento de água e café.	
Planejamento da aquisição de bens e insumos relacionados às atividades de copeiragem.	
Planejamento da contratação de serviços terceirizados de copeiragem.	

Gestão de Transportes

Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

A gestão de transporte abarca as obrigações relacionadas à gerência e à supervisão das operações de transporte, incluindo despesas com combustível, manutenção de frotas de veículos próprios e/ou alugados, além da supervisão dos motoristas e contribuições nos processos de renovação de frota.

Em 2023, a Divisão de Transportes atuou no apoio às ações do Procon, aos programas "Qualidade de Vida e Saúde" e "Assembleia Cidadã", bem como em outras ações em todo o estado. A unidade também prestou suporte às remessas de documentos e processos para órgãos de controle externo, jurisdicionais e de justiça. Atuou no deslocamento de servidores entre o prédio sede e os anexos da Casa e/ou entidades públicas e privadas que têm vínculo com a ALRN, assim como na gestão e na atualização dos contratos de locação e manutenção de veículos.

A seguir são apresentadas as principais atividades realizadas e as efetividades delas.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Gestão da frota de veículos da Assembleia, abrangendo o controle de viagens, abastecimentos e fiscalização setorial do contrato de motoristas;	Possibilitou o trânsito de servidores/servidoras e documentos entre os prédios sede e anexos da ALRN e com outras instituições, prestando suporte com eficiência.
Acompanhamento e elaboração de relatório mensal da qualidade dos serviços prestados pelos motoristas.	
Supervisão do controle de gastos com combustíveis.	
Gestão e organização das rotinas de trabalho dos motoristas terceirizados e efetivos;	
Controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais da Assembleia;	
Planejamento e dimensionamento anual das necessidades de renovação e melhorias na frota de veículos da Assembleia Legislativa;	

Gestão de Telecomunicações e Audiovisual

Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

A gestão de Telecomunicações e Audiovisual inclui a prestação de apoio técnico e operacional de áudio e vídeo às atividades legislativas e administrativas da ALRN. Sua atuação abrangeu os trabalhos de planejamento e suporte às sessões realizadas pelas Comissões Parlamentares, às Audiências Públicas, às reuniões e aos encontros realizados no Auditório Cortez Pereira, como também aos eventos externos em parceria com entidades governamentais e não governamentais.

Além disso, gerenciou a manutenção de todos os aparelhos de áudio e vídeo presentes no Plenário Clóvis Motta e nos Auditório da Casa Legislativa, assim como nas salas de aula da Escola da Assembleia. Esse trabalho foi essencial para a manutenção do fluxo das atividades parlamentares e administrativas mediante a utilização de mídias digitais.

A seguir serão apresentadas as principais atividades realizadas e suas efetividades:

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Supervisão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de audiovisual dos Auditórios e Plenários.	Manutenção dos meios de audiovisual adequados às atividades Parlamentares e administrativas.
Assessoramento nos eventos internos (audiências públicas, reunião de comissões) e externos (Assembleia e Você, Escola da Assembleia).	
Preservação e acondicionamento dos equipamentos de audiovisual.	
Fornecimento e operação de equipamentos de áudio e vídeo para realização de eventos.	

Gestão de Arquitetura e Engenharia

Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

A Gestão de Arquitetura e Engenharia da ALRN é competência da Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAE), conforme preconiza a resolução n° 090/2017. A unidade é responsável pelo planejamento e desenvolvimento de estudos e projetos, bem como a fiscalização de contratos e execução de obras e serviços de engenharia, como construções, reformas, modificações e ampliações do patrimônio edificado.

Desse modo, a DAE desempenha papel fundamental na funcionalidade e estética dos espaços laborais, bem como no conforto e na segurança de servidores e parlamentares, fato observado principalmente na ampliação e modernização da infraestrutura da ALRN, na otimização dos espaços físicos existentes, na padronização da identidade visual da ALRN e na modernização do sistema de iluminação e climatização dos ambientes.

No ano de 2023, destacou-se o trabalho empreendido na realização dos projetos e obras dos futuros anexos da instituição. Foram concluídos os projetos arquitetônicos e complementares para reforma do Anexo localizado na rua Vigário Bartolomeu (antigo Banco do Nordeste do Brasil - BnB) e elaborados os documentos necessários ao processo licitatório de sua execução, tais como Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Projeto Básico.

Ademais, deu-se continuidade à elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia do Anexo da Avenida do Contorno, onde será situada a Diretoria de Políticas Complementares e a Escola da Assembleia; e realizado o acompanhamento e fiscalização da obra de restauro e reforma do Solar Tavares de Lyra, que abrigará o Memorial do Legislativo Potiguar.

Abaixo são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo setor.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	**Efetividade**
Continuidade da elaboração dos projetos de arquitetura e de engenharia para a construção do Anexo da Avenida do Contorno.	▪ Ampliação e modernização da infraestrutura física; ▪ Otimização do espaço físico existente para melhor atendimento e acomodação dos usuários; ▪ Adequação de estrutura para ampliação do espaço físico do anexo para atender as necessidades da ALRN; ▪ Adequação do espaço às exigências legais de acessibilidade universal; e ▪ Atendimento aos requisitos técnicos e legais para o processo de licitação de acordo com lei 14.133/2021.
Elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares para a reforma do Anexo – Vigário Bartolomeu (antigo edifício do Banco do Nordeste do Brasil).	
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos e Projeto Básico com vistas à realização de processo licitatório para contratação de empresa para execução da reforma do Anexo – Vigário Bartolomeu.	
Elaboração de projeto arquitetônico de reforma e de interiores para Escola da Assembleia, Plenário Clóvis Motta, Diretoria de Gestão Tecnológica, Procuradoria-Geral, Procuradoria Especial da Mulher, Diretoria de Representação Institucional e Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar.	▪ Otimização do espaço físico existente para melhor atendimento e acomodação dos usuários; ▪ Modernização da infraestrutura física da ALRN; ▪ Redução das ocorrências de manutenção no sistema; e ▪ Adequação dos ambientes aos novos padrões de identidade visual da ALRN.
Elaboração de projeto arquitetônico de reforma e de interiores para os gabinetes dos Deputados Estaduais Galeno Torquato, Ezequiel Ferreira, Ubaldo Fernandes, Adjuto Dias, Taveira Júnior e das Deputadas Estaduais Cristiane Dantas e Divaneide Basílio.	
Elaboração de projeto de forro, climatização e luminotécnico para o gabinete dos Deputados Estaduais Francisco do PT, Kleber Rodrigues, José Dias, Luiz Eduardo, Hermano Morais e Coronel Azevedo, e das Deputadas Estaduais Isolda Dantas e Eudiane Macedo.	▪ Melhoria nas condições de conforto ambiental para os servidores; ▪ Ampliação e modernização da infraestrutura física da ALRN; e ▪ Redução das ocorrências de manutenção no sistema.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Elaboração de projeto arquitetônico de layout para o gabinete do Deputado Hermano Morais.	▪ Otimização do espaço físico existente para melhor atendimento e acomodação dos usuários; e ▪ Adequação dos ambientes aos novos padrões de identidade visual da ALRN.
Elaboração de projeto arquitetônico de interiores para o gabinete dos Deputados Estaduais Ivanilson Oliveira, Dr. Kerginaldo, George Soares.	
Elaboração de projeto arquitetônico de layout para: Diretoria Administrativa e Financeira, TV Assembleia, Copa da Divisão de Projetos culturais, Gabinete de Segurança Institucional, Assessoria da Diretoria-Geral, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Arquitetura e Engenharia, Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico, Almoxarifado, Sala do Diretor Administrativo e Financeiro.	
Elaboração de projeto arquitetônico de layout para a instalação de equipamentos de segurança institucional do prédio sede da ALRN.	
Elaboração de projeto arquitetônico de interiores e termo de referência para contratação de empresa especializada em reforma e execução de mobiliário para a Diretoria Legislativa.	
Elaboração de projeto arquitetônico de interiores para: lanchonete da ALRN, Sala da Vice-presidência, Recepção das Comissões.	

Gestão de Compras e Patrimônio

A gestão eficiente de compras e patrimônio na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) é competência da Coordenadoria de Compras e Patrimônio (CCP), uma unidade subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF). A CCP assume a responsabilidade pela administração do patrimônio da Casa Legislativa, desde o planejamento da aquisição até o eventual descarte dos bens. Seu propósito primordial é assegurar a efetividade e transparência nas licitações, bem como a gestão adequada dos contratos, convênios, materiais e patrimônio da Instituição.

No ano de 2023, destacou-se a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), que desempenhou um papel fundamental ao fornecer subsídios oportunos para a formulação da proposta da Lei de Orçamento Anual da ALRN. Além disso, a CCP realizou um acompanhamento detalhado do PCA elaborado em 2022, proporcionando uma visão abrangente da adesão da Instituição às novas disposições da Lei n.° 14.133/2021 — a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLCC) — que regula as licitações e contratações públicas.

Outra ação de destaque foi a capacitação de aproximadamente 100 fiscais de contratos e convênios, visando fortalecer suas competências para fiscalizar contratos em conformidade com a referida legislação. Além disso, foram organizadas duas oficinas sobre a NLCC, com foco no planejamento e na elaboração de documentos como o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência. Essas oficinas capacitaram cerca de 90 servidores da ALRN e da Fundação Djalma Marinho, incentivando uma migração gradual para o cumprimento das novas regras de licitações e contratos, promovendo, assim, uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Estas atividades foram executadas pela CCP diretamente e por suas quatro subáreas: Gestão de Licitações, Gestão de Contratos e Convênios, Gestão de Material e Patrimônio e Gestão de Planejamento das Contratações.

Gestão de Planejamento das Contratações

Gestão de Compras e Patrimônio

O ano de 2023 marcou o início de uma nova fase nas contratações públicas na ALRN. A instituição deu importantes passos para a implementação da NLCC, por meio de Portarias, Atos da Mesa e de Resoluções Internas. Nesse sentido, foi criada a Divisão de Planejamento das Contratações (DPC), evidenciando uma especial preocupação da Casa Legislativa com a fase preparatória das contratações, com o intento de proporcionar processos licitatórios mais transparentes, éticos, sustentáveis e efetivos.

Instituída pela Resolução n.° 5/2023 e diretamente subordinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio, a DPC é a unidade responsável pelo planejamento das contratações da Casa, acompanhando toda a sua fase preparatória.

Em decorrência da paulatina implementação da NLCC e do gradual exaurimento da Lei n.° 8.666/1993, a DPC atuou sob a égide das duas leis concomitantemente, a depender do caso concreto. Nesse sentido, a obrigatoriedade da nova lei mudou a dinâmica de trabalhos do setor, trazendo quase sempre a necessidade de elaboração de documentos como o ETP e a AR, quando antes as atividades estavam voltadas para a elaboração quase que exclusivamente do Termo de Referência.

Desse modo, a Unidade apoiou e orientou os setores administrativos na elaboração dos documentos que dão suporte à fase preparatória das licitações, dispensas e inexigibilidades — Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos (AR), Termo de Referência (TR). Nessa conjuntura, o ETP apresenta a melhor solução que atenderá a necessidade indicada no DFD e subsidia a elaboração do TR, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ainda nesse contexto de transição normativa e implantação da nova unidade administrativa, é importante destacar que, apesar da Divisão de Planejamento das Contratações ter sido criada em março, a sua efetiva atuação ocorreu apenas em novembro, quando a maioria dos processos passou a tramitar de acordo com as regras da NLCC.

Durante esse intervalo de tempo — março a novembro —, a Casa Legislativa designou os primeiros servidores para o setor, em junho, e executou o processo de capacitação necessária e adequada para que eles pudessem assumir a confecção dos documentos (ETP, TR e AR) que, até então, não eram elaborados nos processos de contratação. Qualificada para exercer suas atividades, a Unidade elaborou os modelos de DFD, ETP, AR e TR provisórios, em conformidade com a NLCC, que promoveram celeridade e uniformidade dos documentos da fase preparatória, utilizados pelos diversos setores administrativos da ALRN nas contratações pretendidas.

Nos últimos dois meses de 2023, a Divisão de Planejamento das Contratações atuou auxiliando na elaboração de ETP — documento que aponta a solução mais vantajosa para a demanda e subsidia a elaboração do TR —, que resultou em 6 documentos desse tipo concluídos e 4 inconclusos. Além disso, auxiliou na elaboração de 4 AR — documento que aponta os principais riscos inerentes à contratação pretendida — e de 34 TR — documento necessário para as contratações realizadas pela ALRN.

Apoio e Pesquisa

Gestão de Compras e Patrimônio > Gestão de Planejamento das Contratações

Além da Divisão de Planejamento das Contratações (DPC), a Resolução n.° 5/2023 instituiu o Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa. Diretamente vinculada à DPC, a unidade tem como maior responsabilidade promover pesquisas de mercado, fornecendo informações sobre a qualidade, a eficiência, a padronização e os preços praticados dos diversos tipos de material e serviços e promover seu balizamento para orientar as compras da ALRN.

Ademais, foram realizados a) a manutenção do registro atualizado do cadastro de fornecedores; b) condução e acompanhamento dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; c) emissão de solicitação de despesa, ordem de compra e ordem de serviço e; d) coordenação, supervisão e execução das atividades de classificação e pesquisa de preços.

Durante o ano de 2023, ainda no processo de implantação, a unidade conduziu 115 pesquisas mercadológicas, para a obtenção do preço praticado no mercado para fins de licitação e contratações diretas e 652 solicitações de despesa para licitações, dispensas e inexigibilidades, incluídas nestas as solicitações de despesas sob demanda de atas de registro de preço, das quais 89 foram excluídas.

Além disso, realizou-se 565 Ordens de Compra e Serviço, das quais 29 foram posteriormente canceladas. Por fim, foram concluídas 28 pesquisas mercadológicas com o objetivo de comprovar a vantajosidade da renovação dos contratos administrativos.

O ano de 2023 marcou um avanço significativo na quantidade de pesquisas de preços concluídas, assim como um aumento nas solicitações de despesas e ordens de compra e serviço. As atividades do Núcleo ajudaram na concretização dos projetos encaminhados pelas unidades que lidam diretamente com o público, proporcionando o acesso a materiais, softwares, serviços etc. necessários ao bom desempenho dos atendimentos.

Gestão de Licitações

Gestão de Compras e Patrimônio

A Gestão de Licitações na ALRN é competência da Divisão de Licitações, unidade vinculada à CCP e responsável pelos processos licitatórios, conforme estabelecido na Resolução n.° 90/2017. De acordo com essa mesma normativa, compete a esta Divisão processar licitações; garantir o fornecimento de bens às unidades da Assembleia Legislativa; elaborar normas e definir diretrizes para a realização de compras e contratações, propondo as modalidades e formas legais e administrativas que melhor atendam o interesse público, além de outras atividades correlatas.

Portanto, a Divisão de Licitações desempenha um papel fundamental na gestão dos processos licitatórios, garantindo transparência, conformidade com a legislação e suprimento adequado de bens às unidades da Instituição. Suas atribuições abrangem desde a condução dos procedimentos licitatórios até o estabelecimento de diretrizes e normas que orientam as compras e contratações desta Casa Legislativa.

A seguir, estão apresentados os principais certames realizados em 2023 e suas respectivas efetividades:

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Registro de preços para eventual prestação de Serviço de Comunicação de Dados e Serviços de Tecnologia da Informação.	Interiorização da capacitação dos servidores públicos em ambiente virtual, bem como de monitoramento e controle.
Aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos para manutenção predial.	Conservação dos imóveis utilizados pela ALRN.
Contratação de certificado digital com mídia token e de certificado digital *WildCard* para servidores *Web*.	Obtenção de certificado digital para Deputados e servidores para assinaturas de contratos, convênios e documentos digitais junto aos órgãos externos.
Aquisição de equipamentos para gravação e gerenciamento de imagem de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) – *Digital Video Recorder* (DVR).	Ampliação e modernização das ações de segurança referentes ao Sistema de CFTV já existente nesta Casa Legislativa.
Registro de preços para eventual aquisição de livros infantis e infanto-juvenis, para viabilizar o Projeto Varal Literário, do Programa "Assembleia e Você".	Assistência à população do estado, visando o empoderamento das classes menos favorecidas no exercício pleno de cidadania.
Contratação de cessão temporária e licenciamento de direitos de uso de softwares com vistas a atender as necessidades da Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAE).	Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia adequados às necessidades da ALRN.
Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento audiovisual — *Video wall* — composto por monitores profissionais, instalação e garantia.	Ampliação e modernização das ações de segurança referentes ao sistema de CFTV já existente na ALRN.
Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares.	Viabilizou a continuidade dos atendimentos na Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar.
Registro de preços para eventual aquisição, de forma parcelada, de material de consumo de informática.	Manutenção dos equipamentos com peças de reposição para ampliar a vida útil deles.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha.	Suprimento de necessidades e abastecimento dos itens descritos.
Registro de preços para eventual aquisição de mochilas de TNT personalizadas.	Doação aos participantes do Programa "Assembleia e Você", com o objetivo de facilitar o transporte do material que eles recebem ou produzem.
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.	Proteger a saúde e o bem-estar dos Deputados, servidores, terceirizados e visitantes.
Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico.	Eficiência energética, maior vida útil e a melhoria da iluminação de áreas internas e externas.
Registro de preços para eventual aquisição e recarga de *toner*, com comodato de impressoras.	Economia, sustentabilidade e responsabilidade social.
Registro de preços para aquisição de material de expediente.	Manutenção e pleno funcionamento da ALRN.
Contratação de serviços de modernização tecnológica de dois elevadores, tipo passageiros, instalados no Palácio José Augusto.	Garantia que os equipamentos permaneçam em perfeitas condições de funcionamento e conservação.
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.	Manutenção do serviço dos consultórios odontológicos instalados na ALRN.
Registro de preços para aquisição de móveis planejados em MDF, incluindo instalação e garantia.	Otimização dos espaços existentes nas unidades, facilitando o armazenamento de materiais e equipamentos, e melhoria da ergonomia.
Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.	Suprimento das necessidades da ALRN e abastecimento dos itens descritos.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora de 1.500 KVA.	Garantia do fornecimento de energia elétrica em áreas específicas do Palácio José Augusto.
Contratação de empresa prestadora de agenciamento de viagens.	Garantia do deslocamento em viagens a serviço de Deputados, servidores e colaboradores eventuais.
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de áudio e vídeo.	Continuidade das atividades parlamentares, de audiências públicas, de aulas e cursos da Escola da Assembleia.
Registro de preços para aquisição de material de limpeza.	Manutenção e pleno funcionamento da ALRN.
Registro de preços para eventual contratação de serviços de supervisão administrativa de ASG, recepção e manutenção predial.	Garantia da permanência de mão de obra suficiente para a manutenção das atividades terceirizadas.
Contratação de 10 licenças de software de comunicações de vídeo corporativo.	Subsídio para as tomadas de decisões, otimização da aplicação dos recursos e o controle seguro das informações provenientes dos serviços que presta à população.
Aquisição de automóvel.	Substituição de veículo de representação institucional.
Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender as necessidades da ALRN.	Modernização dos equipamentos utilizados nas atividades parlamentares.
Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).	Atendimento à Norma Regulamentadora n.° 4, relativa à segurança e medicina do trabalho.
Registro de preços para aquisição de água mineral.	Suprimento das necessidades da ALRN e abastecimento dos itens descritos.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Aquisição de medicamentos e insumos para a Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar.	Atendimento de Deputados, servidores e seus dependentes.
Registro de preços para aquisição de materiais de instalações de cabeamento estruturado.	Transferência de grandes volumes de dados por meio da rede de dados.
Contratação de empresa especializada em serviços de impressão e publicação de livros.	Publicação e disseminação das ações previstas no Planejamento Estratégico.
Registro de preços para aquisição de equipamentos de uso hospitalar.	Continuidade dos atendimentos da Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem Estar.
Aquisição de sistema de armazenamento em rede (NAS), *switch* gerencial de 12 portas (8+4) e servidor de rede.	Melhoria do processamento dos dados em produção e modernização dos servidores de rede em ambiente virtualizado.
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de placas para homenagem, medalhas de mérito e troféus.	Promoção de homenagens de personalidades de destaque e importância para o estado do Rio Grande do Norte em solenidades da ALRN.
Registro de preços para aquisição de equipamentos de audiovisual para atender as necessidades de nova unidade da ALRN.	Atendimento das demandas tecnológicas do Projeto Museográfico do novo Memorial da Cultura e do Legislativo Potiguar.
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução conjunta de segurança da informação.	Adoção de mecanismos de proteção aos dados, às informações e à rede.
Contratação do serviço de publicação de Atos Administrativos em jornal diário de grande circulação.	Publicidade e transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública.
Aquisição de materiais a serem utilizados na instalação de painel eletrônico no Plenário Deputado Clóvis Motta.	Eficiência energética, maior vida útil e a melhoria dos equipamentos do Plenário.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos.	Realização dos tratamentos odontológicos.
Registro de preços para eventual locação de equipamentos e estruturas para eventos.	Realização de eventos promovidos ou dos quais participa a ALRN.
Registro de preços para aquisição de luminárias em LED.	Eficiência energética, maior vida útil e melhoria da iluminação dos espaços da ALRN.
Registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de vigilância armada.	Segurança dos Deputados, servidores, terceirizados e visitantes, e dos bens móveis e imóveis.
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial para os imóveis utilizados pela ALRN.	Proteção do bem imóvel contra eventos futuros e incertos que danifiquem sua estrutura.
Aquisição de livros, para atender às necessidades da Biblioteca Deputado Márcio Marinho (BDMM).	Complementar e atualizar o acervo bibliográfico da BDMM, da Escola da Assembleia.
Aquisição de maletas dissimuladas balísticas nível de proteção III-A, para utilização pelo Gabinete de Segurança Institucional da ALRN.	Provimento de itens de segurança para uso pela referida unidade.
Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para a prestação de serviços de gestão de plano de benefícios para a ALRN.	Criação de um Plano de Benefícios a ser oferecido para os agentes políticos e servidores comissionados da ALRN.
Contratação de quatro agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital.	Garantia de execução dos serviços de publicidade e comunicação digital para a ALRN.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com vistas à execução de serviços de reforma da infraestrutura física do prédio Anexo Administrativo da ALRN	Adequado funcionamento das instalações prediais e o aumento da vida útil da edificação.
Registro de preços para aquisição de livros infantis e infanto-juvenis, para viabilizar o Projeto Varal Literário.	Promoção do acesso à leitura pela sociedade, por meio do Programa “Assembleia e Você”.

Gestão de Contratos e Convênios

Gestão de Compras e Patrimônio

Seguindo as diretrizes estabelecidas na Resolução n.° 090/2017, a gestão de contratos e convênio da ALRN é responsabilidade da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, unidade subordinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio.

À Divisão cabe desde disciplinar as ações referentes à celebração e ao gerenciamento dos vínculos firmados com entidades privadas, controlar e avaliar a execução de contratos, convênios e outros ajustes, até emitir notificações, comunicados e determinações de correção dos serviços às contratadas.

Além de se reportar diretamente a essa Coordenadoria, a unidade mantém relação com os demais setores da Casa, especialmente com a Diretoria Administrativa e Financeira e a Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira. Entretanto todos os setores da ALRN que demandam contratação de qualquer tipo são orientados pela unidade, que mantém contato direto sobre a gerência do contrato por setor.

Em 2023, foram celebrados 189 novos contratos. Quando comparado aos anos anteriores, esse número demonstra uma tendência de crescimento nas contratações desde o início da pandemia do coronavírus.

Quantidade de contratos recebidos

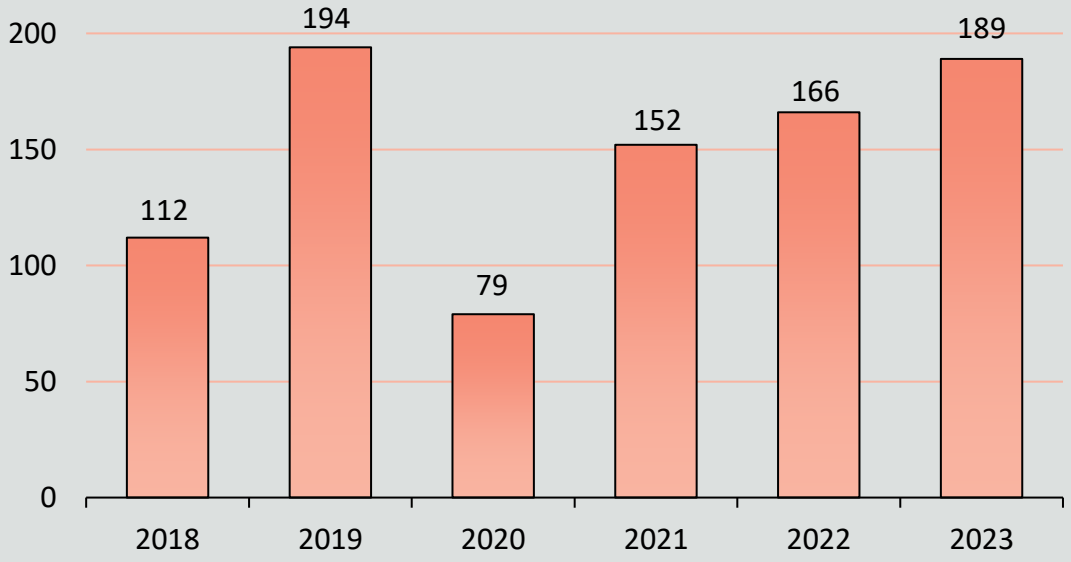

Ao analisar os valores despendidos com contratos no decorrer dos anos, temos os seguintes valores:

Valores gastos com contratos por ano		
Exercício	Valores Gastos	Observação
2015	R$ 10.972.258,24	Criação da Comissão de Contratos
2016	R$ 14.252.113,21	
2017	R$ 17.087.143,44	
2018	R$ 24.798.268,39	Criação da Divisão de Contratos
2019	R$ 22.798.268,39	
2020	R$ 17.288.997,61	Pandemia – a partir de 18/03/2020
2021	R$ 23.705.430,62	
2022	R$ 20.537.867,85	
2023	R$ 30.251.007,64	

Os valores gastos em 2023 vêm do relatório do TCE 2023. Essa importância engloba também os valores que ficaram em restos a pagar referentes ao exercício financeiro de 2022.

Quanto aos Convênios, Termos e Acordos de Cooperação produzidos, destacam-se:

- Convênio 004/2023 – firmado com SENAC, para ministrar cursos de línguas estrangeiras e libras para os servidores desta ALRN;
- Convênio 005/2023 – firmado com o Grupo Reviver, para custear 400 exames de mamografia para população carente; e
- Acordo de Cooperação Técnica 002/2023 – firmado com a Polícia Militar do RN no intuito de promover rondas policiais para favorecer as ações de segurança em torno da ALRN e seus anexos.

Comparativo da quantidade de instrumentos em relação ao ano anterior		
Instrumentos	Quantidade em 2023	Quantidade em 2022
Convênios	5	2
Acordos de cooperação	10	8
Acordos de cooperação técnica	4	4
Termos de credenciamento	1	3
Termos de compromisso	1	0
Termos de doação	1	0
Termos de fomento	6	1

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Redação, edição, elaboração e análise de contratos e convênios e outros ajustes.	Garantia de excelência nos produtos adquiridos e serviços contratados pela ALRN. Maior segurança e controle.
Acompanhamento dos prazos de vigência dos contratos, convênios e outros ajustes.	Melhor controle das vigências contratuais, garantindo que sejam mantidos os melhores preços, e não permitindo que haja serviços sem cobertura contratual, respaldando Diretores e Fiscais e evitando processos emergenciais ou indenizatórios.
Notificação por escrito do representante legal da empresa contratada para atender da solicitação apresentada pela gestão, como no caso de necessidade de apresentação de documentação comprobatória, e/ou manifestação sobre alguma diligência, ou ainda expedir instruções, comunicados e determinações de correção dos serviços à contratada.	Promoção de análise criteriosa de todas as obrigações contidas no contrato e na legislação em vigor, garantia de que a execução atinja a maior efetividade e não haja irregularidades, inclusive quanto a prazos e documentos. Além da possibilidade de punição a quem der causa à inexecução ou execução irregular.
Arquivamento da documentação de responsabilidade da Unidade.	Acesso a todos os documentos, contratos, aditivos, apostilamentos, convênios e congêneres, despachos, memorandos e ofícios feitos pela DGCC desde 2018.
Emissão de alertas à DIAF e aos fiscais de contratos, para fins de sua renovação ou realização de novo procedimento de reposição, no prazo mínimo de 120 dias, além de informar qualquer possível irregularidade encontrada.	Manutenção e melhoria na comunicação com os servidores que atuam como fiscais, otimização na gestão e fiscalização dos bens adquiridos e serviços prestados, maior alcance de acesso às informações importantes e pertinentes à Direção da Casa, com maior resolutividade dos óbices encontrados. Auxiliar com o planejamento da ALRN. Evitar processos indenizatórios ou emergenciais.
Elaboração de planilhas contendo todos os dados essenciais e importantes dos contratos e dos convênios.	Promoção de uma gestão rápida, eficaz e transparente. Controle e rapidez de todas as demandas solicitadas à Divisão, garantindo uma melhor gestão dos contratos e celeridade nas respostas dadas e às soluções de óbices encontrados.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Publicação dos atos administrativos praticados pelos membros da DGCC.	Cumprimento do princípio administrativo da publicidade e transparência dos contratos, convênios e todos os instrumentos feitos por essa Divisão.
Produção de Termos de Dispensa e Inexigibilidade. Análise dos requisitos que não ensejam licitação.	Maior celeridade na compra ou na contratação de itens de pequeno valor ou serviços de capacitação e ensino, por exemplo.
Informação no SIAI e Cadastro no SISPUB sobre os Termos de Dispensa, Inexigibilidade, Contratos e Aditivos	Garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade. Melhor gerência e comunicabilidade das informações contratuais, possibilitando acesso aos órgãos de controle.
Gerenciamento criterioso e completo da documentação que envolve os contratos de terceirização de mão de obra.	Garantia e segurança para a Casa Legislativa e seu ordenador de despesa, assegurando que todos os direitos trabalhistas e previdenciários dos funcionários contratados por meio de locação de mão de obra estão sendo cumpridos e respeitados, bem como a execução dos serviços de atividade de manutenção da ALRN estejam em perfeita ordem e excelência.
Gerenciamento da Conta Vinculada nos Contratos Terceirizados.	Otimização nos direitos trabalhistas e aplicação da legislação. Efetividade no pagamento dos funcionários.
Promover de Apuração de Descumprimento Contratual, quando necessário.	Coibição de práticas de empresas que trazem prejuízo ao erário e/ou a administração deste órgão.
Treinar e apoiar os fiscais dos contratos e convênios.	Maior efetividade na execução, fiscalização e gerência dos contratos. Melhoria na relação com os fiscais. Maior entendimento do papel e das funções de cada um dentro do processo.
Analisar e fiscalizar as execuções dos contratos de forma geral, buscando soluções para os problemas encontrados e de forma mais específica a depender da demanda.	Otimizar práticas e condutas de forma eficiente e eficaz.

Gestão de Material e Patrimônio

Gestão de Compras e Patrimônio

A Divisão de Gestão de Material e Patrimônio é a unidade responsável por gerir o acervo de bens materiais da ALRN e responsável pelo abastecimento das unidades administrativas que a compõem. Subordinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio, a unidade é responsável ainda pelo Núcleo de Gestão do Acervo Mobiliário e Imobiliário.

Dentre suas atribuições, destacam-se: a) receber, armazenar e distribuir os diversos materiais e insumos adquiridos; b) garantir o abastecimento das unidades; c) controlar a entrada e saída de materiais; d) manter arquivo de controle das reposições, dos empenhos e das notas fiscais e; e) administrar e controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário.

Medidas para aprimorar a gestão dos materiais foram adotadas em 2023. Todas as solicitações de entrega de materiais são analisadas e o histórico dos pedidos é analisado antes de se liberar quaisquer mercadorias. Com base nesta informação tenta-se reduzir ao máximo as quantidades solicitadas, caso estejam divergentes do padrão de pedidos daquela unidade. Além disso, houve um cuidado maior com o reaproveitamento de materiais. Além da distribuição de produtos e equipamentos novos, passou-se a adotar com mais frequência a reutilização de diversos itens, como garrafas térmicas, pastas, utensílios de limpeza, *dispensers* e odorizadores automáticos.

Nesse contexto, a administração de materiais priorizou principalmente a reutilização e o aproveitamento racional do patrimônio da Casa Legislativa, reduzindo significativamente as novas aquisições. Houve esforços para instaurar uma mentalidade de não desperdício, tudo o que puder ser reutilizado será, até que o item não possa mais ser aproveitado.

A seguir, é apresentado o encadeamento de ações que resultaram em economicidade para a ALRN.

Relação entre ações que geram economicidade

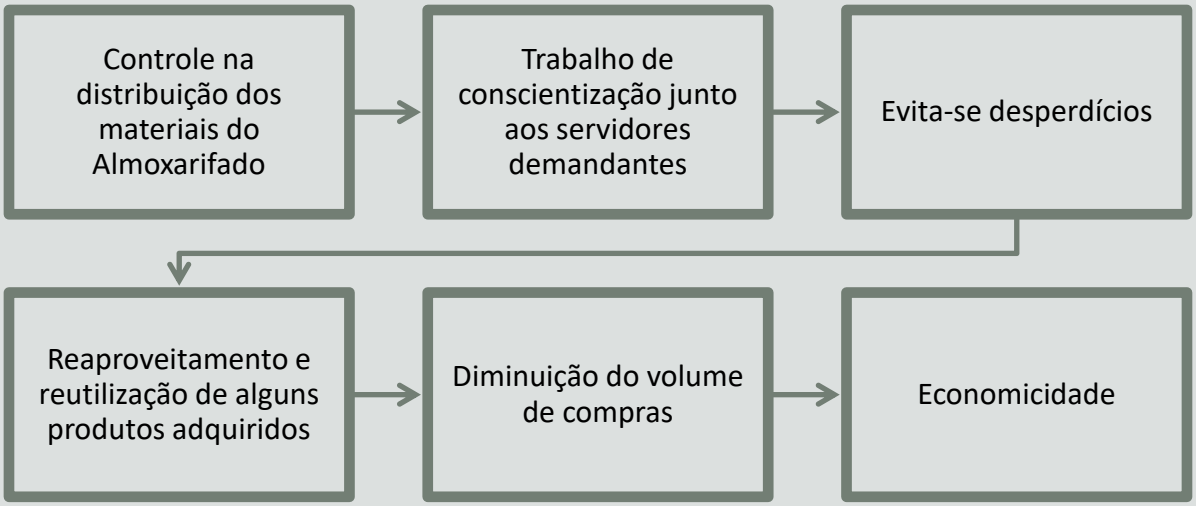

Gestão do Acervo Mobiliário e Imobiliário

Gestão de Compras e Patrimônio > Gestão de Material de Patrimônio

A gestão do acervo de bens móveis é atribuição do Núcleo de Gerenciamento do Acervo Mobiliário e Imobiliário, conforme estabelecido na Resolução n.° 90/2017, da ALRN.

O Núcleo é responsável por gerenciar os bens móveis para atender as demandas desta Casa, a saber: móveis modulados, cadeiras tipo giratória, fixa e do tipo presidente, equipamentos de informática, mesas de trabalho, armários dentre outros que foram tombados e distribuídos aos locais contemplados. Nesse sentido, o Núcleo mantém uma comunicação constante com os setores responsáveis pelo planejamento de aquisições e reformas, como a Diretoria Administrativa e Financeira e a Divisão de Arquitetura e Engenharia.

O Núcleo ainda ficou responsável por receber as seguintes demandas:

- Pedidos de reformas;
- Pedidos de troca ou aquisição de móveis (modulados ou projetados);
- Trocas ou aquisição de cadeiras dos tipos (Giratória, Fixa, Longarina ou Presidente);
- Trocas ou aquisição de eletrodoméstico, (incluído da linha branca);
- Recolocação de bens reutilizáveis.

Comissão de Desfazimento de Bens

A Comissão de Desfazimento de Bens conduziu uma reavaliação dos bens inservíveis irrecuperáveis retirados dos setores e que estavam armazenados em depósito. O objetivo foi elaborar um relatório de avaliação, visando descartes e doações, em conformidade com o Ato n.° 2.194/2021, que estabelece os procedimentos de inventário, desfazimento e outras formas de disponibilidade dos bens da ALRN.

A Comissão de Desfazimento de Bens, juntamente ao Núcleo de Gerenciamento do Acervo Mobiliário e Imobiliário procedeu, em 2023, a dois processos de descarte de bens, fazendo a destinação correta dos itens que se tornaram inservíveis para a Casa Legislativa.

Comissão de Inventário de Bens

No primeiro bimestre de 2023, a Comissão de Inventário de Bens, com a colaboração do Núcleo de Gerenciamento do Acervo Mobiliário e Imobiliário, concluiu a entrega das informações do Levantamento Físico dos Bens Móveis e Imóveis referente ao inventário do ano de 2022 ao Portal do Gestor, do TCE/RN. Essa ação foi realizada de acordo com a Resolução n.° 012, do TCE/RN, datada de 14 de junho de 2016, com alterações promovidas pela Resolução n.° 028, do TCE/RN, de 14 de dezembro de 2017.

Gestão de Remuneração e Benefícios

A Gestão de Remuneração e Benefícios, de acordo com o disposto na Resolução n.° 090/2017 da ALRN, tem como órgão central a Coordenadoria de Remuneração e Benefícios (CRB), unidade subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF), que tem como responsabilidade principal, elaborar, gerir, organizar e operar os fluxos e as rotinas de pagamento em favor dos Deputados Estaduais e servidores da ALRN.

Para isso, a CRB possui a Divisão de Folha de Pagamento e Benefícios Previdenciários, unidade composta pelos Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Benefícios Previdenciários. Essas divisões auxiliam na organização da Coordenadoria quanto às atividades desempenhadas e responsabilidades atribuídas a cada servidor.

Dentro do amplo escopo de funções da Coordenadoria, a elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal corresponde a uma das principais atividades desempenhadas no setor, consistindo na reunião e implantação dos processos Administrativos e Judiciais encaminhados. Essas demandas tramitam por diversas unidades administrativas da Casa antes de chegarem à CRB, como Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), DIAF, Coordenadoria de Planejamento, de Execução Orçamentária e Financeira (CEFO) e Diretoria-Geral (DG), ocorrendo, nesta última, a autorização para implantação em Folha de Pagamento de Pessoal.

Nesse contexto, a remuneração dos servidores da ALRN compõe-se de vencimento básico e vantagens pecuniárias, conforme o disposto na Lei Complementar n.° 122/1994 em conjunto com a Lei Ordinária n.° 10.289/2017, decorrendo do efetivo exercício de cargo ou função, ressalvadas as situações previstas no Regime Jurídico Único do Estado do Rio Grande do Norte. Quanto ao pagamento em favor dos Deputados Estaduais, ele é composto de subsídio, conforme o disposto na Constituição Federal de 1988, e Lei Estadual n.° 11.315/2022.

Além dos vencimentos, as vantagens previstas para os servidores efetivos, servidores comissionados e Deputados Estaduais são as seguintes e se distribuem conforme quadro apresentado na sequência:

1. Evolução Funcional, por meio de Promoção e Progressão, conforme disposto no art. 22 da Lei Complementar n.° 122/1994, combinado com o art. 8º da Resolução n.° 089/2017 da ALRN;
2. Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio), em conformidade ao disposto no art. 55 da Lei Complementar n.° 122/1994 e art. 7º da Lei Ordinária nº 10.289/2017;
3. Adicional de Qualificação, conferido por meio do art. 55 da Lei Complementar n.° 122/1994, combinado com o art. 25 da Resolução n.° 089/2017 da ALRN;
4. Auxílio Alimentação, fundamentado no art. 55 da Lei Complementar n.° 122/1994 e Resolução n.° 29/2023 da ALRN;
5. Auxílio Saúde, conforme art. 55 da Lei Complementar n.° 122/1994, combinado com a Resolução n.° 54/2022 e Resolução n.° 66/2023 da ALRN;
6. Gratificação de representação, com fundamento no disposto da Lei Ordinária n.° 10.281/2017.

Disposição dos Vencimentos e Vantagens por Categoria		
Deputado estadual	Servidor efetivo	Servidor comissionado
Subsídio	Vencimento básico	Vencimento básico
Auxílio Saúde	Auxílio Saúde	Auxílio Saúde
	Auxílio Alimentação	Auxílio Alimentação
	Adicional de qualificação	Representação (cargos de gabinetes parlamentares)
	Anuênio	

Outra atividade desempenhada pelo setor diz respeito à implantação das aposentadorias concedidas após o trâmite do processo e autorização da DG, quando os vencimentos do servidor são excluídos da folha de pagamento dos servidores ativos e inclusos na folha de pagamento dos servidores inativos, cujos recursos financeiros são oriundos do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN).

Nesse contexto, fazia-se necessária a realização da Prova de Vida, até outubro de 2022, quando o controle de situação cadastral de servidores inativos, disposto no Ato da Mesa n.° 951/2022 da ALRN, substituiu a medida, possibilitando o cruzamento de informações com o banco de dados do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Assim, a CRB em conjunto com a COGEP, atuaram durante todo o ano de 2023 obstruindo o pagamento de proventos ao servidor aposentado quando constatado o cancelamento de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) em razão de óbito.

Importante ressaltar que a antiga Prova de Vida era realizada de forma presencial e anualmente, necessitando do deslocamento dos aposentados até a ALRN, exigência que, muitas vezes, dificultava o acesso de alguns aposentados com limitações físicas. Agora, após as novas determinações, as informações passaram a ser atualizadas mensalmente, fato que permitiu um controle mais ágil e fidedigno da questão.

Além dessas atividades, a CRB realizou, também, a implantação de Pensão Alimentícia, pagamento oriundo de decisão judicial encaminhada à ALRN para cumprimento imediato. Na ocasião, o desconto foi feito diretamente no contracheque do servidor e repassado ao alimentado ou ao seu representante legal, identificado no ofício encaminhado à Casa. Esse pagamento pode ser realizado de várias formas, como: a partir de valor específico determinado; de percentual sobre o vencimento do servidor; ou de valor com base no salário-mínimo, sendo excluídos automaticamente pelo sistema de folha, em período determinado no próprio ofício, ou até segunda ordem judicial.

Outras atividades desempenhadas neste setor foram os pagamentos a título de Auxílio-Doença — que consiste no salário devido ao servidor afastado do trabalho em razão de doença — e Salário-Maternidade — sendo este o pagamento de salário durante o afastamento do servidor por nascimento de filho(a), aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. Essas atividades foram desempenhadas pela Casa Legislativa e deduzidas dos valores recolhidos e repassados ao IPERN, e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme disposto na Lei Complementar n.° 308/2015, Decreto Federal n.° 3.048/1999, Instruções Normativas n.° 77/2015, n.° 971/2009 e n.° 1.300/2012.

Dessa forma, durante o exercício de 2023, tramitaram na CRB cerca de 1900 processos administrativos, incluindo nomeações, evoluções funcionais, anuênios, adicionais de qualificação, substituições, exonerações, aposentadorias, férias, dentre outros. Essas demandas foram estudadas, calculadas e implantadas em folha, de modo que, parte delas, passou pela Coordenadoria mais de uma vez, sendo uma para estudo e cálculo e outra para implantação após autorização.

Ademais, ainda quanto aos servidores ativos, aposentados e Deputados Estaduais, foi possível conceder empréstimos financeiros pelas instituições bancárias conveniadas, cujas margens consignáveis (valor máximo de desconto de parcela mensal) foram calculadas e fornecidas por meio do sistema e-Consig (Sistema Eletrônico de Operações de Empréstimos Financeiros), de modo a não permitir a realização de contratos que extrapolassem a margem consignável de cada servidor, conforme disposto na Resolução n.° 61/2017 da ALRN.

Além de todas as atribuições supramencionadas, a CRB também realizou projeções de impacto sobre as folhas de pagamento posteriores com o objetivo de fundamentar as recomposições salariais comumente ocorridas no mês de março de cada exercício, conforme art. 37, X, da Constituição Federal, art. 26, X, da Constituição do Estado do RN, e Lei Ordinária n.° 10.289/2017. A presente atividade possui a finalidade de subsidiar a DG e a DIAF no planejamento, organização e decisão quanto a possibilidade de aplicação dos recursos financeiros necessários à atualização salarial dos servidores.

Ainda, outra incumbência da CRB foi a exclusão, do sistema de folha de pagamento, dos vencimentos de servidores exonerados pela Casa, conforme publicações realizadas no Diário Oficial Eletrônico da ALRN. Esse processo se direciona, comumente, aos cargos em comissão, tendo em vista serem de livre nomeação e exoneração. Em razão disso, fez-se necessário manter atualizada a relação de servidores da Casa, competindo à CRB acompanhar, diariamente, as publicações e realizar o pagamento das verbas rescisórias, como: dias trabalhados, 13º salário e terço de férias proporcionais, finalizando o vínculo do ex-servidor com este Poder Legislativo.

Concluído o procedimento da folha de pagamento, mensalmente foram gerados os relatórios gerenciais contendo as rubricas, os valores e as dotações orçamentárias específicas, para conhecimento da DG e da DIAF. O passo seguinte consistiu em encaminhar essas relações à CEFO para inserção no sistema orçamentário e envio das ordens bancárias após a autorização do ordenador de despesa. Finda esta etapa, a CRB liberou os créditos, por meio do sistema do Banco do Brasil, para as contas-correntes em favor dos Deputados e servidores desta Casa Legislativa.

Feito isso, a CRB também encaminhou essas informações a diversas entidades públicas responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle desses dados, conforme ocorre com a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF), elaborada e enviada à Receita Federal do Brasil (RFB). Essa declaração contém as informações cadastrais e financeiras dos Deputados e servidores da Casa Legislativa, sempre correspondente ao ano base anterior, em cumprimento à obrigação de prestar informações à RFB, determinada pela Instrução Normativa n.° 1990/2020.

Nesse mesmo contexto, outra entidade para a qual os dados também foram repassados foi o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2023, de ano base 2022, em cumprimento ao disposto no Decreto n.° 76.900/1975. Além disso, as informações financeiras e cadastrais, exclusivamente, dos servidores ocupantes de cargos em comissão foram encaminhadas à Previdência Social, tratando das retificações ocorridas até outubro do ano base (exercício anterior), por meio da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), conforme a Lei n.° 9.528/1997.

Finalmente, a cada mês, a CRB forneceu também ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), as informações cadastrais e financeiras mencionadas. O envio se fundamentou na Resolução n.° 30/2012 do TCE/RN e foram utilizados os seguintes sistemas: SIAIDP (informações de dados pessoais), SIAIQUADRO (informações da estrutura de cargos), e SIAILEGIS (informações das Leis e Resoluções da Casa Legislativa).

Diante do exposto, resta dizer que a CRB tem se empenhado para aperfeiçoar a execução de suas atividades, buscando celeridade e exatidão no trato de cada demanda que chega às mãos de seus servidores. A importância de lidar com pessoas, suas remunerações e benefícios é destacada continuamente, reforçando-se a seriedade desse trabalho e o necessário zelo com a sensibilidade das informações presentes no setor.

Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal

A Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira é a unidade encarregada do acompanhamento, da gestão e da execução das atividades normativas e executivas de planejamento da administração orçamentária, contabilidade e movimentação financeira da ALRN. Seu objetivo principal é assegurar a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

A responsabilidade pela gestão dessa área é compartilhada entre a Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa e Financeira, que direcionam os recursos com o apoio da Assessoria de Planejamento.

A condução dessa gestão, realizada pelas unidades mencionadas, segue as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico "Horizonte 2023" e está em conformidade com as leis orçamentárias aplicáveis, como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Base Legal

Plano Plurianual (PPA)	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Lei Orçamentária Anual (LOA)
Define **estratégias**, diretrizes e metas da Administração Pública para o período de 4 anos.	Define **regras** para a elaboração e a execução do orçamento do exercício seguinte. **Anexo de Metas Fiscais** **Prioridades** e **Metas** do Governo	Estima as receitas e programa as despesas de cada exercício, de acordo com as prioridades do **PPA** e as regras estabelecidas na **LDO**.
Validade: Quadrienal	Validade: Anual	Validade: Anual
Instrumento: Lei n.° 10.695 de 14/02/2020	Instrumento: Lei n.° 11.252 de 23/08/2022	Instrumento: Lei n.° 11.381 de 06/03/2023
Vigência: 2020-2023	Vigência: 2023	Vigência: 2023

Estrutura do Plano Plurianual

0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado (Ações responsáveis pela manutenção das atividades da Assembleia Legislativa)

Unidade: 01101 – Assembleia Legislativa – AL
Ações:
- manutenção e funcionamento da Assembleia Legislativa;
- encargos com pessoal;
- preservação do Patrimônio Público;
- operacionalização e manutenção das ações de segurança da ALRN.
- previdência complementar da ALRN;

Unidade: 01131 – Fundo Legislativo do Estado do RN – FUNLE
Ações:
- operacionalização do FUNLE;

5004 – Fortalecimento da Ação Legislativa (Ações finalísticas)

Unidade: 01101 – Assembleia Legislativa – AL
Ações:
- realização de concurso público;
- manutenção das ações dos serviços de saúde e assistência social;
- desenvolvimento das atividades culturais;
- programa “Assembleia e Você”;
- construção, reestruturação e ampliação das unidades da ALRN;
- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- reequipamento da ALRN;
- reaparelhamento e modernização tecnológica.
- construção, reforma e ampliação dos anexos;

Unidade: 01131 – Fundo Legislativo do Estado do RN – FUNLE
Ações:
- Construção, reforma e ampliação dos anexos;

3008 – Desenvolvimento da Ação Parlamentar (Ação finalística)

Unidade: 01101 – Assembleia Legislativa - AL
Ação:
- desenvolver atividades de apoio à ação parlamentar.

Estrutura do Plano Plurianual (continuação)

3009 – Programa Educacional da Assembleia Legislativa (Ações finalísticas)

Unidade: 01101 – Assembleia Legislativa - AL
Ações:

- capacitação para gestores, servidores públicos e cidadãos – EALRN;
- participação em congressos, cursos e palestras.

Execução do Plano Plurianual

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado
PPA 2020-2023 X LOA 2023

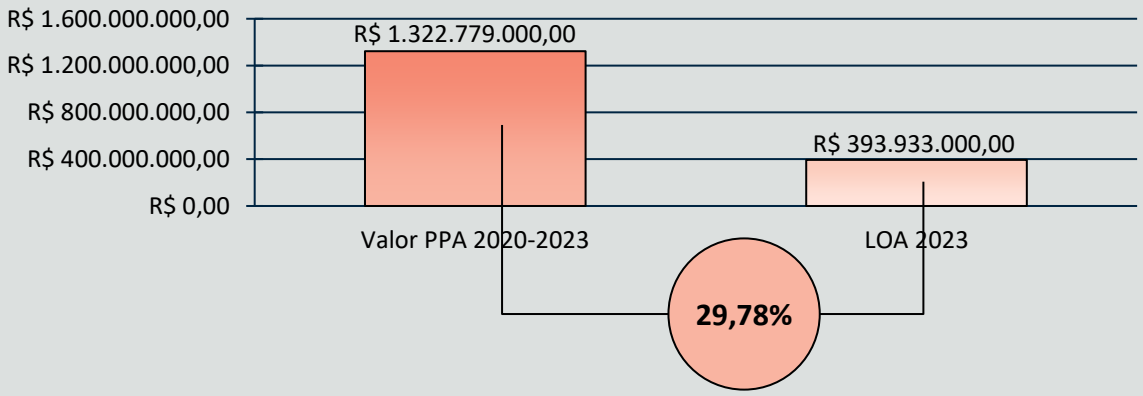

Programas Temáticos
PPA 2020-2023 X LOA 2023

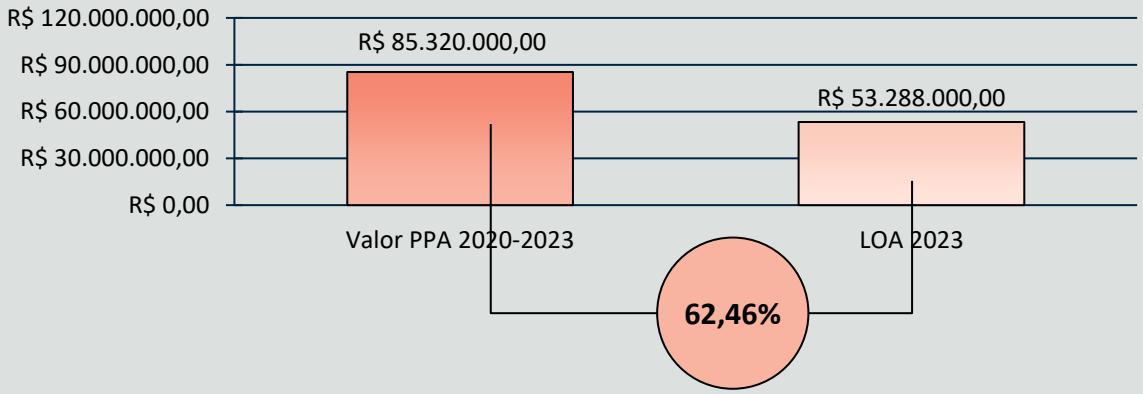

Balanço Orçamentário

A Lei n.° 4.320/64, em seu art. 102, dispõe que "O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas", isto é, demonstra a situação orçamentária planejada e executada. No quadro das receitas, especifica a previsão inicial, atualizada para o exercício, a realizada e o saldo, que pode ser positivo — denominado excesso de arrecadação — ou negativo, em caso de frustração de arrecadação. No quadro das despesas, discrimina a dotação inicial e atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação. Quando o governo empenha menos do que a despesa fixada, ocorre a Economia Orçamentária. Por fim, através do Balanço Orçamentário são extraídas informações a respeito do Resultado Orçamentário, como o Déficit Orçamentário, na ocorrência das despesas serem superiores à arrecadação; ou Superávit Orçamentário, quando é encontrado excedente entre Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias; ou Equilíbrio Orçamentário, se os valores das Receitas e Despesas forem iguais.

Despesa por Programa – LOA 2022

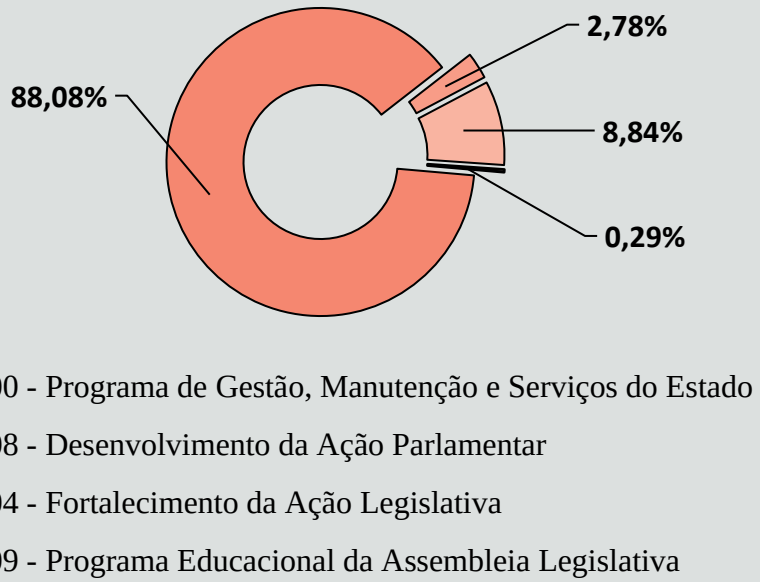

A previsão total de recursos na Lei Orçamentária Anual n.° 11.381 de 06/03/2023, estimou a Receita e fixou a Despesa para ALRN em R$ 447.221.000,00, correspondendo a 31,76% do programado no PPA para o quadriênio 2020-2023, na ordem de R$ 1.408.099.000,00, referentes aos Recursos do Tesouro.

Do valor previsto na Lei Orçamentária Anual – 2023, foi destinado para o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado o percentual de 88,08% do total dos referidos recursos. Já o percentual de 11,91% corresponde ao somatório dos Programas Finalísticos: Desenvolvimento da Ação Parlamentar, Fortalecimento da Ação Legislativa e Programa Educacional da Assembleia Legislativa.

Receitas Previstas

Evolução da Receita 2022-2023 (em R$ 1.000.000)

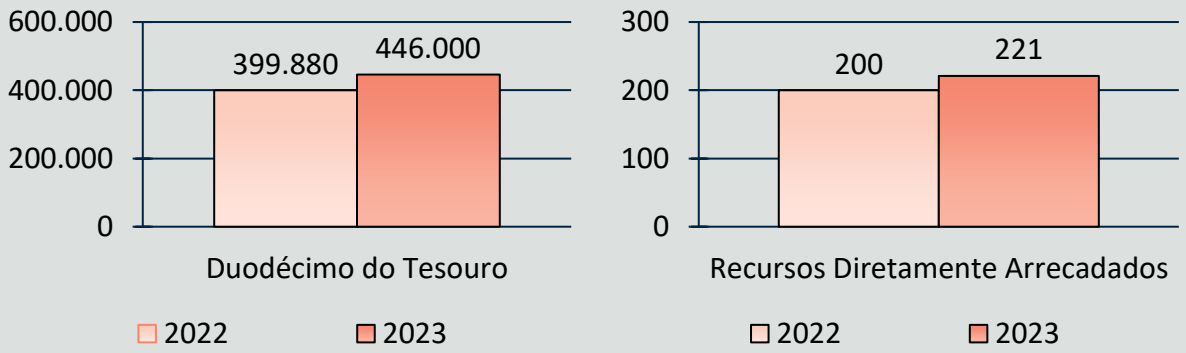

O duodécimo orçado para o exercício 2023 foi corrigido no percentual de 11,53%, em relação ao orçamento 2022, em consonância com os índices macroeconômicos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023).

No que se refere às receitas oriundas dos Recursos Diretamente Arrecadados, observa-se um acréscimo de 10,5%.

Receitas Realizadas

No Balanço Financeiro de 2023, a Receita dos Recursos do Tesouro (duodécimos) apresentou montante de R$ 423.073.180,13. Além disso, durante a execução orçamentária, nota-se que as receitas orçamentárias realizadas totalizaram R$ 4.724.708,55. Dessa forma, o total das receitas realizadas por todas as fontes em 2023 foi de R$ R$ 427.797.888,68.

Receita Diretamente Arrecada – FUNLE e outras fontes

A Receita de Recursos Diretamente Arrecadada (RDA), realizada no FUNLE, foi no valor de R$ 241.000,00, R$ 20.000,00 maior do que a previsão da LOA em decorrência da incorporação do prêmio UNALE 2022.

Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

A despesa total da ALRN, inicialmente fixada na LOA-2023, foi no valor de R$ 447.221.000,00. Ajustes realizados durante a execução orçamentária, reduziu o valor total para R$ 414.234.000,00, em decorrência da economia orçamentária e da frustração dos repasses dos duodécimos pelo Poder Executivo.

A despesa orçamentária realizada foi no valor total de R$ 414.234.000,00, sendo a participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondente a 68,99%, Outras Despesas Correntes participam com 22,84%, Investimentos com 6,24% e as Inversões Financeiras com a participação de 1,93%, conforme quadro abaixo.

Demonstrativo orçamentário das despesas							
Despesa	Exercício Financeiro - 2023						
Categoria econômica	Inicial (*) (A)	Part. Rel. (**)	Atualizada (*) (B)	Part. Rel. (**)	Δ (**) (B/A)	Realizada (*)	Part. Rel. (**)
3. Despesas correntes	**410.694**	**91,83%**	**432.904**	**96,80%**	**5,40%**	**408.750**	**98,31%**
Pessoal e encargos sociais	308.565	68,99%	315.065	70,45%	2,10%	308.391	74,44%
Outras despesas correntes	102.129	22,84%	117.839	26,35%	15,38%	100.359	23,87%
4. Despesas de capital	**36.527**	**8,17%**	**14.337**	**3,20%**	**-60,75%**	**5.484**	**1,68%**
Investimento	27.922	6,24%	13.032	2,91%	-53,33%	5.266	1,27%
Inversões financeiras	8.605	1,93%	1.305	0,29%	-84,84%	217	0,41%
Total	**447.221**	**100,00%**	**447.241**	**100,00%**	**0,68%**	**414.234**	**100,00%**

(*) Os valores da coluna devem ser multiplicados por R$ 1.000.
(**) Os valores da coluna estão em porcentagem.

Participação da despesa por categoria econômica

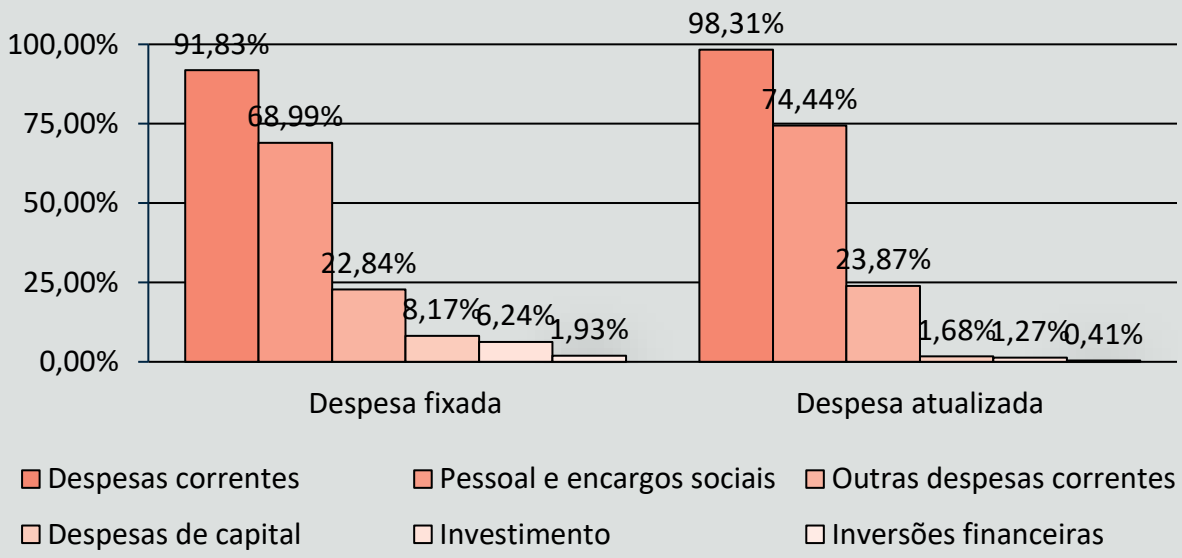

Restos a Pagar

São Restos a Pagar as despesas regularmente empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

A anualidade orçamentária é um princípio constitucional que vem sendo flexibilizado por normas infraconstitucionais. Assim, os Restos a Pagar flexibiliza a rigidez do princípio ao permitirem a Execução do Orçamento em outros exercícios, caracterizando-se um modelo de plurianualidade. Além disso, a inscrição de Restos a Pagar deverá ser compatível com a disponibilidade financeira para o ano subsequente.

O relatório de Restos a Pagar informa que foram inscritos em Restos a Restos a Pagar não Processados 100% do total de valores inscritos. Isso comprova, portanto, que a ALRN teve disponibilidade financeira para honrar as despesas inscritas em Restos a Pagar, conforme dados contábeis registrados no Balanço 2023.

Restos a pagar	
Descrição	Valores
Restos a Pagar Processados 2023	101.478.,47
Restos a Pagar Não Processados 2023	**11.630.585,80**
Restos a Pagar Reinscritos (exercícios anteriores)	R$ 480,00
Total Restos a Pagar 2023	11.732.544,27

Restos a Pagar 2023

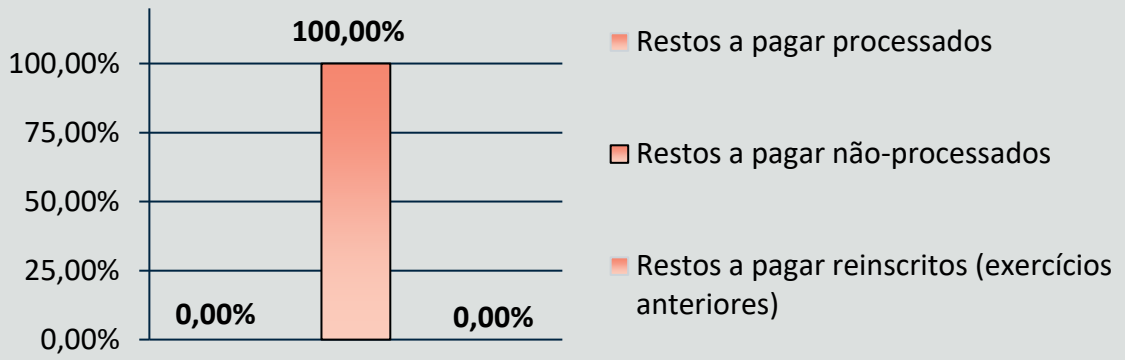

Balanço Patrimonial

A capital de giro ou circulante líquido é definido pelo Ativo Circulante menos o Passivo Circulante apurado no Balanço Patrimonial. Essa relação apresentou aumento quando comparado o exercício de 2023 em relação ao de 2022. Portanto, o capital de giro de 2023 em relação à 2022 apresenta um aumento percentual de 50%.

O Ativo Circulante registrou um aumento de 50% e o Passivo de 16%, ambos na comparação do exercício 2023 em relação à 2022.

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022	2021	2020
Ativo circulante	**34.240**	**22.080**	**43.818**	**207.881**
Caixa e equivalente de caixa	28.627	18.899	43.207	207.340
Demais créditos e valores a curto prazo	5.613	3.181	611	541
Ativo não circulante	**50.444**	**44.064**	**34.075**	**869**
Bens móveis	37.338	34.048	28.040	629
Bens imóveis	13.106	10.016	6.035	240
Total do ativo	**84.684**	**66.143**	**77.893**	**208.750**

Passivo	2023	2022	2021	2020
Passivo circulante	**1.220**	**80**	**1.011**	**40**
Trabalhistas, previdenciária e assistencial a ser pago a curto prazo	16	0	1	20
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	71	3	3	28
Demais obrigações a curto prazo	1.133	77	1007	48
Passivo não circulante	**0**	**0**	**0**	**40**
Total do passivo	**1.220**	**80**	**1.011**	**40**

Patrimônio Líquido	2023	2022	2021	2020
Resultados acumulados	**83.468**	**66.062**	**76.881**	**208.710**
Resultados do exercício	17.405	10.818	2.668	208.710
Resultado de exercícios anteriores	66.063	76.881	79.549	-
Total do Patrimônio Líquido	**83.468**	**66.062**	**76.881**	**208.710**

Balanço Financeiro

São consideradas as Receitas e as Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extraorçamentária, bem como os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, os quais se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos: a) Saldo em espécie para o exercício seguinte (-) Saldo em Espécie do exercício anterior; e b) Ingressos (orçamentários & extraorçamentários) (-) Dispêndios (orçamentários & extraorçamentários), ambos desconsiderando os saldos para o exercício seguinte e os vindos do exercício anterior. Para informar a evolução percentual dos ingressos e dispêndios em relação ao exercício anterior, foi utilizado o cálculo "b".

Balanço Financeiro (x 1.000)			
Especificação	2023 (R$)	2022 (R$)	2021 (R$)
Ingressos	**510.462.850**	**460.030.102**	**428.338.200**
Receita Orçamentária	**4.724.708**	**10.103.467**	**3.719.652**
Ordinária	0	0	0
Vinculada	4.724.708	10.103.467	3.719.652
Outras destinações	4.724.708	10.103.467	3.719.652
Transferência financeira recebida	**423.073.180**	**376.193.526**	**339.367.728**
Resultante da execução orçamentária	423.073.180	376.193.526	339.367.728
Recebimentos extraorçamentários	**82.664.962**	**73.733.109**	**85.250.820**
Inscrição de restos a pagar não processados	11.630.105	6.716.016	25.789.666
Inscrição de restos a pagar processados	96.083	2.944	2.402
Depósitos restituíveis e valores vinculados	70.916.846	66.008.090	59.455.751
Outros recebimentos	16.533	1.006.058	3.000
Saldo do exercício anterior	**18.898.546**	**43.207.404**	**58.171.729**
Caixa e equivalente de caixa	18.898.546	43.207.404	58.171.729
Total (Ingressos + Saldo do exercício anterior)	**529.361.400**	**503.237.507**	**486.509.929**

Balanço Financeiro (continuação)			
Especificação	2023 (R$)	2022 (R$)	2021 (R$)
Dispêndios	**500.734.359**	**484.340.981**	**443.304.546**
Despesa Orçamentária	**425.966.288**	**380.592.646**	**355.903.341**
Ordinária	0	0	0
Vinculada	425.966.288	380.592.646	355.903.341
Outras destinações	425.966.288	380.592.646	355.903.341
Transferência financeira concedida	**0**	**13.063.631**	**22.000.000**
Resultante da execução orçamentária	0	13.063.631	22.000.000
Pagamentos extraorçamentários	**74.768.071**	**90.682.682**	**65.399.184**
Pagamento de restos a pagar não processados	4.889.768	23.743.883	3.036.692
Pagamento de restos a pagar processados	2.839	1.270	2.133.994
Depósitos restituíveis e valores vinculados	69.875.463	66.937.529	60.228.498
Outros pagamentos extraorçamentários	0	0	0
Saldo para o exercício seguinte	**28.627.040**	**18.898.546**	**43.207.404**
Caixa e equivalente de caixa	28.627.040	18.898.546	43.207.404
Total (Dispêndios + Saldo para o exercício seguinte)	**529.361.400**	**503.239.527**	**486.511.950**

O Balanço Financeiro da ALRN contabilizou um acréscimo nos ingressos realizados no exercício financeiro de 2023 comparado ao exercício de 2022 no percentual de 10,96 %; e, em relação aos dispêndios, um acréscimo de 3,38%.

Relacionamento com a sociedade

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte entende a importância de relacionar-se com o cidadão, de forma transparente e harmoniosa, tanto pelo vínculo de representatividade existente entre eles, quanto porque é dessa conexão que se eleva a matéria-prima para a execução de importantes ações institucionais. A ALRN também compreende que se manter em alinhamento constante com a sociedade e suas demandas é imprescindível para a obtenção de resultados efetivos para ela.

Ciente disso, a Casa Legislativa é um partícipe ativo de um conjunto de ações, democraticamente motivadas pela sociedade em suas diferentes vertentes de atuação, com planejamento e execução destinados ao fundamental exercício da cidadania. A luta pela consolidação de políticas públicas plurais, representativas e de fato próximas aos anseios sociais, norteiam o trabalho legiferante e fiscalizatório dos parlamentares, ecoando especialmente nas atividades administrativas da Assembleia, e vão além, acarretando, em contrapartida, no comprometimento com a transparência na gestão dos recursos públicos. Para tanto, foram consolidados programas e projetos no Legislativo Potiguar que funcionam como verdadeiros agentes facilitadores de promoção do debate popular, por assegurarem diversificados canais de comunicação com a sociedade.

Nesta seção, são expostos os programas, os projetos e as ações realizados pela ALRN, por meio de suas diversas unidades. Entretanto, antes de iniciar a exposição dessas atividades, apresentam-se os serviços ofertados pela Casa Legislativa e que constam na Carta de Serviços ao Cidadão.

Normatizada pelo Ato da Mesa n.° 2.426/2023, de 20 de novembro, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 24 de novembro de 2023, ela tem por objetivo “informar o usuário sobre os serviços prestados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e as formas de acesso a esses serviços, bem como os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público”. Alcançada essa finalidade, a Casa Legislativa entende que terá fortalecido o vínculo de compromisso entre a Administração Pública e os cidadãos, estreitando a lacuna entre o serviço prestado e o serviço esperado.

A partir do Ato, passou a ser de competência da Ouvidoria a promoção e a coordenação da disponibilização de informações sobre os serviços prestados pela ALRN, por meio da Carta de Serviços, e a sugestão às unidades administrativas da atualização das informações constantes da Carta de Serviços e a divulgação de outras informações relativas às demandas recebidas de usuários dos serviços da Casa Legislativa.

Por meio do endereço eletrônico https://www.al.rn.leg.br/p/carta-de-servicos ou pela leitura do *QR Code* disponibilizado ao lado, é possível visitar a página que disponibiliza a Carta de Serviço ao Cidadão.

Carta de Serviços

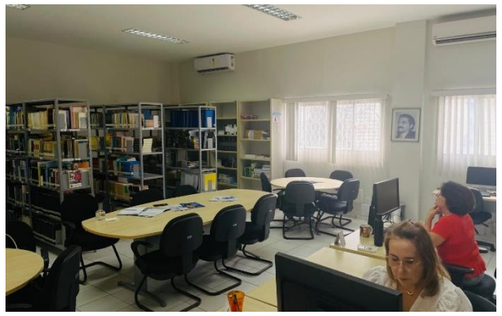

Oferta de cursos, acesso presencial à Biblioteca Deputado Márcio Marinho e virtual ao Repositório, e ações dos Projetos Conexão Cidadã, Conexão Enem e Conexão Parlamento*
>> por meio da Escola da Assembleia

Consultas à legislação estadual publicada, às atas das sessões plenárias e aos processos legislativos, recebimento de denúncias (casos específicos), recebimento e processamento de proposições e realização de audiências públicas
>> por meio da Diretoria Legislativa

Defesa dos direitos e interesses do gênero feminino
>> por meio da Procuradoria Especial da Mulher

Edições do Projeto Assembleia e Você*
>> por meio da Divisão de Projetos Culturais e Socioculturais

Palestras educativas e rodas de conversa sobre temas relacionados à saúde mental*, orientações psicológicas*, palestras educativas* e orientações* nas áreas de psicologia, nutrição, fonoaudiologia e serviço social, palestras sobre higiene bucal*, consultas médicas* e o Projeto Movimente-se
>> por meio da Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar

Criação de espaços de memória e ações itinerantes do Memorial*
>> por meio da Divisão do Memorial da Cultura e do Legislativo Potiguar

Consultoria sobre implementação da coleta seletiva*, palestras de educação ambiental e sustentabilidade* e oficinas*
>> por meio da Comissão de Coleta Seletiva Solidária

Proteção, defesa e orientação ao consumidor
>> por meio do PROCON Assembleia

Orientação jurídica preventiva em direito das famílias
>> por meio da Divisão de Defesa dos Direitos do Cidadão

Recebimento de manifestações
>> por meio da Ouvidoria

Atividades culturais e musicais*
>> por meio do Coral

Os serviços assinalados com "*" são disponibilizados apenas nas edições do Programa Assembleia e Você ou por meio de parcerias com entes federativos e instituições.

A Carta de Serviços ao Cidadão encontra-se disponível, no Portal da ALRN, por meio do QR Code que encontra-se ao lado e do link https://www.al.rn.leg.br/p/carta-de-servicos.

ALRN promove a cidadania à sociedade potiguar ofertando educação profissionalizante e distribuição de livros

A ALRN promove a cidadania do povo potiguar ofertando educação profissionalizante e distribuição de livros, por meio da Escola da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte (EALRN). Além das atividades de capacitação e qualificação dos servidores, a EALRN desenvolve projetos e ações integrados à sociedade.

Nesse contexto, a Escola da Assembleia destacou-se com projetos que resultaram em benefícios diretos para a sociedade, como o Conexão ENEM, o Curso Programador WEB e a doação de exemplares da Biblioteca Deputado Márcio Marinho, a Biblioteca da EALRN.

O Conexão ENEM é um bem-sucedido projeto educacional direcionado a estudantes da rede pública que se preparam para o Enem. Representando uma história de sucesso na educação pública do Rio Grande do Norte, a ALRN continua a abrir portas e construir caminhos para um futuro mais brilhante. Na 9ª Edição do Projeto, a EALRN ofereceu 17 encontros presenciais aos domingos, das 8h às 12h, na sede da Instituição Acadêmica Legislativa Potiguar, complementados por transmissões ao vivo na TV Assembleia, todas as quartas-feiras, às 20h. Esta abordagem híbrida ampliou o alcance do Projeto, beneficiando mais alunos em busca de oportunidades acadêmicas justas. O Conexão ENEM realizou 02 turmas e 02 aulões de véspera, beneficiando 93 alunos.

Outro projeto inovador foi o “Curso de Formação de Programadores *Web*”, exclusivo para os filhos dos terceirizados e servidores da Instituição, com o objetivo de capacitar jovens entre 14 e 20 anos. Idealizado pela Diretoria de Gestão Tecnológica, o curso oferecido pela ALRN, por meio da Escola da Assembleia, responde à crescente demanda por profissionais de tecnologia no país. Com a revolução digital em pleno andamento, a capacitação nessa área é essencial para preparar os jovens para carreiras promissoras em um setor em constante expansão. Ao ser concluído, o Curso terá capacitado uma turma com 16 alunos.

Além disso, a Biblioteca da Escola da Assembleia doou 920 exemplares de seu acervo, visando estreitar os laços pedagógicos. Entre as doações, destacam-se 60 unidades da **“Constituição em Miúdos”**; 500 unidades do **“Guia Prático – Educação para Cidadania”**; 60 unidades de “O Legislador Municipal – Teoria e Prática do Vereador – legislatura 2017-2020”; e 300 unidades do “Guia Prático – Educação para Cidadania”.

ProMulher: um ano de avanços na proteção e empoderamento das mulheres no Rio Grande do Norte

A Procuradoria Especial da Mulher (ProMulher) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) marcou o ano de 2023 com significativos avanços na luta pelos direitos das mulheres e no combate à violência de gênero. Criada com o objetivo de fortalecer o apoio e a proteção às mulheres vítimas de violência, além de promover a igualdade de gênero e combater o assédio em todas as suas formas, a ProMulher estabeleceu-se como uma unidade administrativa independente, contando com o suporte técnico de toda a estrutura da Assembleia.

O marco inicial deste processo foi a aprovação, em julho, da Resolução n.° 30/2023 que estabeleceu diretrizes claras para a atuação da Procuradoria Especial da Mulher. Esta resolução não apenas definiu o escopo de trabalho da ProMulher, mas também garantiu sua independência em relação à Procuradoria-Geral da ALRN, permitindo uma atuação mais focada e eficiente.

Com uma equipe cuidadosamente selecionada e capacitada, a ProMulher desenvolveu um fluxo de atendimento especializado para vítimas de violência doméstica. Este processo conta com uma equipe multidisciplinar, constituída por servidores desta Casa Legislativa que atuam voluntariamente, dividindo-se entre as atividades da ProMulher e suas atribuições nos respectivos setores. O objetivo é oferecer um acolhimento eficaz e humanizado, garantindo que as mulheres recebam o suporte necessário em momentos de vulnerabilidade.

Ao longo do ano, a Procuradoria Especial da Mulher empreendeu uma série de iniciativas estratégicas. Realizou-se um extenso mapeamento da rede de atendimento existente no estado do Rio Grande do Norte, buscando integrar recursos de apoio às mulheres. Paralelamente, iniciou-se a **elaboração de um termo de cooperação técnica com a Defensoria Pública e o Ministério Público**, visando fortalecer ainda mais o suporte oferecido.

Internamente, a ProMulher lançou uma campanha de conscientização para combater o assédio dentro da Assembleia, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso. Além disso, foram realizadas campanhas focadas na saúde feminina, abordando temas cruciais como a prevenção do câncer e a saúde reprodutiva.

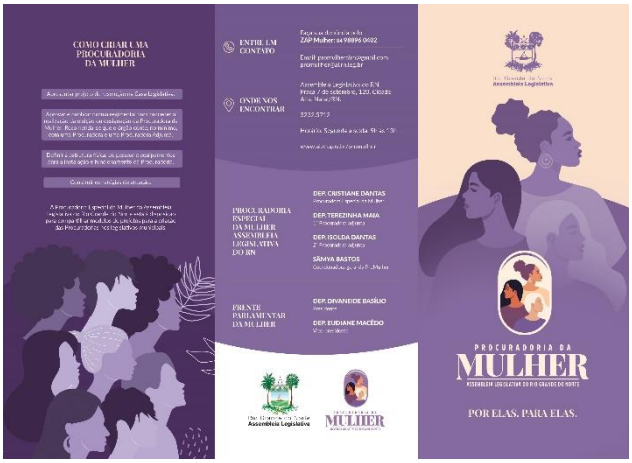

A ampliação dos serviços de atendimento psicossocial e jurídico foi outra conquista importante, oferecendo um suporte integral às vítimas e facilitando o acesso à Justiça e aos direitos das mulheres. A ProMulher não se limitou à capital, iniciando um processo de interiorização com o envio de ofícios para as Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, buscando expandir sua atuação para todo o estado.

O desenvolvimento de um sistema integrado de atendimento está em andamento, visando otimizar o acompanhamento dos casos e a expansão de políticas públicas em favor das mulheres. Este sistema, aliado às visitas técnicas realizadas aos municípios, promete uma atuação mais eficiente e abrangente da ProMulher em todo o território potiguar.

As ações realizadas pela ProMulher representam um avanço significativo na luta contra a violência de gênero e na promoção da igualdade no Rio Grande do Norte. Através da regulamentação de suas atividades, capacitação de pessoal, mapeamento de recursos, campanhas de conscientização e esforços de cooperação e expansão, a ProMulher não apenas fortaleceu sua estrutura, mas também ampliou seu alcance.

O trabalho da ProMulher lançou as bases para um futuro mais seguro e igualitário para todas as mulheres no estado. Com uma abordagem multifacetada que combina assistência direta, conscientização pública e cooperação institucional, a ProMulher se estabeleceu como um pilar fundamental na defesa dos direitos das mulheres no Rio Grande do Norte.

Cultura e história aproximam-se, cada vez mais, da sociedade potiguar

A Divisão do Memorial da Cultura e do Legislativo Potiguar é a unidade da ALRN responsável pelo planejamento das suas ações, propondo a efetivação de acordos de cooperação técnica, de parcerias e de convênios em sua área de atuação — pesquisa histórica, acervo museológico, documentos, entre outros — com destaque na recuperação de elementos e dados que facilitem o resgate da história de mais de 700 parlamentares que passaram pelo Poder Legislativo Estadual desde fevereiro de 1835.

Com a promulgação da Resolução n.° 46/2023, de 13 de setembro de 2023, esta Divisão foi contemplada com mais uma unidade: o Núcleo Historiográfico da Cultura Potiguar "Presidente Café Filho". O novo Núcleo tem como competências promover estudos e a difusão da história e cultura potiguar, preservar e disponibilizar acervos históricos, auxiliar no plano editorial da ALRN e estabelecer parcerias para incentivar o interesse estudantil na história local. Além disso, o Núcleo irá organizar eventos, sugerir a criação de medalhas e prêmios literários, participar de programas educacionais e realizar levantamentos e catalogação de programas audiovisuais. Também deverá elaborar e executar calendários de eventos históricos e sugerir publicações de obras relevantes.

Enquanto esse Núcleo organiza-se, o Núcleo do Memorial do Legislativo Potiguar encontra-se em pleno funcionamento, executando as competências de promover o Programa Memorial do Legislativo Potiguar; realizar pesquisas com vistas à resgatar documentos, registros e objetos de reconhecido valor para a história do Parlamento Potiguar que se achem em poder de terceiros; promover encontros, cursos, concursos, conferências, exposições com vistas à ampliação e difusão do conhecimento sobre pessoas e fatos relevantes para o Poder Legislativo Estadual.

Em julho, como parte da ação Movimente-se, o Memorial Itinerante cumpriu **roteiro histórico e cultural com alunos da Escola Estadual Winston Churchill**. A caminhada iniciou às 8h, partindo do Marco Zero (Praça André de Albuquerque), percorrendo o corredor do Centro Histórico de Natal e encerrando na Pinacoteca Potiguar às 10h. Durante o passeio, os alunos tiveram a oportunidade de conhecer e vivenciar a história e a cultura do estado, assim como puderam vislumbrar a evolução do processo de urbanização do Centro.

Em agosto, a Divisão participou da 12ª Edição do Projeto "Assembleia e Você", realizada na cidade na Nísia Floresta. A Unidade realizou duas palestras com os temas "Pioneirismo e Protagonismo da Mulher Potiguar" e "Problematizações de Gêneros", na Escola Estadual Nísia Floresta, e contou com a participação de 400 alunos. A Divisão também **montou uma expografia**, neste estabelecimento de ensino, cujo espaço fica a poucos passos do local do evento promovido pela ALRN.

Ainda em 2023, foram editadas e entregues as seguintes obras: **"Horto"**, de Auta de Souza; **"Natal daqui a 50 anos"**, de Manoel Dantas; **"Padre Francisco de Brito Guerra, um Senador do Império"**, de José Melquíades; **"Um Democrata"**, de José Augusto B. de Medeiros; **"O Pioneiro Esquecido"**, de Augusto Fernandes; **"Roseira Brava e Outros Versos"**, de Palmyra Wanderley.

Além disso, a Divisão do Memorial, como principal unidade interessada na disponibilização de um novo espaço para a sociedade potiguar, participou de atividades de fiscalização, monitoramento, tanto do projeto de execução das obras, com o objetivo de garantir que a edificação atenda às necessidades da Divisão, quanto do projeto de elaboração e execução do projeto museográfico, desenvolvendo, por exemplo, o termo de referência para a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual.

Por meio do endereço eletrônico https://memorial.al.rn.leg.br ou pela leitura do *QR Code* disponibilizado ao lado, é possível visitar a página virtual do MCLP. No ambiente virtual, encontra-se conteúdo abrangente e representativo, como o dedicado ao pioneirismo da mulher potiguar e a relação entre a Igreja e o Estado.

Coral da Casa Legislativa utiliza a música como instrumento de valorização cultural

O objetivo do Coral da Assembleia é de utilizar a cultura, na forma de canto coral, como referencial para a construção da identidade cultural do servidor público e da população, aumentando sua qualidade de vida e refletindo positivamente no âmbito pessoal e profissional.

Atualmente, o Coral é composto por 20 coralistas, distribuídos em naipes dos sopranos, contraltos e homens. Nenhum coralista é músico profissional e todos são voluntários, atuando assim por gostarem de música e dos benefícios que ela proporciona ao ser humano. O grupo é formado por servidores da ALRN e participantes da sociedade, estando sempre aberto a receber novos integrantes interessados em usar a música como instrumento de transformação pessoal. Essa característica, inclusive, evidencia o compromisso da ALRN em ser, de fato, a Casa do Povo. Ao participar do coral, a população tem a possibilidade de desenvolver habilidades e fortalecer vínculos sociais.

O Coral proporciona aos coralistas um espaço musical, onde, durante uma hora e meia, duas vezes na semana, nas segundas e quartas-feiras, na galeria do Plenário Clóvis Motta, são realizados exercícios de relaxamento corporal e vocalizes para o aquecimento vocal, com o objetivo de preparar as vozes para o ensaio de repertório do coral, que é composto por músicas sacras, folclóricas e música popular brasileira, com enfoque na música composta por cantores e compositores do Rio Grande do Norte ou de outros estados, mas que descrevam as belezas da terra potiguar.

As músicas que formam o repertório são cantadas em uníssono ou arranjadas para o coral pelo seu regente a duas e a três vozes, com instrumentos musicais harmônicos e rítmicos. Os integrantes participam ativamente da construção sonora, proporcionando momentos de alegria e contribuindo para a elevação da qualidade de vida do indivíduo, como também, com o crescimento pessoal e profissional de cada participante.

A estrutura organizacional do coral é formada por três servidores atuando nas demandas administrativas, sendo duas servidoras efetivas e um servidor em cargo de comissão que é responsável pelo repertório, pesquisa de arranjos, produção de arranjos vocais, ensaios, preparação vocal do coral e pela regência durante as apresentações.

No ano de 2023, o Coral da Assembleia participou de 71 ensaios e 16 apresentações. As apresentações foram realizadas em audiências públicas, sessões solenes e demais eventos na Casa Legislativa, assim como em eventos externos, a exemplo da participação no Projeto “Movimente-se”, na APAE Natal, e na Igreja dos Santos Mártires.

Em suas apresentações, o coral sempre executa músicas alusivas à proposta dos eventos e também, sempre que é possível, é incluída alguma música de artista potiguar, ajudando na divulgação cultural-musical do vasto e belo repertório artístico do nosso estado. Ademais, as apresentações externas contribuem para divulgar o trabalho da ALRN diante da sociedade, pois a música, levada em forma de canto coral, tem o poder de ajudar na construção positiva da imagem de uma Casa Legislativa diversa e atenta às formas artísticas e culturais-musicais existentes.

PROCON Assembleia proporciona defesa e educação para o consumo no RN

O PROCON ASSEMBLEIA, integra a Diretoria de Políticas Complementares da ALRN, com atribuições e competências na forma disciplinada por esta Resolução e as previstas na Lei n.° 6.972, de 09 de janeiro de 1997. Ainda mais, faz parte também do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a que se refere o art. 105 da Lei Federal n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o Decreto Federal n.° 2.181, de 20 de março de 1997, bem como o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor nos termos da Lei Estadual nº 6.972, de 8 de janeiro de 1997.

Dentro de suas atribuições, objetiva-se, principalmente, a proteção, a defesa e a orientação do consumidor, divulgando seus direitos e promovendo a educação para o consumo no Estado do Rio Grande do Norte de acordo com a legislação referente às relações de consumo, respeitando os preceitos cristalizados no Código de Defesa do Consumidor, bem como as legislações a ela correlatas, podendo também manter convênios de cooperação técnica com os órgãos do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor ou com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei n.° 8.078/1990. Ainda, sem prejuízo das suas atribuições previstas na Resolução n.° 013/2019, defenderá em juízo, a título coletivo, os consumidores, a livre concorrência, combaterá as infrações, a ordem econômica e defenderá a economia popular.

Cumprindo com sua missão, o PROCON Assembleia realiza atendimentos tanto presenciais quanto por plataforma bidirecional de comunicação e por telefone. Os quantitativos desses atendimentos estão apresentados no gráfico ao lado. Observa-se que o canal presencial foi o mais utilizado e seus atendimentos corresponderam a 49% de todos os atendimentos. Contudo, eleva-se que o canal por plataforma bidirecional também foi utilizado por 47% dos cidadãos, enquanto 4% utilizaram o telefone.

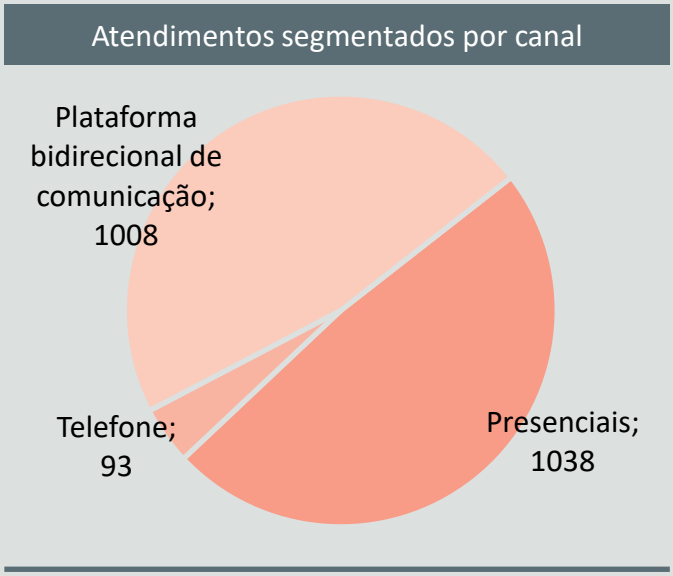

Além desses atendimentos, o PROCON ASSEMBLEIA participa de ações da Casa Legislativa externamente. Em 2023, a Unidade atuou no Programa Assembleia e Você, na Festa do Boi, no evento sobre a *Black Friday* juntamente da Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania, e fez as ações pontuais em locais de grande movimentação com o PROCON MÓVEL.

Dos atendimentos, decorreram a abertura de 434 processos e foram realizadas 400 audiências. Dessas, em 120 ocorreu conciliação e 33 após notificação.

ALRN promove assistência Jurídica gratuita e proteção dos direitos das mulheres

A Divisão de Defesa dos Direitos do Cidadão, unidade subordinada à Diretoria de Políticas Complementares, atua na assistência jurídica gratuita à população de baixa renda nas áreas de Direito das Famílias e Sucessões, Registro Público, Cível Especializada (interdição e adoção), realizando, ainda, a defesa dos direitos das mulheres, e tem como objetivo principal a resolução de conflitos familiares em geral, todos amparados por leis específicas.

Essa Divisão é composta por dois núcleos subordinados, conforme arts. 136, 137 e 138 da Resolução n.° 90/2017, quais sejam: Núcleo de Promoção dos Direitos e Núcleo de Atendimento e Triagem.

Com relação às atividades de solução de conflitos jurídicos desenvolvidas por essa Divisão, foram estabelecidos como etapa inicial o atendimento e a triagem, seguida pelo encaminhamento para análise, tentativa de conciliação prévia e posterior ajuizamento processual, além do acompanhamento das partes nas audiências judiciais, sendo as últimas realizadas por advogados devidamente habilitados na OAB/RN, os quais compõem essa Unidade. Entre as atividades administrativas, destacam-se a organização de relatórios de atividades e de pesquisa de satisfação, como forma de promoção da melhoria continuada do atendimento aos cidadãos.

Cabe informar que, com a efetiva implantação da Procuradoria Especial da Mulher, pela Resolução n.° 30, de 05 de julho de 2023, essa Divisão está trabalhando também no atendimento jurídico às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência, com perspectiva da articulação entre os setores se tornar mais efetiva no ano de 2024, nos termos permitidos pelo art. 10 da resolução citada.

Por fim, é importante esclarecer que os serviços prestados por essa Divisão são de extrema importância para a sociedade como um todo, visto que proporcionam assistência jurídica gratuita aos que comprovam insuficiência de recursos, atenuam a imensa demanda dos conflitos de família e correlatos, na tentativa de garantir integridade dos direitos de personalidade dos membros do grupo familiar, além da defesa dos direitos da mulher, garantindo assim, o princípio da dignidade da pessoa humana.

Atividades e efetividades	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Pesquisa de satisfação no atendimento presencial com 772 cidadãos.	Análise das informações coletadas e melhoria dos serviços da Divisão, além da obtenção do resultado de 99,82% de satisfação que qualificaram o atendimento como excelente ou bom.
Mediação para possíveis acordos extrajudiciais e realização de 120 acordos entre as partes que, posteriormente, passaram por homologação judicial.	Os acordos diminuíram o tempo e o trâmite dos processos judiciais, reduziram a sobrecarga do Poder Judiciário, preservaram as relações entre as partes, permitiram maior flexibilidade na criação de soluções e minimizaram os custos em termos financeiros e emocionais.
Ajuizamento de 188 processos.	Garantia do acesso à Justiça, da proteção dos direitos e do exercício da cidadania aos cidadãos.
Realização de 1.590 atendimentos, sendo 799 presenciais e 791 remotos.	Informação aos cidadãos dos andamentos processuais e/ou prestação de informações necessárias para o cumprimento das diligências.
Realização de 111 audiências, dentre presenciais e remotas, junto às varas competentes.	Garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, esclarecimento de fatos e provas, promoção do diálogo e participação ativa do cidadão.

Atividades e efetividades (continuação)	
Programas / Projetos / Ações	Efetividade
Acompanhamento de 368 processos judiciais em trâmite.	Garantia de suporte jurídico contínuo nos processos dos cidadãos atendidos; garantia dos direitos fundamentais em todas as etapas do processo judicial; orientação e elaboração de petições, ao promover um acompanhamento técnico que amplia as chances de uma resolução justa; e facilidade de comunicação entre os envolvidos e o sistema de Justiça, agilizando o andamento dos processos.
Apresentação de manifestações em processos judiciais.	Houve o cumprimento de 736 diligências judiciais pelo corpo de advogados da Divisão e do Núcleo de Promoção dos Direitos, nas ações em trâmite nas varas de família e cíveis especializadas.
Encerramento de 80 processos.	Garantia da efetiva aplicação da justiça, contribuindo para a confiança no sistema jurídico e promovendo a justiça social, além de proporcionar alívio emocional e psicológico, encerrando um período de incerteza e ansiedade, e trazer resolução entre as partes.

Projeto Assembleia e Você: ALRN realiza ações sociais e promove cidadania

As ações itinerantes e de cunho social realizadas pela ALRN fazem parte do Projeto "Assembleia e Você", que foi instituído pelo Ato da Mesa n.° 1145/2019, de 20 de fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial Eletrônico n.° 153, de 26 de fevereiro de 2019.

Essas ações, que ocorrem nas áreas de cidadania, saúde, educação, lazer, esporte e cultura, são planejadas, coordenadas e executadas pela Divisão de Projetos Culturais e Socioculturais, unidade subordinada à Diretoria de Políticas Complementares.

Objetivando ampliar sua atuação, a Unidade conta com a colaboração, apoio e dedicação de unidades da Casa Legislativa e promove e mantém parcerias com outras instituições públicas para a promoção de ações de cidadania, tais como: empreendedorismo e microcrédito, emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho entre outros.

A união de todas essas parcerias proporcionou à população beneficiada com a 12ª edição do Projeto Assembleia e Você, no município de Nísia Floresta, nos dias 2 e 3 de agosto, o total de 33 serviços, dos quais 4 foram ofertados pela primeira vez, reforçando o compromisso desta Divisão em ampliar as colaborações e ofertar cada vez mais serviços. No total, foram realizados 11.046 atendimentos.

12ª Edição do Projeto Assembleia e Você em Nísia Floresta

Assembleia e você

2 e 3 de agosto de 2023
Nísia Floresta

Contação de histórias

Esmaltação de unhas

Recreação

Defesa do consumidor

Corte de cabelo

Instituições parceiras

*ANOREG/RN
Associação dos Notários e Registradores do Estado do RN
*SENAC/RN
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do RN
*CAERN
Companhia de Águas e Esgotos do RN
*CBM/RN
Corpo de Bombeiros Militar do RN
*TJ/RN
Tribunal de Justiça do RN
*CODACI
Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
*SINE/RN
Sistema Nacional de Emprego do RN
*ITEP/RN
Instituto Técnico-Científico de Perícia do RN
*DETRAN/RN
Departamento Estadual de Trânsito do RN

Unidades envolvidas

* Diretoria de Políticas Complementares;
* Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-estar;
* Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON Assembleia
* Divisão do Memorial da Cultura e do Legislativo Potiguar;
* Divisão de Defesa dos Direitos do Cidadão;
* Núcleo de Telecomunicações e Audiovisual;
* Divisão de Cerimonial;
* Divisão de Gestão de Material e Patrimônio;
* Comissão de Coleta Seletiva;
* Diretoria de Comunicação Institucional;
* TV Assembleia;
* Assessoria de Planejamento;
* Diretoria de Gestão Tecnológica;
* Divisão de Transportes.

Apresentação Cultural

Atendimento Médico

Saúde bucal

Orientações do Corpo de Bombeiros

Slackline

Oficina de pintura

Abertura do Evento

Educação para o trânsito

Atendimento em enfermagem

Emissão de Carteira de Identidade

Jogos diversos

Além da 12ª Edição do Assembleia e você, foram realizadas 10 atividades voltadas para a sociedade conforme apresentadas a seguir:

8ª Edição da Caminhada de Conscientização do Autismo

A 8ª edição da Caminhada de Conscientização do Autismo aconteceu no dia 2 de abril, na Via Costeira, em frente ao Centro de Convenções de Natal. O evento foi promovido pela Clínica Singolares, com o apoio da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do RN, das Mães Corujas Batalhadoras, da ALRN e de outras instituições. A Casa Legislativa contribuiu com o planejamento, a organização e a estrutura do evento, bem como com a disponibilização de contadores de histórias, de profissionais de educação física para os momentos de alongamento, além da doação de kits de colorir em mochilas personalizadas para as crianças participantes. A caminhada reuniu aproximadamente 2000 pessoas que apoiam essa causa.

Projeto Justiça na Praça nos municípios de Parelhas, Guamaré e Assu

O Projeto Justiça na Praça, desenvolvido pelo TJ/RN em parceria com a ALRN, teve três edições realizadas no ano de 2023. Nas atividades, a ALRN contribuiu com a oferta de serviços de pintura, jogos e orientações sobre as relações de consumo com o Procon Assembleia nos municípios de Parelhas e Guamaré. Em Assu, além dos serviços mencionados, a ALRN disponibilizou corte de cabelo, atendimento médico, aplicação de flúor e orientação sobre escovação adequada. Ao todo, foram 1.674 atendimentos. Essa parceria ampliou o raio de atuação do Projeto “Assembleia e Você”, aproximando a Casa da população dos municípios contemplados, com redução de seus custos.

Ação Solidária

A Ação Solidária da Câmara Municipal de Parnamirim ocorreu em parceria com a ALRN e teve como objetivo aproximar o Poder Legislativo Municipal e Estadual da população, ofertando serviços nas áreas de saúde (atendimento de enfermagem, médico clínico geral, nefrologista, pediatra, além de aplicação de flúor), educação (jogos, pintura, brinquedos infláveis), assistência social (atendimento jurídico e em defesa do consumidor, palestras) para a população do bairro Passagem de Areia, na cidade de Parnamirim. Foram registrados 503 atendimentos realizados pelos serviços ofertados pela ALRN.

Projeto “Movimente-se” na Praça Sete de Setembro e na APAE Natal

O Projeto proporcionou promoção da saúde, prevenção e tratamento de agravos, ao incentivar e promover a prática de hábitos saudáveis de vida, além de disponibilizar consultas, orientações, vacinação, momentos de recreação e de expressão cultural. Foram realizados 2 grandes momentos do Projeto: no dia 7 de julho de 2023, foi realizado o “Movimente-se na praça”, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, atingindo um quantitativo de 1.042 atendimentos; e no dia 1 de novembro de 2023, foi realizado o “Movimente-se na APAE”, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), também em Natal, resultando em 129 atendimentos.

Registre-se e o PopJud

Essas atividades foram desenvolvidas em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça e Justiça Federal, com o apoio logístico da ALRN. Os eventos tiveram como público alvo pessoas em situação de rua, que vivem em vulnerabilidade social. Os objetivos das ações foram os de regularizar os documentos pessoais desse público e proporcionar o acesso aos programas sociais do governo. Ao todo, foram realizados 2.034 atendimentos e ofertados cerca de 20 serviços, dentre os quais a ALRN contribuiu no apoio operacional no preenchimento de formulários para a emissão da 2ª via das certidões de nascimento e/ou casamento; triagem de atendimentos; e suporte na estrutura do evento.

61ª Festa do Boi

O evento, promovido pela Associação Norte-Rio Grandense de Criadores, tem a ALRN como parceira e ocorreu de 07 a 14 de outubro. Em 2023, além de montar estande fixo para expor os trabalhos sociais que realiza, a Casa inovou e ofertou os atendimentos que comumente desenvolve nas áreas de saúde, educação, lazer, cultura, assistência social: aferição de pressão, aplicação de flúor, corte de cabelo, esmaltação, orientações sobre relações de consumo, espaço de jogos diversos e pintura, contabilizando ao total 3.700 atendimentos. Foram realizadas ainda apresentações de músicos e artistas potiguares no palco do Projeto “Assembleia Cultural”.

Transparência na ALRN: ações e iniciativas para ampliar o acesso à informação

Falar sobre transparência no serviço público implica, de maneira indispensável, mencionar a Lei n.° 12.527, de 2011, popularmente conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Essa Lei veio a prestigiar a democratização das informações decorrentes de diversos órgãos e entidades públicas, razão pela qual tem fundamentado as práticas de publicidade estabelecidas, também, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, algumas ações executadas por setores desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2023, se destacaram por promover e assegurar o direito fundamental de acesso à informação, resultando em uma empenhada investida rumo ao preconizado pela LAI. Mesmo assim, este Poder Legislativo se mantém consciente de sua responsabilidade em trabalhar constantemente sobre a elaboração de novas práticas de transparência, como também, sobre a atualização e ampliação daquelas já existentes, de modo a aprimorar sua resposta aos anseios populares.

É dentro desse contexto que a Diretoria Legislativa (DL), por meio do Núcleo de Estudos e Debates, tem pensado sua atuação na realização das Audiências Públicas. Assim, considerando a relevância das **audiências públicas** como instrumento de acesso e divulgação da informação, a DL elaborou minuta de regulamentação para complementar as determinações contidas no Regimento Interno da Casa. Quando aprovada, a futura regulamentação será importante para organizar, orientar e padronizar toda a atividade, pretendendo inovar em um aspecto fundamental para a transparência legislativa: a obrigatoriedade de elaboração de relatório, a cada audiência realizada, contendo os encaminhamentos definidos na reunião.

Colaborando com a medida, e tendo em vista a importância da padronização dos procedimentos para facilitar a compreensão das informações disponibilizadas, a DL solicitou à Diretoria de Gestão Tecnológica, ainda no ano de 2023, a inclusão da gestão das audiências públicas no sistema e-Legis, medida que resultou na possibilidade de cadastramento de Requerimentos de solicitação de audiência pública, transformando-os em processos legislativos; na elaboração de um calendário completo desses eventos; na

padronização das ações quanto aos documentos inseridos e quanto ao fluxo do processo; além de permitir a extração de relatórios produzidos pelo Sistema.

Diante disso, em uma série de ações concatenadas para viabilizar os aprimoramentos necessários às Audiências, a DL iniciou treinamento para auxiliar o Núcleo de Estudos e Debates na adaptação ao Sistema e aos novos procedimentos. Essas medidas elevaram a produtividade da atividade durante o exercício de 2023, quando foram apresentadas 64 Audiências Públicas com relatórios/encaminhamentos de um total de 71 realizadas.

O mesmo comprometimento com a transparência legislativa foi o que incentivou o setor a iniciar o levantamento das Resoluções e Decretos Legislativos publicados pela Casa, em trabalho conjunto com o Núcleo de Arquivo, para mapear e disponibilizar à sociedade, em breve, o acervo compilado e consolidado desses documentos.

Nesse contexto, importa destacar o papel fundamental desempenhado pelo Núcleo de Arquivo no tratamento da informação, que determinou avanços quanto ao processo de digitalização, preservação e guarda de documentos públicos, legislativos e administrativos desta Casa. A maior celeridade na recuperação desse material é peça chave da atuação transparente e resulta do cuidado e da organização do acervo documental da Instituição.

Além disso, a Assessoria de Planejamento conduziu a elaboração do Plano Estratégico 2024-2027 da ALRN, conforme exposto anteriormente neste Relatório, documento que elencou as prioridades de investimentos e programas continuados para o atendimento de necessidades da Casa e contemplou estratégias de transparência, as quais permitirão o avanço planejado e monitorado de diversas ações relacionada à temática neste período.

Somado a isso, o processo de planejar, acompanhar e controlar a estratégia não teria o mesmo impacto sem a divulgação, na intranet e no site da ALRN, do Plano e dos resultados de seu monitoramento. Em que pese tratar-se de um processo no âmbito administrativo, o desempenho adequado dessas ações reflete sobremaneira nas atividades típicas, de legislar e fiscalizar, da Casa. Por isso, a Assessoria de Planejamento encaminhou para publicação todos os resultados do monitoramento estratégico, a fim de possibilitar maior clareza e controle popular sobre as atividades do Legislativo Estadual.

Essa unidade administrativa também auxiliou na elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão para o TCE – Exercício 2023, no que concerne ao desempenho da gestão com a prestação de contas dos gastos realizados pela Instituição. O desenvolvimento e entrega do relatório contribui para viabilizar o controle de outros órgãos sobre a ALRN, a partir do acesso facilitado às informações, tendo em vista que o processo de transparência na administração pública também trata da disponibilização da informação entre órgãos da administração governamental.

Outra iniciativa da ALRN que prezou pela clareza de informações ao público diz respeito à criação do Comitê de Monitoramento de Crise (CeMcrise), da qual participou a Diretoria de Representação Institucional. Trata-se de um formato adotado para analisar e enfrentar os possíveis problemas institucionais, elaborando ações para solucionar ou mitigar os eventos críticos à imagem da ALRN, a regulamentação do Comitê, por meio do Ato da Mesa n.° 2332/2023, que veio, também, para garantir a segurança, transparência e credibilidade das informações repassadas aos diferentes públicos da Casa.

Somado a isso, a Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN), por meio da Biblioteca Deputado Márcio Marinho, disponibilizou em 2023, no **Repositório da EALRN**, 101 trabalhos de conclusão de curso elaborados por alunos das pós-graduações ofertadas pela Escola, tais como: Gestão e Estratégicas em Segurança Pública, Gestão Pública e Comunicação Pública. O material se encontra compilado, em formato PDF, no ambiente virtual da Escola, o que possibilitou o acesso do público externo à produção decorrente dos cursos, viabilizando o controle a partir dos resultados e disseminando o conhecimento de forma digital e abrangente.

O conteúdo das obras deste repositório estão protegidas pela lei no. 9610/98 referente ao direito autoral. Para citar os trabalhos do repositório deverão ser utilizadas as normas da ABNT nº 10520 (Citações em documento) e nº 6023 (Referências).

As obras estão disponíveis no formato pdf.

PESQUISAR

Autor | Título | Orientador | Coorientador | Curso | Palavra-Chave | Ano | BUSCAR

ÚLTIMOS TCCS

AUTOR	TÍTULO	ORIENTADOR	CURSO	ANO	
HENRIQUE SILVESTRE MAIA	REPRESENTAÇÃO FEMININA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALRN ENTRE OS ANOS DE 2008 – 2020	JÁSSIO PEREIRA DE MEDEIROS	GESTÃO PÚBLICA - GEP029	2024	VISUALIZAR
MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO	POLÍTICAS PÚBLICAS DE AMPARO À MULHER: UMA REVISÃO NARRATIVA	DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS	GESTÃO PÚBLICA - GEP029	2024	VISUALIZAR

Essas e outras ações juntam-se ao trabalho da Diretoria de Políticas Complementares e suas unidades no desenvolvimento da política de transparência desta Casa Legislativa. Essa Diretoria, além de se destacar na prestação de serviços jurídicos, de bem-estar social e de saúde aos Deputados, servidores e à sociedade em geral, atua na própria divulgação de seu trabalho por meio da criação de arte e peças publicitárias personalizadas (cartilhas informativas, banners, faixas e panfletos). Essa divulgação foi intensificada no ano de 2023, possibilitando maior acesso do público às atividades promovidas e informações sobre visitas técnicas, reuniões, formalização de parcerias e eventos realizados por este setor.

Quanto aos serviços jurídicos, a Divisão de Defesa dos Direitos do Cidadão tem divulgado o seu trabalho nas varas de atuação do Poder Judiciário, participando, também, do Projeto Assembleia e Você, com prestação de orientação jurídica e divulgação dos serviços aos cidadãos que procuram auxílio na área.

Por fim, a unidade administrativa da Ouvidoria veio a desenvolver, ainda este ano, a Carta de Serviços da ALRN. Esse material proporcionou um salto no acesso do público aos serviços ofertados pela Instituição e consta apresentado em parte destacada deste Relatório de Gestão. Em face disso, os cidadãos passaram a conhecer os diversos canais utilizados pela Casa Legislativa, incluindo o atendimento presencial e seus horários de funcionamento, conforme atuação de cada setor.

Sustentabilidade Ambiental

Reconhecendo a importância de aliar desenvolvimento institucional com responsabilidade ambiental, a ALRN tem intensificado suas atividades com o objetivo de promover um equilíbrio harmonioso entre o uso racional dos recursos naturais e o atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Casa Legislativa.

Nesse contexto, foram desenvolvidas diversas ações integradas que buscam a implementação de práticas ambientalmente sustentáveis em todas as esferas de atuação da Assembleia. Entre as principais medidas adotadas, destacam-se ações para redução do consumo de recursos naturais; destinação de equipamentos inservíveis; coleta seletiva e capacitação de servidores.

GOVERNANÇA

A sustentabilidade ambiental tem se firmado como um valor estruturante da ALRN. Em 2023, a governança ambiental esteve diretamente ligada à implementação de políticas e práticas que visam a eficiência operacional, a redução de impactos ambientais e a promoção de uma cultura de sustentabilidade entre servidores e parlamentares.

A Diretoria Administrativa e Financeira desempenhou um papel central nesse processo com a coordenação da implantação do Processo Administrativo Digital (PAD). A sua adoção marcou uma transição significativa para a modernização e eficiência dos processos administrativos, resultando em uma diminuição expressiva do uso de papel e, consequentemente, na redução de custos operacionais e de impactos ambientais. Essa iniciativa não apenas promoveu a economia de recursos, como também reduziu o deslocamento de servidores para a entrega de documentos, o que contribuiu para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte.

COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

A Comissão de Coleta Seletiva Solidária da ALRN é uma das principais iniciativas voltadas para a sustentabilidade ambiental dentro da instituição. Instituída pela Portaria n.° 050/2018 – DGA, a comissão tem como missão principal o planejamento, a implantação e a supervisão do Projeto de Coleta Seletiva Solidária, que visa construir uma cultura institucional orientada para a sustentabilidade.

Composta por membros de diversos setores, a Comissão realizou uma série de atividades e ações com foco na capacitação e conscientização ambiental dos servidores e parlamentares. Uma das principais atividades realizadas foi o monitoramento da correta separação e o recolhimento dos resíduos pelos auxiliares de serviços gerais.

Além disso, devido à ocorrência de mudanças na composição do quadro de deputados, a comissão também realizou visitas técnicas a gabinetes parlamentares e a outros setores da ALRN, com o objetivo de orientar os novos servidores sobre as melhores práticas de

redução do consumo, reutilização de materiais e descarte correto de resíduos. Essas visitas são fundamentais para a promoção de uma cultura de sustentabilidade no ambiente de trabalho, incentivando todos os envolvidos a adotarem práticas mais responsáveis em relação ao meio ambiente.

A articulação permanente com cooperativas de catadores de materiais recicláveis foi outro aspecto central do trabalho da Comissão. A coleta dos materiais recicláveis pela ALRN é realizada quinzenalmente ou sob demanda, e os itens são destinados a cooperativas parceiras, como a Coocamar e a Coopcicla. Em 2023, foram doadas um total de 5.213kg de materiais recicláveis, incluindo papel, papelão, plástico, vidro, isopor, madeira, metais em geral e eletrônicos, contribuindo significativamente para a economia circular e a redução do impacto ambiental.

Quantidade de materiais coletados em 2023 por tipo

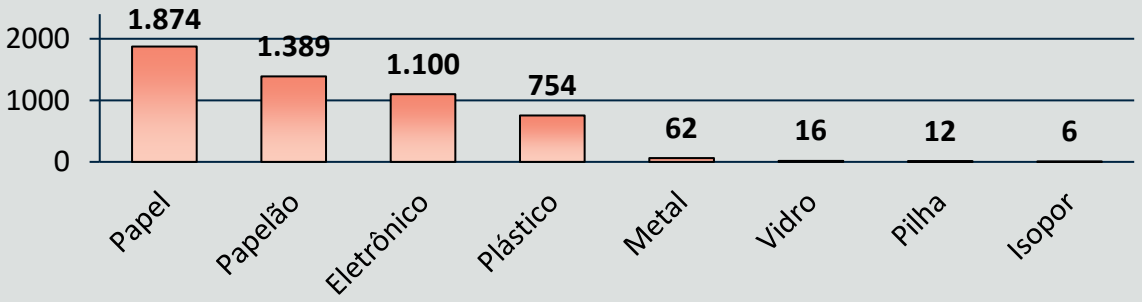

Após o trabalho realizado no início, quando foi instituída a Comissão, o total de materiais coletados tem aumentado continuamente, conforme pode ser visto no gráfico a seguir.

Comparativo entre a quantidade total de materiais coletados nos últimos 5 anos

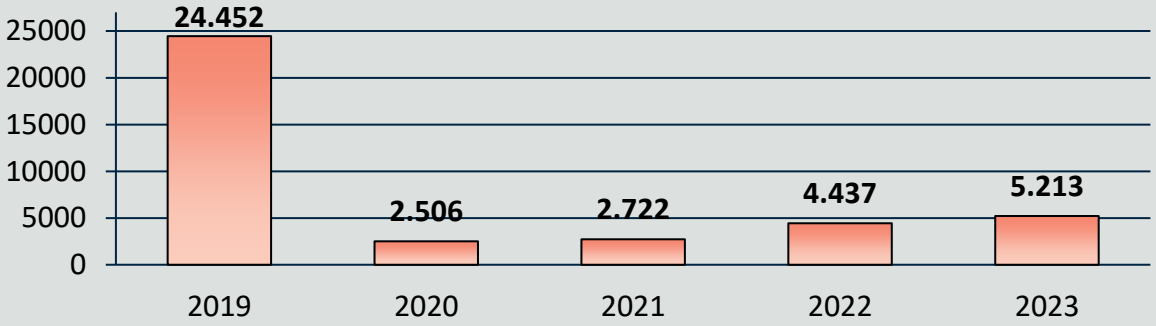

Ainda em 2023, membros da comissão fizeram visita técnica ao Município de Guamaré para planejamento da Ação de Educação Ambiental, em parceria com a COPEGAM/TJRN (Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Tribunal de Justiça do RN) e a Prefeitura de Guamaré/RN, bem como participaram da 12ª Edição do Programa “Assembleia e você”, realizada no município de Nísia Floresta nos dias dois e três de agosto de 2023, período em que realizaram oficinas de desenho e pintura com temáticas de educação ambiental para as crianças do ensino fundamental da rede municipal.

INFRAESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A ALRN tem se empenhado em adotar práticas que promovam a recuperação e reutilização de materiais e equipamentos, visando à sustentabilidade e a redução de custos operacionais. A Gestão de Infraestrutura desempenhou papel fundamental na funcionalidade e estética dos espaços laborais, fato observado principalmente na elaboração de projetos de ampliação e modernização da infraestrutura da ALRN, na otimização dos espaços físicos existentes e na modernização do sistema de iluminação e climatização dos ambientes. Além disso, a otimização dos espaços físicos e da padronização de mobiliários permitiu um melhor aproveitamento dos recursos, minimizando a necessidade de novas aquisições e, consequentemente, a extração de materiais e geração de resíduos.

Diversas unidades da Instituição também estão dedicadas e passaram a priorizar a reutilização de diversos itens, como folhas de papel, garrafas térmicas, pastas, utensílios de limpeza, *dispensers* e odorizadores automáticos. Essa prática não apenas reduziu a necessidade de novas aquisições, mas também contribuiu para a preservação dos recursos naturais, uma vez que diminuiu a demanda por matérias-primas e a geração de resíduos.

Além da redução do consumo, a Comissão de Desfazimento de Bens, em conjunto com o Núcleo de Gerenciamento do Acervo Mobiliário e Imobiliário, realizou dois processos de descarte de materiais como poltronas e pranchetas escamoteáveis, garantindo que os itens inservíveis sejam corretamente destinados, seja para doação ou para reciclagem.

Outra iniciativa relacionada à redução da geração de resíduos de materiais foi a substituição de caixas de arquivo de plástico por caixas de papelão, realizada pela Gestão de Arquivo. Essa mudança, além de contribuir para a sustentabilidade ao utilizar um material mais reciclável e menos inflamável, também melhora as condições de armazenamento dos documentos, preservando as informações contidas nos processos administrativos.

É importante destacar ainda a adoção de tecnologias mais eficientes e com menor impacto ambiental, como os *scanners* de detecção de bagagens com certificação de emissão reduzida de radiação.

CAPACITAÇÃO

Em dezembro, a EALRN ofereceu o curso "Direito Ambiental e Sustentabilidade na Administração Pública", que capacitou 11 servidores e abordou os 3 pilares do conceito ESG (*Environmental*, *Social and Governance*), que são essenciais para a sustentabilidade nas empresas e instituições. A capacitação proporcionou uma compreensão mais profunda sobre como aplicar esses conceitos em suas atividades diárias, transformando a sustentabilidade de uma tendência em uma necessidade urgente e permanente.

Além desse curso, a comissão de Coleta Seletiva Solidária também promove orientações específicas para os ASGs e para os servidores, com foco na coleta seletiva e no manejo adequado dos resíduos. Essas capacitações são essenciais para garantir que as práticas de sustentabilidade sejam incorporadas de maneira eficaz no cotidiano da instituição.

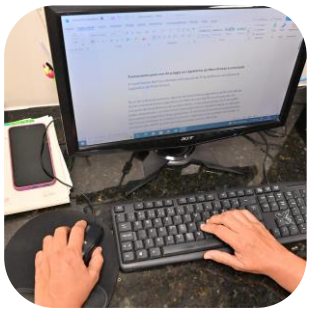

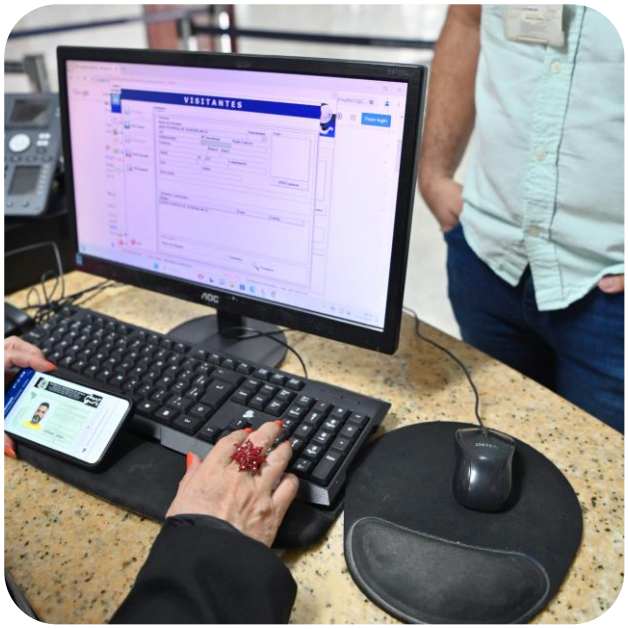
VISITANTES

4 63ª LEGISLATURA

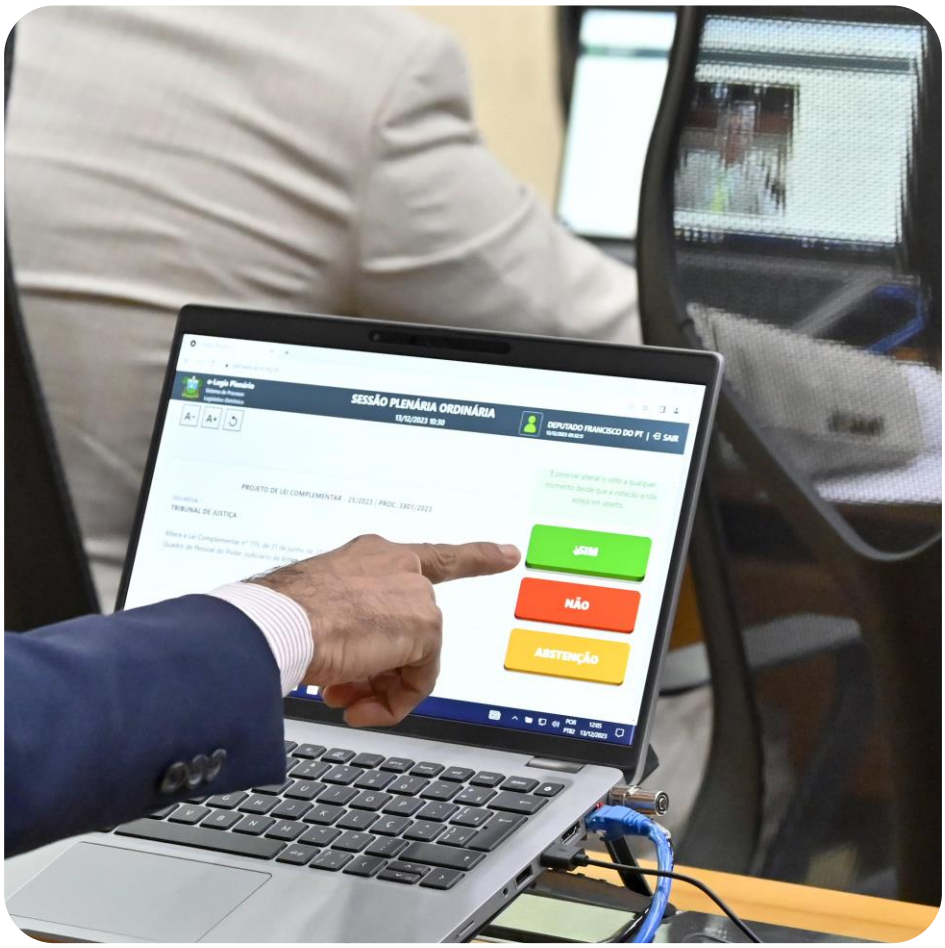

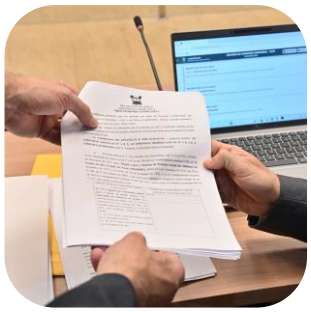

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MESA DIRETORA

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)
PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)
SEGUNDO SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)
TERCEIRO SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)
QUARTO SECRETÁRIO

63ª LEGISLATURA

Dep. Adjuto Dias – MDB
Dep. Coronel Azevedo – PL
Dep. Cristiane Dantas – SDD
Dep. Divaneide Basílio – PT
Dep. Dr. Bernardo – PSDB
Dep. Dr. Kerginaldo – PSDB
Dep. Eudiane Macedo – PV
Dep. Ezequiel Ferreira – PSDB
Dep. Francisco do PT – PT
Dep. Galeno Torquato – PSDB
Dep. George Soares – PV
Dep. Gustavo Carvalho – PSDB
Dep. Hermano Morais – PV
Dep. Isolda Dantas – PT
Dep. Ivanilson Oliveira – União Brasil
Dep. José Dias – PSDB
Dep. Kleber Rodrigues – PSDB
Dep. Luiz Eduardo – Solidariedade
Dep. Neilton Diógenes – PL
Dep. Nelter Queiroz – PSDB
Dep. Taveira Júnior – União Brasil
Dep. Terezinha Maia – PL
Dep. Tomba Farias – PSDB
Dep. Ubaldo Fernandes – PSDB

Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa
Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta
CEP: 59025-300 - Natal/RN
www.al.rn.leg.br

ISBN 978-65-5477-075-0
9 786554 770750 >

editora
CAULE DE PAPIRO®